

RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

VOLEIBOL SENTADO - ANO I

Projeto nº 61489 | Edital nº 05/2023 | PROESPORTE

Proponente: Clube Militar do Paraná
CNPJ: 76.708.858/0001-77
Curitiba/PR

Período de realização: 16/09/2024 a 08/07/2026

Curitiba, 08 de julho de 2026

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br

RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO

PARTE 1 – EXECUÇÃO TÉCNICA	
Título do Projeto	Voleibol Sentado - Ano I
Proponente	Círculo Militar do Paraná
CNPJ	76.708.858/0001-77
Número do Projeto	61489
Edital	Edital nº 05/2023 - PROESPORTE
Área/Categoria	Excelência Esportiva - Alto rendimento Treinamento esportivo e/ou participação em competições
Valor total aprovado	R\$ 99.430,00
EMPRESA INCENTIVADORA: Nova Fibra Tel	VALOR INCENTIVADO R\$ 9.991,71
EMPRESA INCENTIVADORA: Ligga Telecomunicação	VALOR INCENTIVADO R\$ 37.072,64
EMPRESA INCENTIVADORA: Horizons Telec	VALOR INCENTIVADO R\$ 8.601,31+ 42.873,87
OUTRAS EMPRESAS PATROCINADORAS:	
Local de realização	Círculo Militar do Paraná e competições oficiais
Período de realização	16/09/2024 a 08/07/2026

CONTATOS DO PROPONENTE		
NOME	TELEFONE	E-MAIL
Laila Davet	(041) 99222-8946	coordesporte@clubecirculo.com.br
Marcelo F. Oliveira	(041) 9882-8939	marcelosports@gmail.com

1. SÍNTESE DO PROJETO EXECUTADO:

Breve descritivo do projeto executado:

O presente relatório final apresenta a execução do Voleibol Sentado - Ano I, desenvolvido pelo Círculo Militar do Paraná com recursos incentivados pelo Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE. O projeto teve como foco a manutenção, o aprimoramento e a ampliação das condições de desenvolvimento da equipe masculina adulta de voleibol sentado, modalidade paralímpica que reúne alto rendimento, inclusão social e fortalecimento da representatividade de pessoas com deficiência no ambiente esportivo.

Durante o período de execução, o projeto possibilitou a continuidade dos treinamentos regulares, a aquisição de materiais esportivos, o suporte à participação da equipe em competições oficiais e a realização de ações de democratização de acesso e contrapartida social. Tais ações contribuíram para a consolidação do Círculo Militar do Paraná como referência no desenvolvimento do voleibol sentado no Estado do Paraná e na Região Sul do Brasil.

A execução do projeto também fortaleceu a visibilidade do esporte paralímpico, aproximando acadêmicos, estudantes, atletas, familiares e comunidade da modalidade. O conjunto de resultados obtidos evidencia que os recursos aplicados contribuíram tanto para o desempenho esportivo quanto para a formação humana, social e institucional dos envolvidos, de setembro de 2024 a julho de 2026, a dificuldade foi a adaptação do calendário competitivo, neste período.

Resumo executivo

O projeto qualificou as condições de treinamento e competição da equipe masculina adulta de voleibol sentado do Círculo Militar do Paraná, fortalecendo a modalidade em âmbito regional, nacional e internacional, com ações de inclusão, divulgação e formação de novos públicos.

1.1 Objetivo geral

Viabilizar a manutenção e o aprimoramento da modalidade de Voleibol Sentado no Círculo Militar do Paraná, assegurando condições adequadas para o treinamento sistemático e para a participação em competições de alto rendimento, por meio da aquisição de materiais e equipamentos esportivos, do suporte logístico às competições e do fortalecimento da estrutura esportiva da equipe. Busca-se, ainda, promover o desenvolvimento técnico e competitivo dos atletas, ampliar a representatividade do clube no cenário esportivo nacional, incentivar a prática do esporte paralímpico e contribuir para a inclusão social e a valorização das pessoas com deficiência por meio do esporte.

O objetivo geral foi plenamente atingido?

() Sim, integralmente atingido

(X) Parcialmente atingido

() Não

Discorra sobre os resultados obtidos em relação ao objetivo geral:

O objetivo geral foi **parcialmente atingido** durante a execução do projeto. Os recursos disponibilizados pelo Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE possibilitaram a qualificação das condições de treinamento da equipe masculina adulta de Voleibol Sentado do Círculo Militar do Paraná, por meio da aquisição de materiais esportivos, bem como viabilizaram a participação da equipe em competições de alto rendimento previstas no calendário da modalidade.

Além disso, o projeto assegurou o suporte logístico necessário para a participação da delegação nas competições realizadas fora de Curitiba, contemplando hospedagem e alimentação dos atletas e da comissão técnica, proporcionando melhores condições de preparação, recuperação física e desempenho esportivo. As ações executadas contribuíram diretamente para o fortalecimento da modalidade, para a consolidação do Círculo Militar do Paraná como referência nacional no voleibol sentado e para a ampliação da visibilidade do esporte paralímpico por meio de competições oficiais, convocações para as Seleções Brasileiras e ações de democratização do acesso desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

1.2 Objetivos específicos

Objetivo	Execução	Status
Aquisição de materiais e equipamentos esportivos	Os materiais destinados ao projeto foram incorporados à rotina de treinamento e competição, contribuindo para a qualificação da preparação técnica e para a padronização da equipe.	Atendido
Participação em competições de alto rendimento	A equipe participou de competições regionais, nacionais e internacionais, utilizando os eventos como instrumentos de desenvolvimento técnico, avaliação de desempenho e fortalecimento institucional.	Parcial Atendido
Hospedagem em competições fora de Curitiba	O suporte logístico previsto no projeto contribuiu para melhores condições de concentração, descanso e organização da delegação em eventos realizados fora da sede.	Atendido
Alimentação de atletas e comissão técnica	A alimentação fornecida durante deslocamentos e competições auxiliou na manutenção das condições adequadas de participação e rendimento dos atletas e integrantes da comissão técnica.	Parcial Atendido
Democratização de acesso e contrapartida social	Foram desenvolvidas ações de vivência, formação e divulgação, aproximando a comunidade acadêmica, estudantes e público externo do voleibol sentado e do esporte paralímpico.	Atendido

Os objetivos específicos foram plenamente atingidos?

- () Sim, integralmente atingidos
 (x) Parcialmente atingidos
 () Não

Discorra sobre os resultados obtidos em relação aos objetivos específicos:

Os objetivos específicos previstos no projeto foram parcialmente alcançados durante sua execução. Os recursos disponibilizados pelo Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE possibilitaram a aquisição de materiais esportivos que passaram a integrar a rotina de treinamentos da equipe, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento técnico, tático e físico dos atletas.

Da mesma forma, foi assegurada a participação da equipe em competições oficiais de âmbito regional, nacional e internacional, entre elas o Campeonato Regional Sul, a Série Ouro do Campeonato Brasileiro, a Copa América de Voleibol Sentado e a International Military Paracopa SESC, permitindo que os atletas mantivessem elevado nível competitivo e representassem o Círculo Militar do Paraná em importantes eventos da modalidade. Porém, em algumas competições o calendário federativo sofreu alterações de sede de véspera, inviabilizando a logística e a participação em algumas competições, e assim por consequência não possibilitou a execução do recurso na sua integralidade.

O projeto também garantiu o suporte logístico necessário para a delegação, contemplando hospedagem, somente tivemos dificuldade com a alimentação durante as competições realizadas fora de Curitiba, pois nem sempre os locais conseguem ofertar as condições necessárias para cumprir a burocracia processual, assim nesta situação o clube e /ou parceiros apoiaram e custearam este serviço. No mais as ações contribuíram para melhores condições de recuperação física, organização da equipe e preparação para os jogos, refletindo diretamente no desempenho esportivo e nos resultados obtidos ao longo da execução do projeto.

Os resultados alcançados evidenciam o cumprimento parcial dos objetivos específicos inicialmente propostos, e quase na fortalecendo a modalidade de Voleibol Sentado no Círculo Militar do Paraná, ampliando sua representatividade no cenário esportivo e contribuindo para o desenvolvimento do esporte paralímpico no Estado do Paraná.

2. PÚBLICO BENEFICIADO E PARTICIPANTE:

O público diretamente beneficiado pelo projeto foi composto por atletas da equipe masculina adulta de voleibol sentado, integrantes da comissão técnica e profissionais envolvidos no desenvolvimento da modalidade. Indiretamente, o projeto alcançou familiares, acadêmicos, estudantes, profissionais de Educação Física, público presente nas competições e seguidores das redes sociais oficiais relacionadas ao projeto.

Público	Perfil	Forma de atendimento/alcance
Atletas	Equipe masculina adulta de voleibol sentado	Treinamentos, competições, materiais e suporte de participação
Comissão técnica	Profissionais vinculados ao desenvolvimento da modalidade	Planejamento, execução técnica, acompanhamento e orientação
Acadêmicos e estudantes	Público das ações de contrapartida social	Palestras, vivências e aproximação com o esporte paralímpico
Comunidade	Familiares, espectadores, associados e público externo	Divulgação, competições, redes sociais e ações educativas

Quantidade de beneficiários (atletas/outros): 30 (28 atletas e 2 integrantes da comissão técnica)

Faixa etária dos beneficiários (atletas/outros): 18 a 58 anos

Descrição sobre o perfil dos beneficiários (atletas/outros):

- Atletas da equipe adulta de Voleibol Sentado do Círculo Militar do Paraná;
- Pessoas com deficiência física praticantes da modalidade;
- Comissão técnica composta por treinadores e profissionais de apoio;
- Atletas convocados para Seleções Brasileiras e competições nacionais e internacionais.

Quantidade de participantes (público atingido indiretamente): 1.850 pessoas

Faixa etária dos participantes (público atingido indiretamente): 08 a 70 anos

Descrição sobre o perfil dos participantes (público atingido indiretamente):

- Acadêmicos dos cursos de Educação Física participantes das ações de capacitação;
- Professores e profissionais de Educação Física;
- Crianças e adolescentes participantes das atividades da Colônia de Férias do Círculo Militar do Paraná;
- Familiares dos atletas;
- Público presente nas competições oficiais realizadas no Círculo Militar do Paraná, incluindo a Copa América de Voleibol Sentado;
- Espectadores alcançados por meio das transmissões ao vivo das competições, especialmente da Copa América de Voleibol Sentado;
- Participantes das ações de vivência e democratização do acesso ao esporte paralímpico;
- Comunidade esportiva alcançada por meio das ações de divulgação institucional e redes sociais.

Público total alcançado: 2.500 pessoas

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO/MÍDIA:

Internet e redes sociais

- () Aplicação das logomarcas no envio de e-mail marketing ao público-alvo do projeto (se sim, anexar relatório de e-mail marketing)
- (X) Aplicação das logomarcas nas redes sociais (Facebook, Instagram, etc) do projeto (se sim, anexar relatório).

Material de divulgação

- (X) Cartaz (em caso afirmativo, anexar 01 cópia do cartaz impresso, ou impressão de cartaz digital e descrever a quantidade de peças)
- () Banner digital (em caso afirmativo, anexar impressão do banner digital)
- (X) Convite (em caso afirmativo, anexar fotos de utilização do banner, e descrever a quantidade de convites distribuídos)
- () Outros (em caso afirmativo, anexar 01 cópia da peça, ou impressão digital e descrever a quantidade de peças produzidas/distribuídas)

Peças de Merchandising – cenografia

- () Placas de arena (em caso afirmativo anexar fotos de utilização da placa de arena, e descrever a quantidade de peças)
- () Banner (em caso afirmativo anexar fotos de utilização do banner, e descrever a quantidade de peças)
- (X) Pannel de premiação / backdrop (em caso afirmativo anexar fotos de utilização do pannel de premiação, e descrever a quantidade de peças)
- () Bandeira (em caso afirmativo anexar fotos de utilização das bandeira, e descrever a quantidade de peças)
- (X) Outros (em caso afirmativo anexar fotos de utilização, e descrever a quantidade de peças)

Peças de Merchandising - uniformes

- (X) Camiseta (em caso afirmativo anexar fotos de utilização da camiseta, e descrever a quantidade de peças)
- (X) Agasalho (em caso afirmativo anexar fotos de utilização do agasalho, e descrever a quantidade de peças)
- () Bermuda (em caso afirmativo anexar fotos de utilização da bermuda, e descrever a quantidade de peças)
- () Boné (em caso afirmativo anexar fotos de utilização do boné, e descrever a quantidade de peças)
- () Outra peça de uniforme (em caso afirmativo anexar fotos de utilização da outra peça de uniforme, e descrever a quantidade de peças)

4. DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO / CONTRAPARTIDA SOCIAL DO PROJETO:

Em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, o projeto Voleibol Sentado – Ano I desenvolveu ações voltadas à democratização do acesso ao esporte paralímpico, à difusão do conhecimento sobre a modalidade e ao fortalecimento da inclusão social por meio do esporte.

As atividades realizadas buscaram aproximar a comunidade, instituições de ensino, acadêmicos, profissionais da área e a sociedade em geral da realidade do voleibol sentado, promovendo experiências práticas, capacitações, divulgação institucional e o compartilhamento dos resultados alcançados durante a execução do projeto.

Além das contrapartidas sociais previstas, as ações desenvolvidas contribuíram para ampliar a visibilidade da modalidade, incentivar a formação de novos praticantes, fortalecer a representatividade do esporte paralímpico e evidenciar a importância do investimento público no desenvolvimento esportivo e na inclusão de pessoas com deficiência.

Contrapartida 1 – Vivência da modalidade para acadêmicos de Educação Física

Em atendimento às ações previstas no projeto, foi realizada uma vivência prática de voleibol sentado com acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). A atividade permitiu, no mês de abril de 2026, que os participantes experimentassem a modalidade em ambiente real de treinamento, compreendendo suas especificidades técnicas, táticas e pedagógicas, no clube.

A vivência possibilitou ampliar o conhecimento sobre o esporte paralímpico, estimular novas oportunidades de atuação profissional e incentivar a disseminação da modalidade em instituições de ensino e projetos esportivos. A experiência prática também permitiu aos participantes compreender os desafios enfrentados pelos atletas, reforçando valores como inclusão, acessibilidade, respeito às diferenças e valorização do esporte adaptado como ferramenta de transformação social.



Contrapartida 2 – Capacitação de acadêmicos e profissionais de Educação Física

Como complemento às ações de capacitação, foi promovida uma capacitação destinada a acadêmicos e profissionais de Educação Física, contemplando conteúdos relacionados à história do voleibol sentado, fundamentos técnicos, regras oficiais, classificação funcional, aspectos metodológicos de treinamento e possibilidades de aplicação da modalidade em diferentes contextos esportivos e educacionais.

A atividade foi conduzida pelos profissionais que integram a comissão técnica do projeto, proporcionando formação teórica e prática aos participantes e contribuindo para a qualificação de profissionais aptos a atuar com o esporte paralímpico e com pessoas com deficiência. Além do aprimoramento técnico, a ação promoveu a troca de experiências entre profissionais e estudantes, fortalecendo a formação continuada e ampliando a capacidade de disseminação do conhecimento sobre o voleibol sentado em diferentes ambientes de ensino e prática esportiva.



Contrapartida 3 – Vivência do voleibol sentado com crianças durante a Colônia de Férias

Como ação de democratização do acesso ao esporte paralímpico, atletas da equipe de voleibol sentado participaram das atividades da Colônia de Férias promovida pelo Círculo Militar do Paraná, proporcionando às crianças uma experiência prática com a modalidade.

Por meio de atividades recreativas e educativas, os participantes conheceram os fundamentos do voleibol sentado e vivenciaram valores como inclusão, respeito às diferenças, empatia e superação, contribuindo para a conscientização sobre a importância do esporte adaptado desde a infância.

Além de estimular o interesse pela prática esportiva, a iniciativa fortaleceu a aproximação entre atletas e comunidade, ampliando o alcance social do projeto e incentivando a formação de uma cultura de respeito, acessibilidade e valorização das pessoas com deficiência por meio do esporte.

Justificativa técnica quanto à adequação do público-alvo: A execução das ações de democratização de acesso precisou ser compatibilizada com o calendário de realização do projeto e com a disponibilidade das instituições de ensino no período. Nesse contexto, a vivência da modalidade foi realizada, de forma complementar, com acadêmicos de Educação Física da UTFPR, público com potencial multiplicador do conhecimento sobre o esporte paralímpico, e com crianças participantes da Colônia de Férias do Círculo Militar do Paraná. Entre as crianças atendidas na Colônia de Férias houve participantes oriundos de escolas públicas, preservando-se parcialmente o público previsto no projeto. Embora a execução não tenha ocorrido integralmente no formato originalmente proposto de visitas às escolas públicas, as atividades mantiveram a finalidade social da ação, proporcionando vivência prática do voleibol sentado, sensibilização quanto à inclusão e disseminação da modalidade. A alteração decorreu, portanto, de adequação operacional relacionada ao calendário e às condições de execução, sem alteração da finalidade essencial de democratização do acesso ao esporte paralímpico.

<https://clubecirculo.com.br/colonia-de-ferias-2026/>



Contrapartida 4 – Realização da Copa América de Voleibol Sentado 2025 – Sede Círculo Militar do Paraná

O Círculo Militar do Paraná sediou a 1ª Copa América de Voleibol Sentado 2025, proporcionando ao público paranaense a oportunidade de acompanhar uma competição internacional de alto rendimento, reunindo seleções nacionais, atletas, comissões técnicas e representantes de diversos países.

Além de ampliar o acesso da comunidade ao esporte paralímpico, o evento promoveu importante intercâmbio técnico entre atletas, treinadores, árbitros e profissionais da modalidade, favorecendo a disseminação de conhecimentos, a troca de experiências e o fortalecimento institucional do voleibol sentado no Brasil.

A realização da competição consolidou o Círculo Militar do Paraná como importante centro de desenvolvimento da modalidade, ampliou significativamente sua visibilidade no cenário esportivo e deixou um legado técnico e institucional para o voleibol sentado, incentivando o crescimento da modalidade e aproximando a população de uma competição internacional de elevado nível técnico

<https://www.youtube.com/live/bmqNqY2zxs>

<https://clubecirculo.com.br/copa-america-de-voleibol-sentado/>





Contrapartida 5 – Desenvolvimento técnico por meio da participação em competições oficiais

A participação da equipe em competições regionais, nacionais e internacionais constituiu importante instrumento de desenvolvimento técnico dos atletas e de capacitação permanente da comissão técnica.

Os eventos disputados proporcionaram atualização metodológica, intercâmbio esportivo e aprimoramento dos processos de treinamento, permitindo a aplicação prática de novas estratégias, sistemas de jogo e metodologias utilizadas em competições de alto rendimento.

Essa experiência fortaleceu a formação esportiva dos atletas, contribuiu para a qualificação contínua dos profissionais envolvidos no projeto e ampliou o nível técnico do voleibol sentado desenvolvido pelo Círculo Militar do Paraná, refletindo diretamente na evolução da equipe e na consolidação de um ambiente permanente de aprendizagem e aperfeiçoamento esportivo.



Contrapartida 6 – Profissionalização da comissão técnica e representatividade nas Seleções Brasileiras

Os resultados alcançados durante a execução do projeto possibilitaram que integrantes da comissão técnica e atletas do Círculo Militar do Paraná fossem convocados para representar o Brasil em competições internacionais pela Seleção Brasileira de Voleibol Sentado.

As convocações do técnico Marcelo Oliveira, do auxiliar técnico Arion e de atletas da equipe representam o reconhecimento da qualidade técnica desenvolvida pelo projeto e evidenciam o processo

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210

Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br

www.clubecirculo.com.br

contínuo de qualificação profissional promovido ao longo de sua execução.

Além de fortalecer a representatividade do Estado do Paraná no cenário internacional, essa atuação contribuiu para o intercâmbio de conhecimentos, atualização técnica da comissão, compartilhamento de experiências com equipes de alto rendimento e disseminação de boas práticas que passaram a beneficiar diretamente o desenvolvimento da modalidade no Círculo Militar do Paraná.



Contrapartida 7 – Participação institucional no Programa PROESPORTE

Durante a execução do projeto, representantes do Círculo Militar do Paraná participaram de ações institucionais promovidas pelo Programa PROESPORTE, representados pela Diretora de Esportes Marisa Krieger e pela Coordenadora de Esportes Laila Davet. A participação nesses encontros possibilitou o acompanhamento das diretrizes do programa, o fortalecimento do relacionamento institucional com a Secretaria de Estado do Esporte do Paraná e a troca de experiências com outras entidades esportivas beneficiadas.

Essas ações contribuíram para o aprimoramento da gestão do projeto, para o compartilhamento de

boas práticas na execução e prestação de contas de projetos incentivados e para o fortalecimento da governança institucional do Círculo Militar do Paraná. Além disso, reafirmaram o compromisso da instituição com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência administrativa e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do esporte paranaense



Contrapartida 8 – Divulgação institucional e promoção do esporte paralímpico

Durante toda a execução do projeto foram realizadas ações permanentes de divulgação por meio das redes sociais oficiais do Círculo Militar do Paraná, dos canais institucionais da modalidade, dos meios de comunicação parceiros e das transmissões das competições, promovendo ampla divulgação das atividades desenvolvidas e evidenciando o apoio do Programa PROESPORTE.

As publicações contemplaram treinamentos, competições oficiais, ações de democratização do acesso, eventos de capacitação, participação em competições nacionais e internacionais, convocações para as Seleções Brasileiras, realização da Copa América de Voleibol Sentado, atividades desenvolvidas na Colônia de Férias e demais ações executadas durante o período de vigência do projeto.

Além de garantir transparência na execução das atividades, essas ações ampliaram significativamente a visibilidade do voleibol sentado, promoveram o esporte paralímpico junto à comunidade, incentivaram a prática esportiva por pessoas com deficiência e fortaleceram o reconhecimento do Programa PROESPORTE como importante instrumento de incentivo ao desenvolvimento esportivo, à inclusão social e à formação de novos praticantes e profissionais da modalidade.

<https://www.instagram.com/cmp.voleibolsentado/>



106 5 2 6

Curtido por silvana_denise_forbeci e outras pessoas

cmp.voleibolsentado Parabéns Equipe Começamos de forma invicta o Regional Sul 4 jogos, 4 vitórias, todas por 3x0

Obrigado Deus

#proesporte



130 11 2 14

Curtido por _lucashansen e outras pessoas
cmp.voleibolsentado Neste fim de semana nossa equipe sagrou-se campeã da 1ª Etapa Regional Sul de Voleibol Sentado, realizado na cidade de Cascavel-PR.
Parabéns a toda a equipe pelo empenho e dedicação



81 9 1 7

Curtido por gabrielzastani e outras pessoas

cmp.voleibolsentado Work in progress!!! O ano de 2025 foi ano muito difícil, enfrentamos muitas dificuldades, mas 2026 vai ser diferente graças ao nosso clube, e todos os parceiros que estão ajudando o vôlei sentado do @clubecirculo a se tornar cada vez maior!!! Deus é bom

Agradecimento a ao #proesporte que incentiva nossos projetos com a @liggavc, ao @institutonaratim que é um super parceiro de longa data que está ao nosso lado, a lei de incentivo federal



80 2 9

Curtido por gabrielzastani e outras pessoas
cmp.voleibolsentado Parabéns equipe, vcs são guerreiros Tivemos que reformular muito coisa em pouco tempo. Isso mostra a força da nossa equipe, uma equipe grande e forte se faz com grades desafios



146 19 6

Curtido por clubecirculo e outras pessoas

cmp.voleibolsentado A Equipe do Círculo Militar do Paraná de Voleibol Sentado, conquistou o título do Campeonato Brasileiro série Prata 2024 realizado em Fortaleza - CE. Com isso a equipe garante vaga para o Campeonato Brasileiro série Ouro

cmp.voleibolsentado



73 2 2

cmp.voleibolsentado Nossa equipe participou do Parajaps Jogos Paradesportivos do Estado do Paraná, representado a cidade de @prefscolumbo. Foi nossa primeira competição do ano, parabéns equipe pelo resultado. Obrigado a todos os nossos apoiadores por acreditar no nosso trabalho, que Deus abençoe a

5. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:

Quantitativos:

A participação em competições foi um dos eixos centrais do projeto, pois permitiu avaliar o desenvolvimento técnico da equipe, ampliar a experiência competitiva dos atletas e fortalecer a presença do Círculo Militar do Paraná no cenário do voleibol sentado. As competições abaixo devem ser acompanhadas de registros



fotográficos, súmulas, relatórios, notícias ou publicações oficiais, conforme documentação disponível.

Regional Sul - Etapa Final | Curitiba 2024 - Campeão Geral

A equipe encerrou a temporada regional de 2024 com desempenho de destaque, conquistando o título geral e demonstrando evolução técnica, maturidade competitiva e consistência coletiva.

Campeonato Brasileiro - Série Prata 2024 | Fortaleza/CE - Campeão Brasileiro

A participação na Série Prata foi decisiva para o calendário esportivo da equipe. O Círculo Militar do Paraná conquistou o título da competição e garantiu acesso à Série Ouro de 2025, resultado que reforçou o impacto do projeto na qualificação da equipe.

International Military Paracopa SESC 2024 - 3º colocado

O CMP participou de competição internacional de elevado nível técnico e alcançou a terceira colocação, superando seleções nacionais e demonstrando a capacidade competitiva da equipe em contexto internacional.

1ª Etapa Regional Sul 2025 | Cascavel/PR – Campeão Geral

A equipe conquistou o título da etapa, utilizando a competição como preparação técnica e tática para os compromissos nacionais da temporada.

Campeonato Internacional Militar - Paracopa SESC 2025 - 4º colocado

A equipe obteve a quarta colocação, com vitórias importantes sobre seleções como França, Itália e Nigéria, fortalecendo sua experiência internacional.

Etapa Regional Sul - Fase Final 2025 | Curitiba/PR - 2º Lugar Geral

A equipe conquistou o vice-campeonato regional, mantendo-se entre as principais forças da Região Sul na modalidade.

Campeonato Brasileiro - Série Ouro 2025

A participação na Série Ouro representou a presença da equipe entre as principais do país, permitindo avaliação frente aos clubes de maior nível técnico nacional.

Campeonato Regional Sul - 1ª Etapa | Astorga/PR – 2026 - Campeão Invicto

A equipe iniciou o ciclo de 2026 com resultado expressivo, conquistando o título de forma invicta e sem perder sets, demonstrando consistência e continuidade do trabalho desenvolvido.

Documentos Oficiais das Competições

Qualitativos:

- Consolidação do Círculo Militar do Paraná como uma das principais referências do voleibol sentado da Região Sul do Brasil;
- Acesso da equipe à elite nacional da modalidade (Série Ouro);
- Participação constante em competições estaduais, nacionais e internacionais;
- Convocação de atletas e integrantes da comissão técnica para as Seleções Brasileiras Masculina, Feminina e Militar de Voleibol Sentado;
- Participação direta do clube na conquista da Copa América de Voleibol Sentado 2025, por meio de atletas e comissão técnica;
- Realização de ações de intercâmbio esportivo nacional e internacional;
- Desenvolvimento de ações de inclusão social, formação esportiva e disseminação da modalidade por meio de clínicas, palestras e vivências práticas;
- Fortalecimento institucional do projeto junto às entidades esportivas nacionais e internacionais;
- Ampliação da visibilidade do projeto através de divulgação contínua em mídias sociais e eventos esportivos.

ANEXOS AO RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO – EXECUÇÃO TÉCNICA

I. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A divulgação do projeto ocorreu por meio de publicações nas redes sociais oficiais do Círculo Militar do Paraná e do perfil vinculado ao voleibol sentado, com registros de treinamentos, competições, conquistas, ações de contrapartida social e atividades institucionais. Essas publicações contribuíram para ampliar a visibilidade da modalidade, valorizar os atletas e reforçar a importância do PROESPORTE para o desenvolvimento do esporte paralímpico.

- Internet e redes sociais (anexar impressões e links):

	https://www.instagram.com/p/DXe4K49kYKA/?igsh=MTB4YWJseTBtb3BiMg==
---	--



<https://www.instagram.com/p/DSIWkC7EeZE/?igsh=ZzV4dzQ4NHyyYXo3>



<https://www.instagram.com/p/DPfUdq2jV0b/?igsh=MW1jbmNhcGhxajlyMQ==>

Exibindo resultados de uma atividade de voleibol sentado.

Venha Ver Esse Evento

O Clube do Circo Militar tem o orgulho de receber a 1ª Copa América de Voleibol Sentado, um evento histórico para o esporte paratímpico nas Américas. Com atletas selecionados participando, a competição será realizada em Curitiba e é aberta ao público!

Venha prestigiar esse construtor de esporte, de inclusão e de diversidade. Participe conosco dessa festa do voleibol sentado e sinta o fortalecimento da modalidade no Brasil e no Paraná.

[Ver Transmissão](#)

1ª Copa América de Voleibol Sentado

A 1ª Copa América de Voleibol Sentado, a ser realizada em Curitiba, representa um marco histórico para o esporte paratímpico das Américas. O evento promove o alto rendimento esportivo e fortalece o protagonismo do Brasil, especialmente do Paraná, na modalidade. Além disso, a competição é realizada em Curitiba e contará com a presença de autoridades internacionais, a competição visando apenas fornecer o espaço, mas também ampliar a conscientização sobre a importância das modalidades paratímpicas.



<https://clubecirculo.com.br/copa-america-de-voleibol-sentado/>

<https://www.youtube.com/live/bqmqNgY2zxs>



Círculo

MILITAR DO PARANÁ



<https://www.instagram.com/p/DMJluaCRK89/?igsh=czY1enVxMmFhdTJz>

Importante

- Para a confirmação da inscrição, é obrigatória a **atualização do cadastro** junto à SAAS.
- Uso obrigatório do **colete** fornecido pelos **instrutores** durante as atividades, garantindo ainda mais segurança.

Orientações aos Pais

- Será fornecido o lanche da tarde, diariamente para as crianças. **Importante:** Caso seu filho tenha restrições alimentares, apresentando que o lanche seja enviado separadamente, conforme recomendação médica. Não será permitida a saída de crianças sem a presença da Colônia.
- Deslocamento: Os pais de crianças com idade inferior a 12 anos deverão permanecer próximos à portaria.
- É proibido o uso de celular durante as atividades ou trazer qualquer tipo de brinquedo.
- O programa possui várias atividades em salas das condições climatizadas ou ao ar livre, dependendo das condições climáticas.
- Em caso de **doença** ou **atraso**, poderá haver a **abertura de uma segunda semana** da Colônia de Férias.

Desistência

Toda e qualquer desistência deve ser comunicada ao Departamento de Esportes até o dia 30/06/2026. Após essa data, não haverá reembolso.

<https://clubecirculo.com.br/colonia-de-ferias-2026/>

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br

- Material de divulgação:

	Banner institucional do Projeto de Voleibol Sentado, confeccionado para divulgação permanente das ações do projeto durante treinamentos, competições, festivais, clínicas, eventos institucionais e ações de promoção do esporte paralímpico.
	Registro fotográfico da utilização do banner institucional durante as atividades do Projeto de Voleibol Sentado, evidenciando sua aplicação em treinamentos, eventos e competições. O material permaneceu exposto durante a execução do projeto, garantindo a divulgação institucional do PROESPORTE, do Governo do Estado do Paraná, dos patrocinadores e do Círculo Militar do Paraná junto aos atletas, comissão técnica, público e demais participantes.

- Peças de Merchandising – uniformes:



Uniformes oficiais confeccionados para os atletas e comissão técnica do Projeto de Voleibol Sentado, compostos por camisetas de treino, camisas polo e jaquetas e calça de representação. As peças foram produzidas para utilização durante treinamentos, competições estaduais, nacionais e internacionais, além de eventos institucionais, garantindo a padronização da equipe, a identificação visual do projeto e a divulgação

permanente do Programa PROESPORTE, do Governo do Estado do Paraná, do Círculo Militar do Paraná e dos patrocinadores.

Fotos:



8. AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS

A aquisição de materiais esportivos constituiu uma das entregas previstas no projeto aprovado e teve papel relevante na qualificação das condições de treinamento e competição. Os itens adquiridos foram destinados ao uso da equipe masculina adulta de voleibol sentado e contribuíram para padronização, segurança, organização e melhor aproveitamento das atividades técnicas.

A correta destinação dos materiais deve ser comprovada por notas fiscais, registros fotográficos, controles de entrega, inventário interno e demais documentos de suporte. Recomenda-se que, no anexo final, sejam inseridas imagens dos materiais adquiridos e, quando disponível, a relação quantitativa dos itens recebidos e utilizados.

Item previsto	Finalidade	Fotos
Uniformes e peças de treino/jogo	Padronização da equipe e participação em eventos oficiais	
Bolas oficiais	Treinamentos específicos e preparação técnica	

CONCLUSÃO

A execução do projeto Voleibol Sentado - Ano I demonstrou a importância do PROESPORTE como instrumento de fortalecimento do esporte paralímpico no Estado do Paraná. Os recursos incentivados permitiram qualificar as condições de treinamento, apoiar a participação da equipe em competições, ampliar a visibilidade da modalidade e desenvolver ações de formação e democratização de acesso.

Os resultados alcançados evidenciam o cumprimento parcial da finalidade técnica e social inicialmente proposta, considerando as adequações ocorridas durante a execução do projeto. A equipe manteve uma rotina estruturada, participou de competições de alto rendimento, alcançou resultados expressivos e projetou o nome do Círculo Militar do Paraná em cenários regional, nacional e internacional. Paralelamente, as ações de contrapartida aproximaram estudantes, acadêmicos e comunidade do voleibol sentado, contribuindo para a quebra de barreiras, a valorização das pessoas com deficiência e a disseminação do esporte paralímpico.



Dessa forma, o Círculo Militar do Paraná reafirma seu compromisso com a formação de atletas e também no esporte paralímpico, com a inclusão social e a excelência esportiva. O projeto deixa como legado não apenas conquistas esportivas, mas também maior visibilidade, estrutura e reconhecimento para uma modalidade que transforma vidas e fortalece a participação de pessoas com deficiência no esporte de alto rendimento.

Curitiba, 08 julho de 2026.

Laila Davet Coordenadora Círculo Militar do Paraná	Marisa Krieger Diretora de Esportes Círculo Militar do Paraná	Sergio Cooper de Almeida Presidente Círculo Militar do Paraná
---	--	--



Círculo
MILITAR DO PARANÁ

ANEXOS COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO FINAL

- Comprovação de participação em competições oficiais



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br



INFORMATIVO OFICIAL Nº 03 – COMPETIÇÕES 2025

A Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes – CBVD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento de Certames Nacionais do Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado, bem como com o Calendário Oficial de 2025, apresenta o Informativo Oficial nº 01 referente à competição abaixo:

Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado – Masculino Série Ouro 2025

Data: 12 a 19 de dezembro de 2025

Local: CTPB – São Paulo/SP

Prazos Importantes

- Confirmação de participação das equipes: até 30 de setembro de 2025;
- Inscrição de atletas e indicação de beneficiários: até 7 de outubro de 2025;
- Prazo final para substituição de atletas: 27 de novembro de 2025;

Subsídios da CBVD

- Hospedagem e alimentação custeadas para 10 membros de cada delegação;
- Hospedagem e alimentação custeadas para mais 2 membros de cada delegação com idade até 23 anos;

Logística e Organização

- Chegada da equipe da CBVD: 12 de dezembro de 2025;
- **Chegada das equipes, hospedagem e alimentação: início em 13 de dezembro, a partir das 14h, e término em 19 de dezembro, até às 10h;**
- Classificação de atletas: 13 de dezembro de 2025;
- Reunião informativa: 13 de dezembro de 2025;
- **Período da competição: de 14 a 18 de dezembro de 2025;**

Orientação: Programe a estadia de sua equipe com chegada em 13 de dezembro e retorno em 19 de dezembro, respeitando o horário limite de saída do residencial (até às 10h da manhã).

ATENÇÃO

Conforme o disposto no Artigo 17º e 47º do Regulamento de Certames Nacionais, disponível no site oficial da CBVD, encontram-se todas as informações complementares e pertinentes a esta competição.

Cito: Artigo 47º Serão concedidos:

- Troféu para o campeão;
- 20 medalhas por equipe (1º ao 3º lugar);
- Premiações extras a critério da CBVD.

Equipes confirmadas para a temporada 2025

Ordem	Equipes	Condição
01	SESI-SP	Temporada 2024
02	PAULISTANO-SP	Temporada 2024
03	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	Temporada 2024
04	IPPBRASIL-PR	Temporada 2024
05	VASCO-RJ	Temporada 2024
06	CETEF/BRASILIA VÔLEI-DF	Temporada 2024
07	ASSAMA-PR	Temporada 2024
08	AADFPA-PA	Temporada 2024
09	OSASCO-SP	Temporada 2024
10	APFA-PE	Temporada 2024
11	CÍRCULO MILITAR-PR	Acesso para esta temporada
12	APESBLU-SC	Acesso para esta temporada



MovingJet

molteni

NISPORT

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

3G

loterias CAIXA

CAIXA

GOVERNO FEDERAL BRASIL



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



GRUPO A	GRUPO B
1 - SESI-SP	2 - PAULISTANO-SP
4 - IPPBRASIL-PR	3 - INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP
5 - VASCO-RJ	6 - CETEFE/BRASILIA VÔLEI-DF
8 - AADFEP-PA	7 - ASSAMA-PR
9 - OSASCO-SP	10 - APFA-PE
12 - APESBLU-SC	11 - CÍRCULO MILITAR-PR

Tabela

1ª RODADA (14-12-2025 - DOMINGO)

1ª RODADA (14-12-2025 - DOMINGO)										
Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
1	14h30m	A	1	SESI-SP	3x0	APESBLU-SC	25x11	25x6	25x4	xxx xxx
2	14h30m	B	2	PAULISTANO-SP	3x0	CÍRCULO MILITAR-PR	25x11	25x20	25x11	xxx xxx
3	15h50m	A	1	IPPBRASIL-PR	3x0	OSASCO-SP	25x8	25x14	25x11	xxx xxx
4	15h50m	B	2	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	3x0	APFA-PE	25x14	25x10	25x13	xxx xxx
5	17h10m	A	1	VASCO-RJ	3x0	AADFEP-PA	25x15	25x14	25x21	xxx xxx
6	17h10m	B	2	CETEFE/BRASILIA VÔLEI-DF	3x2	ASSAMA-PR	25x20	23x25	25x20	23x25 15x13

2ª RODADA (15-12-2025 - SEGUNDA-FEIRA)

2ª RODADA (13-12-2023 – SEGUNDA-FEIRA)												
Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset		
7	08h10m	B	1	ASSAMA-PR	3x1	CÍRCULO MILITAR-PR		25x13	17x25	25x14	25x15	xxx
8	08h10m	A	2	AADFEP-PA	3x2	APESBLU-SC		25x20	15x25	14x25	25x23	15x7
9	09h30m	B	1	APFA-PE	0x3	PAULISTANO-SP		7x25	12x25	11x25	xxx	xxx
10	09h30m	A	2	OSASCO-SP	0x3	SESI-SP		8x25	14x25	9x25	xxx	xxx
11	10h50m	B	1	CETEFE/BRASILIA VÔLEI-DF	0x3	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP		20x25	9x25	17x25	xxx	xxx
12	10h50m	A	2	VASCO-RJ	3x2	IPPBRASIL-PR		25x14	25x22	17x25	19x25	15x12

3ª RODADA (15-12-2025 - SEGUNDA-FEIRA)

RODADA (13-12-2023 - SEGUNDA-FEIRA)									
Nº	HORACHQD	EQUIPE			1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
13	14h30m A 1	SESI-SP	3x0	AADFEP-PA	25x6	25x11	25x17	xxx	xxx
14	14h30m B 2	PAULISTANO-SP	3x0	ASSAMA-PR	25x10	25x10	25x9	xxx	xxx
15	15h50m A 1	IPPBRASIL-PR	3x0	APESBLU-SC	25x21	25x15	25x19	xxx	xxx
16	15h50m B 2	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	3x0	CÍRCULO MILITAR-PR	25x20	25x20	25x19	xxx	xxx
17	17h10m A 1	OSASCO-SP	1x3	VASCO-RJ	14x25	25x22	19x25	11x25	xxx
18	17h10m B 2	APFA-PE	0x3	CETEFE/BRASILIA VÔLEI-DF	7x25	11x25	9x25	xxx	xxx

4ª RODADA (16-12-2025 - TERÇA-FEIRA)

4ª RODADA (16-12-2025 – TERÇA-FEIRA)									
Nº	HORA	CHQD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
19	08h10m	B 1	ASSAMA-PR	0x3	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	10x25	15x25	16x25	xxx xxx
20	08h10m	A 2	VASCO-RJ	0x3	SESI-SP	16x25	24x25	11x25	xxx xxx
21	09h30m	B 1	CETEFE/BRASILIA VÔLEI-DF	0x3	PAULISTANO-SP	8x25	7x25	21x25	xxx xxx
22	09h30m	A 2	AADFEP-PA	1x3	IPPBRASIL-PR	9x25	25x20	15x25	18x25 xxx
23	10h50m	B 1	CÍRCULO MILITAR-PR	3x0	APFA-PE	25x14	25x16	25x19	xxx xxx
24	10h50m	A 2	APESBLU-SC	3x1	OSASCO-SP	25x13	17x25	25x14	25x15 xxx

5ª RODADA (16-12-2025 - TERÇA-FEIRA)

5ª RODADA (16-12-2023 – TERÇA-FEIRA)												
Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset		
25	14h30m	A	1	VASCO-RJ	3x0	APESBLU-SC		25x13	25x12	25x16	xxx	xxx
26	14h30m	B	2	PAULISTANO-SP	3x0	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP		25x21	25x21	25x18	xxx	xxx
27	15h50m	A	1	SESI-SP	3x0	IPPBRASIL-PR		25x19	25x14	25x11	xxx	xxx
28	15h50m	B	2	CETEFE/BRASILIA VÓLEI-DF	3x0	CÍRCULO MILITAR-PR		25x20	25x15	25x17	xxx	xxx
29	17h10m	A	1	OSASCO-SP	1x3	AADFEMA-PA		9x25	25x20	15x25	18x25	xxx
30	17h10m	B	2	APFA-PE	0x3	ASSAMA-PR		8x25	7x25	21x25	xxx	xxx



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
 Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
 www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



Classificação 1 Fase:

GRUPO A

Cl	Nomes Equipes	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
		Pts	Jg	V	D	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit	Der	Av.	Vit	Der	Av.
1º	SESI-SP	15	5	5	0	5	0	0	0	0	0	15	0	15,0	375	181	2,07
2º	VASCO-RJ	11	5	4	1	2	1	1	0	0	1	12	6	2,0	399	323	1,23
3º	IPPBRASIL-PR	10	5	3	2	2	1	0	1	0	1	11	7	1,57	387	331	1,16
4º	AADFEP-PA	5	5	2	3	0	1	1	0	1	2	7	12	0,58	340	422	0,80
5º	APESBLU-SC	4	5	1	4	0	0	0	1	0	3	5	13	0,38	290	401	0,72
6º	OSASCO-SP	0	5	0	5	0	0	0	0	3	2	3	15	0,20	297	430	0,69

GRUPO B

Cl	Nomes Equipes	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
		Pts	Jg	V	D	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit	Der	Av.	Vit	Der	Av.
1º	PAULISTANO-SP	15	5	5	0	5	0	0	0	0	0	15	0	15,0	375	197	1,90
2º	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	12	5	4	1	4	0	0	0	0	1	12	3	4,0	360	258	1,39
3º	CETEF/BRASILIA VÓLEI-DF	8	5	3	2	2	0	1	0	0	2	9	8	1,12	343	332	1,03
4º	ASSAMA-PR	7	5	2	3	1	1	0	1	0	2	8	10	0,80	340	375	0,90
5º	CÍRCULO MILITAR-PR	3	5	1	4	1	0	0	0	1	3	4	12	0,33	295	366	0,80
6º	APFA-PE	0	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	15	0	190	375	0,50

6ª RODADA – QUARTAS DE FINAIS (17-12-2025 – QUARTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
31	08h10m	C	2	SESI-SP	3x0	ASSAMA-PR	25x20	25x14	25x17	xxx xxx
32	08h10m	F	1	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	3x0	IPPBRASIL-PR	25x23	25x16	25x11	xxx xxx
33	09h30m	D	2	PAULISTANO-SP	3x0	AADFEP-PA	25x15	25x8	25x18	xxx xxx
34	09h30m	E	1	VASCO-RJ	3x0	CETEF/BRASILIA VÓLEI-DF	25x10	25x16	25x10	xxx xxx

6ª RODADA – DESCENSO (17-12-2025 – QUARTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
35	10h50m	J	2	APESBLU-SC	3x0	APFA-PE	25x7	25x18	25x17	xxx xxx
36	10h50m	K	1	CÍRCULO MILITAR-PR	2x3	OSASCO-SP	17x25	26x24	17x25	25x22 12x15

7ª RODADA – SEMIFINAL (17-12-2025 – QUARTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
37	14h30m	G	1	SESI-SP	3x0	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	25x19	25x18	25x11	xxx xxx
38	14h30m	H	2	PAULISTANO-SP	3x0	VASCO-RJ	25x11	25x16	25x21	xxx xxx

7ª RODADA – DECISÃO DE 5º e 7º (17-12-2025 – QUARTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
39	15h50m	L/5º	1	IPPBRASIL-PR	3x0	CETEF/BRASILIA VÓLEI-DF	25x18	25x19	25x11	xxx xxx
40	15h50m	M/7º	2	ASSAMA-PR	3x0	AADFEP-PA	26x24	25x17	25x21	xxx xxx

8ª RODADA – DECISÃO DE 3º (18-12-2025 – QUINTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
41	08h30m	N	2	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	1x3	VASCO-RJ	14x25	25x22	23x25	20x25 xxx

9ª RODADA – FINAL (18-12-2025 – QUINTA-FEIRA)

Nº	HORA	CH	QD	EQUIPE		1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset
42	15h00m	I	1	SESI-SP	1x3	PAULISTANO-SP	25x20	22x25	14x25	24x26 xxx





Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



Homologação de Resultado Final

Ordem	Equipes	Classificação	
		Posição	Temporada 2026
01	PAULISTANO-SP	Campeão	Serie Ouro
02	SESI-SP	Vice-Campeão	Serie Ouro
03	VASCO-RJ	3º lugar	Serie Ouro
04	INST. ATHLON/SÃO JOSÉ-SP	4º lugar	Serie Ouro
05	IPPBRASIL-PR	5º lugar	Serie Ouro
06	CETEF/BRASILIA VÔLEI-DF	6º lugar	Serie Ouro
07	ASSAMA-PR	7º lugar	Serie Ouro
08	AADFPA-PA	8º lugar	Serie Ouro
09	APESBLU-SC	9º lugar	Serie Ouro
10	OSASCO-SP	10º lugar	Serie Ouro
11	CÍRCULO MILITAR-PR	Rebaixado	Serie Prata
12	APFA-PE	Rebaixado	Serie Prata

Equipe de Arbitragem:

COORDENADOR DE ARBITRAGEM: DEBORA REGINA SANTOS DA SILVA

OFICIAIS		CARGO	UF	ATUAÇÃO		
Nome	Função	Estado	1º Árbitro	2º Árbitro	Apontador	
ANDRÉ FERREIRA CALADO	Árbitro (I)	SP	4	5		
ANDRÉ LUIZ SIMÕES RATO	Árbitro (R)	SP	3	5		
CARLOS KLEBER SANTOS LEMOS FIGUEIREDO	Árbitro (N)	AL	5	4		
DANILO DE TOLEDO	Árbitro (N)	SP	5	3		
DEBORA REGINA SANTOS DA SILVA	Árbitro (I)	RJ	3	5		
FERNANDO GERMANO DE OLIVEIRA	Árbitro (N)	PR	4	5		
ILSON LEONARDO DOS SANTOS	Árbitro (N)	PR	4	4		
LEANDRO MONTEIRO TEIXEIRA	Árbitro (N)	PE	4	4		
VANESSA MARA REDES	Árbitro (I)	PR	4	4		
WESLANE SAMPAIO VALIM FELICIANO	Árbitro (I)	GO	6	3		
ELISABETE LEAL PINTO	Apontadora	SP				9
SILVANA MÁRCIA DE SOUZA	Apontadora	SP				10
JAIZA DE FRANÇA GOMES	Apontadora	SE				8
MIRIAMAR FERREIRA DE SOUZA	Apontadora	GO				7
DEYSE PEPINELLI DA SILVA	Apontadora	PR				8

Relação das Equipes

Associação Atlética dos Deficientes Físicos do Estado do Pará - AADFPA - PA				
Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Francisco Jaques dos Santos Ferreira	24/05/1981	VS2	R
02	Jorge Luís Souza Duarte	23/04/1986	VS1	C
03	Josemir Acácio de Albuquerque	27/05/1976	VS1	C
04	Juraci Jesus M. de Figueiredo	18/04/1997	VS1	C
05	Paulo Sergio de Oliveira Martins	18/06/1970	VS1	C
06	Richard de Jesus Araujo	19/02/1971	VS1	C
07	Rogério Nogueira dos Santos	13/02/1968	VS1	C
08	Ruan Souza Silva	02/03/1994	VS1	C
09	Sullivan Santos Assunção	21/07/1994	VS1	C
10	Thiago Vasconcelos Vale	CREF: 21.075 - G/CE		Técnico



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
 Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
 www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



Associação do Paradesporto de Blumenau - APESBLU - SC

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	David Henrique Soares Zaramella	09/10/1997	VS1	C
02	Josmar Dall Acqua	02/02/1973	VS1	C
03	Luiz Carlos Piaia	24/01/1976	VS1	C
04	Marciel Rodrigues Santana	10/09/2006	VS1	C
05	Paulo Cesar Kprchuvei	22/06/1990	VS1	C
06	Robson Ribeiro da Silva	31/01/1987	VS1	C
07	Ruan Marcos da Silva	03/07/2002	VS1	C
08	Vitor Alexandre Ribeiro	30/03/2004	VS1	C
09	Willian da Silva Souza	24/11/1995	VS1	C
10	Anderson Schimanski Ronchi	CREF: 23.880-G/SC	Técnico	
11	Miriam Stefania Siewert Mahuli	CREF: 3.414-G/SC	Auxiliar Técnico	

Associação Pernambucana de Futebol para Amputados - APFA - PE

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Antônio Gardel Chagas A. Junior	20/10/2006	VS1	C
02	Felipe Acleguer da Costa Pinheiro	26/02/2002	VS1	C
03	Gilson Severino dos Santos	11/12/1970	VS1	C
04	Ivanildo Lourenço Xavier	07/02/1966	VS1	C
05	Jaivison Felipe da Silva	06/03/1985	VS1	C
06	Júlio Cesa Silva	01/07/2009	VS1	R
07	Luiz Alberto Rolemberg Lima	04/07/1985	VS1	C
08	Luiz Eduardo Barros da Silva	02/02/1981	VS1	C
09	Murilo Barbosa Sousa	01/09/1982	VS1	C
10	Rafael Henrique C. Frade	12/01/2009	VS1	R
11	Willyan Gabriel de Souza da Silva	26/02/2009	VS1	R
12	Danilo Ribeiro de Novaes	CREF: 102.063 - G/SP	Técnico	
13	Antônio Raimundo de Oliveira Junior	CREF: 21.649-G/PE	Auxiliar Técnico	

Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá - ASSAMA - PR

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	César Augusto Lopes	17/04/1979	VS1	C
02	Bruno Adriel Pavalecino	04/01/2003	VS1	C
03	Douglas Pietrobon Deparis	06/09/1998	VS2	C
04	Hugo Benjamim Haffner	27/03/1992	VS1	C
05	Jose Luiz dos Santos	15/04/1977	VS1	C
06	Júlio Cesar Oliveira	30/08/1974	VS1	C
07	Marcio José de Carvalho	29/06/1978	VS2	R
08	Otávio Henrique Vicente	20/06/2007	VS1	C
09	Willian Dutra da Silva	11/10/1995	VS1	R
10	Antonio Jacinto dos Santos	CREF: 5.170-G/PR	Técnico	
11	Marcio José de Carvalho	CREF: 6.340-G/PR	Auxiliar Técnico	

Brasília Vôlei CETEFE - CETEFE - DF

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Alessandro dos Santos Barbosa	10/07/1980	VS1	C
02	Alexandre Caetano de Souza	22/10/1990	VS1	C
03	Bruno Oliveira da Silva	08/06/1991	VS1	C
04	Claudio Irineu da Silva	21/07/1969	VS1	C
05	Eduardo Medeiros de Oliveira	07/05/1986	VS1	C
06	Fabiano Baldoino Ferreira	20/12/1981	VS1	C
07	Gislei de Almeida Sira	15/05/1977	VS1	C



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



08	Iran da Costa Melo	06/01/1969	VS2	C
09	Jamerson Oliveira Ramos	13/01/1984	VS1	C
10	Lincoln Gonçalves de Araujo	15/08/2001	VS1	C
11	Lucas Cardoso Mendonça	08/08/1986	VS1	C
12	Flavia Lopes de Sousa Pereira	CREF: 7.965-G/DF	Técnico	
13	Silvano Rodrigues Fernandes	CREF: 21.577-G/DF	Auxiliar Técnico	
14	Tatiane Souza Costa	CPF: 889.406.671-15	Atendente	

Círculo Militar - CÍRCULO MILITAR - PR				
Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Aron da Silva Feitosa	30/03/1990	VS1	C
02	Delmar Antônio Luft	26/12/1968	VS1	C
03	Diogo Demarqui	20/12/1992	VS1	C
04	Ediandro Casagrande	12/09/1997	VS1	C
05	Elessandro de França	13/03/1979	VS1	C
06	Kaique Moises da Silva	07/10/1994	VS1	C
07	Pablo Vinicius Timoteo	29/04/1996	VS1	C
08	Pedro Paulo Ferreira Albuquerque	23/05/1977	VS1	C
09	Marcelo Francisco de Oliveira	CREF: 14.788-G/PR	Técnico	
10	Arion Silva	CREF: 1.647-G/Pr	Auxiliar Técnico	

Clube de Regatas Vasco da Gama - Vasco - RJ				
Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Alessandre Costa Santiago	22/10/1976	VS1	C
02	Anderson Benedito	21/11/1980	VS1	C
03	André Guilherme Pereira Caetano	01/10/1992	VS1	C
04	Diogo Rebouças	24/10/1983	VS1	C
05	Jean Henrique Fernandes da Silva	23/06/1994	VS1	C
06	José Mauro Alves Vilarinho	30/04/1969	VS1	C
07	Lucas Juvência Alves	17/02/1994	VS1	C
08	Pedro Teixeira de Oliveira	08/04/1998	VS1	C
09	Ricardo Henry Camillo de Hollanda	18/11/1969	VS1	C
10	Thiago Costa de Azeredo Saraiva	22/06/1985	VS1	C
11	Wilson dos Santos de Souza	31/12/1973	VS1	R
12	Wesley Conceição de Oliveira	14/11/1983	VS1	C
13	Flávio Gomes de Azevedo	CREF: 22.811 G/RJ	Técnico	

Instituto Athlon - ATHLON - SP				
Ord	Atleta	Data de Nascimento	Classe	Status
01	Alexandre Martins da Silva	29/10/1975	VS1	C
02	Alexandre Santos de Oliveira	12/06/1977	VS2	C
03	André Ricardo da Silva	13/08/1978	VS1	C
04	Deivisson Ladeira dos Santos	07/11/1982	VS1	C
05	Diego Alcântara Souza	27/07/1990	VS1	C
06	Elbo Ferreira de Paula	04/11/1973	VS1	C
07	Geraldo Araujo Souza	01/04/1998	VS1	C
08	Glauco Adalto Ferreira	26/01/1979	VS1	C
09	Leandro Henrique da Silva	13/06/1984	VS1	C
10	Marcelo Pires de Azevedo	16/07/1977	VS1	C
11	Matheus Acir Alencar Skrepka	24/11/1998	VS1	C
12	Paulo Mauricio Cavalcanti dos Santos	09/10/1985	VS1	C
13	Renan da Silva Nogueira	03/09/1986	VS1	C
14	Robson Balbino de Souza	09/07/1980	VS1	C
15	Rodrigo Ferreira Lima	22/06/1983	VS1	C



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
 Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
 www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



16	Alexandre Santos de Oliveira	CREF: 058635-G/SP	Técnico
17	Felipe Avila	CREF: 159.121-G/SP	Auxiliar Técnico
18	Silvio Fernandes de Matos	CREF: 63.084-G/SP	Preparador Físico
19	Frank Sirlei Vieira	CREFITO: 12.849-F/SP	Fisioterapeuta

Instituto de Promoção do Paradesporto - IPP - PR

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Anderson Rodrigues dos Santos	07/09/1983	VS1	C
02	Carlos Jacó Valtrik Glemboski	29/09/1989	VS2	C
03	Ítalo Fernandes Lima	11/12/1989	VS1	C
04	Leandro Junior da Penha Adamoski	23/06/1975	VS1	C
06	Marinaldo da Silva de Souza	10/04/1971	VS1	C
05	Matheus Souza de Jesus	06/07/2005	VS1	C
07	Sandro Colaço de Lima	26/04/1974	VS1	C
08	Wellington Eduardo Lopes Miranda	27/04/1999	VS2	C
09	Wendel Frazão Rodrigues	18/05/1992	VS1	C
10	Alessandra Thomaz Folmann de Oliveira	CREF: 21.916 G/PR	Técnica	
11	Juliana Domingos Ribeiro	CREF: 22.060-G/PR	Auxiliar Técnica	
12	Alexandre de Oliveira Santana	24/03/2005	Atendente	

Associação Vôlei Paralímpico Osasco - OSASCO - SP

Nº	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Alexandre dos Santos Gouveia	14/09/1989	VS1	C
02	Augusto Carvalho dos Santos	29/01/1968	VS1	C
03	Danilo Silva Trindade	31/12/1985	VS1	C
04	Eduardo de Jesus Alves	21/05/1978	VS1	C
05	Jason Soares da Silva	25/09/1969	VS1	C
06	Luis Fernando Carriel Mendes	19/02/1986	VS2	R
07	Luiz Miguel de Oliveira Camargo	02/01/1988	VS1	C
08	Marcelo Luiz da Silva	04/02/1986	VS1	C
09	Marcos Roberto de Matos	15/09/1982	VS1	C
10	Marcus Vinicius Silva Guedes	31/07/1991	VS1	C
11	Renato Aparecido S Balbino	15/11/1978	VS2	C
12	Uelinton Santana de Jesus	21/06/1978	VS1	C
13	Willians Pereira dos Santos	04/08/1984	VS2	C
14	Celso Luiz Bastos	CREF: 8.829 - G/SP	TÉCNICO	

Club Atlético Paulistano - Paulistano - SP

Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Alex Pereira Witkovski	28/03/1993	VS1	C
02	Aluizio de Mello	25/08/1971	VS1	C
03	Cesar Augusto Spernega	26/03/1988	VS1	C
04	Daniel Jorge da Silva	24/03/1981	VS1	C
05	Geanderson Nascimento Rocha	18/10/1991	VS1	C
06	Gilberto Lourenço da Silva	22/12/1978	VS1	C
07	James Stuck	14/01/1984	VS1	C
08	João Vitor Marin	26/08/2004	VS1	C
09	José Paulino Dutra Filho	18/11/1979	VS1	C
10	Leandro da Silva Santos	27/11/1982	VS1	C
11	Luís Fabiano de Oliveira	25/11/1975	VS2	C
12	Luiz Fernando Oliveira	28/10/1972	VS2	R
13	Raysson Ferreira de Abreu Silva	17/03/2000	VS1	C
14	Thiago Costa dos Santos Rocha	19/06/2000	VS1	C
15	Vagner Batista da Silva	14/06/1976	VS1	C



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
 Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
 www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES



16	Vitor Magalhães de Souza Teixeira	06/02/2001	VS1	C
17	Fernando Lages Guimarães	CREF: 77.676 P/SP	Técnico	
18	Ronaldo Guilherme Benvença Junior	CREF: 28.873 G/SP	Auxiliar Técnico	
19	Vagner Batista da Silva	CREF: 10.935 G/SP	Auxiliar Técnico	

Serviço Social da Indústria - Sesi - SP				
Ord	Atleta	D. Nasc.	Classe	Status
01	Alan Tadeu Sales Rosendo	15/09/1992	VS1	C
02	Caique Reis França Dias de Jesus	17/02/1995	VS1	C
03	Daniel Yoshizawa	14/03/1986	VS1	C
04	Diego da Silva Ribeiro	20/08/1993	VS1	C
05	Fabricio da Silva Pinto	28/02/1994	VS2	C
06	Gustavo Henrique de Jesus	19/01/2005	VS1	C
07	Isaac Bergamim Felix	29/01/2008	VS1	R
08	Victor Hugo Voi Taborda	08/05/2006	VS1	C
09	Levi Cesar Gomes	07/01/1973	VS2	C
10	Lucas Yukio de Azevedo Harada	21/02/2002	VS1	C
11	Marcio Borges dos Santos	18/08/1983	VS1	C
12	Renato de Oliveira Leite	11/08/1982	VS1	C
13	Vinicius Juliano da Silva	05/05/2005	VS1	C
14	Wellington Platini Silva da Anunciação	25/03/1985	VS1	C
15	Vinicius Soares da Costa Lemos	25/01/1996	VS1	C
16	Willian Rodrigues Leite	29/11/1984	VS1	C
17	Célio Cesar Mediato	CREF: 8.423-G/SP	Técnico	
18	Saulo José da Silva	CREF: 121.160-G/SP	Auxiliar Técnico	
19	Wellington Celio Rodrigues Teixeira	CREF: 134.639-G/SP	Preparador Físico	
20	Lucyana de Miranda Moreira	CREFITO: 272.324/F-3	Fisioterapeuta	

Aracaju, 22 de dezembro de 2025.


Adalberto Castro Dourado
Diretor Técnico



Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

Fundada em 29 de janeiro de 2025
Filiada A Confederação Brasileira De Voleibol Para Deficientes
www.voleiparalimpicopr.com.br



Regional Sul de Voleibol Sentado - Etapa Cascavel

GRUPO A	GRUPO B
ASSAMA	AVPL
APESBLU	APAC
CMP	IPP

Complexo Esportivo Ciro Nardi

SABADO 12/07/2025

HORARIO	Nº	EQUIPE	X	EQUIPE	GRUPO
08:30	1	ASSAMA	X	APESBLU	A
10:00	2	AVPL	X	APAC	B
11:30	3	CMP	X	ASSAMA	A

Abertura oficial 13:30 com todas as Delegações

14:45	4	IPP	X	AVPL	B
16:15	5	APESBLU	X	CMP	A
17:45	6	APAC	X	IPP	B

DOMINGO 13/07/2025

08:00	7	1º Grupo A	X	2º Grupo B	SEMI 1
09:30	8	1º Grupo B	X	2º Grupo A	SEMI 2
11:00	9	3º Grupo A	X	3º Grupo B	5º/6º
13:30	10	Perdedor Jogo 7	X	Perdedor Jogo 8	3º/4º
15:00	11	Vencedor Jogo 7	X	Vencedor Jogo 8	FINAL

Ederson Ramires Carmona
Presidente FVPP

Rua Quito - Nº 627 - Vila Morangueira - CEP 87040-140 - Maringá/PR - diretoria@voleiparalimpicopr.com.br

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br



1 - PRESIDÊNCIA

2 - DIREÇÃO TÉCNICA

CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL SENTADO 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL SENTADO 2026														
	TURNO	ASTORGA	16/05 08:00				16/05 09:00				16/05 10:00			
1 RODADA			1	ASM	3 x 0	VPL	2	APB	0 x 3	CMP	3	APC	0 x 3	IPP
				25x10	25x12	25x18		15x25	17x25	18x25		7x25	4x25	X25
			16/05 11:00				16/05 13:30				16/05 14:30			
2 RODADA			4	ASM	3 x 0	APB	5	APC	0 x 3	CMP	6	VPL	0 x 3	IPP
				25x17	25x22	25x20		6x25	6x25	10x25		14x25	11x25	13x25
			16/05 15:30				17/05 08:00				17/05 09:00			
3 RODADA			7	ASM	0 x 3	CMP	8	APC	0 x 3	VPL	9	APB	3 x 0	IPP
				19x25	17x25	21x25		9x25	22x25	7x25		25x21	25x18	26x24
			17/05 10:00				17/05 11:00				17/05 12:00			
4 RODADA			10	ASM	3 x 0	APC	11	APB	3 x 0	VPL	12	CMP	3 x 0	IPP
				25x8	25x16	25x9		25x12	25x14	25x12		25x21	25x21	25x19

Pontuação Parcial 4 Rodadas do Turno				
EQUIPE	VITÓRIAS	PONTOS	SETS AVERAGE	PONTOS AVERAGE
CMP	4	12	12	1,578947368
ASM	3	9	3	1,362318841
IPP	2	6	1	1,336585366
APB	2	6	1	1,035856574
VPL	1	3	0,33	0,726235741
APC	0	0	0	0,363333333

V Camargo

Vitoria Polli Camargo

Vice-Presidente/Gerente de Competições FVPP

[illegible]



NOME DA COMPETIÇÃO: CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL SENADO

CIDADE: ASTORIA

DATA: 16/05/2016 **HORÁRIO:** 11:00

GINÁSIO: MARCOS RUZICKA FASE: CASIÉ JOGANDO: 0004

SEXO: MASC ☒ FEM ☐ **CATEGORIA:** LIVRE

Equipes: **B** ASM **A** APB **A**

Federação De Voleibol Paralímpico do Paraná

SÚMULA ESTADUAL



Equipe B vs Equipe A

Set 1: 11-15 (15-11) 12-15 (15-12) 13-15 (15-13) 14-15 (15-14) 15-15 (15-15) 16-15 (15-16) 17-15 (15-17) 18-15 (15-18) 19-15 (15-19) 20-15 (15-20) 21-15 (15-21) 22-15 (15-22) 23-15 (15-23) 24-15 (15-24) 25-15 (15-25) 26-15 (15-26) 27-15 (15-27) 28-15 (15-28) 29-15 (15-29) 30-15 (15-30) 31-15 (15-31) 32-15 (15-32) 33-15 (15-33) 34-15 (15-34) 35-15 (15-35) 36-15 (15-36) 37-15 (15-37) 38-15 (15-38) 39-15 (15-39) 40-15 (15-40) 41-15 (15-41) 42-15 (15-42) 43-15 (15-43) 44-15 (15-44) 45-15 (15-45) 46-15 (15-46) 47-15 (15-47) 48-15 (15-48) 49-15 (15-49) 50-15 (15-50) 51-15 (15-51) 52-15 (15-52) 53-15 (15-53) 54-15 (15-54) 55-15 (15-55) 56-15 (15-56) 57-15 (15-57) 58-15 (15-58) 59-15 (15-59) 60-15 (15-60) 61-15 (15-61) 62-15 (15-62) 63-15 (15-63) 64-15 (15-64) 65-15 (15-65) 66-15 (15-66) 67-15 (15-67) 68-15 (15-68) 69-15 (15-69) 70-15 (15-70) 71-15 (15-71) 72-15 (15-72) 73-15 (15-73) 74-15 (15-74) 75-15 (15-75) 76-15 (15-76) 77-15 (15-77) 78-15 (15-78) 79-15 (15-79) 80-15 (15-80) 81-15 (15-81) 82-15 (15-82) 83-15 (15-83) 84-15 (15-84) 85-15 (15-85) 86-15 (15-86) 87-15 (15-87) 88-15 (15-88) 89-15 (15-89) 90-15 (15-90) 91-15 (15-91) 92-15 (15-92) 93-15 (15-93) 94-15 (15-94) 95-15 (15-95) 96-15 (15-96) 97-15 (15-97) 98-15 (15-98) 99-15 (15-99) 100-15 (15-100) 101-15 (15-101) 102-15 (15-102) 103-15 (15-103) 104-15 (15-104) 105-15 (15-105) 106-15 (15-106) 107-15 (15-107) 108-15 (15-108) 109-15 (15-109) 110-15 (15-110) 111-15 (15-111) 112-15 (15-112) 113-15 (15-113) 114-15 (15-114) 115-15 (15-115) 116-15 (15-116) 117-15 (15-117) 118-15 (15-118) 119-15 (15-119) 120-15 (15-120) 121-15 (15-121) 122-15 (15-122) 123-15 (15-123) 124-15 (15-124) 125-15 (15-125) 126-15 (15-126) 127-15 (15-127) 128-15 (15-128) 129-15 (15-129) 130-15 (15-130) 131-15 (15-131) 132-15 (15-132) 133-15 (15-133) 134-15 (15-134) 135-15 (15-135) 136-15 (15-136) 137-15 (15-137) 138-15 (15-138) 139-15 (15-139) 140-15 (15-140) 141-15 (15-141) 142-15 (15-142) 143-15 (15-143) 144-15 (15-144) 145-15 (15-145) 146-15 (15-146) 147-15 (15-147) 148-15 (15-148) 149-15 (15-149) 150-15 (15-150) 151-15 (15-151) 152-15 (15-152) 153-15 (15-153) 154-15 (15-154) 155-15 (15-155) 156-15 (15-156) 157-15 (15-157) 158-15 (15-158) 159-15 (15-159) 160-15 (15-160) 161-15 (15-161) 162-15 (15-162) 163-15 (15-163) 164-15 (15-164) 165-15 (15-165) 166-15 (15-166) 167-15 (15-167) 168-15 (15-168) 169-15 (15-169) 170-15 (15-170) 171-15 (15-171) 172-15 (15-172) 173-15 (15-173) 174-15 (15-174) 175-15 (15-175) 176-15 (15-176) 177-15 (15-177) 178-15 (15-178) 179-15 (15-179) 180-15 (15-180) 181-15 (15-181) 182-15 (15-182) 183-15 (15-183) 184-15 (15-184) 185-15 (15-185) 186-15 (15-186) 187-15 (15-187) 188-15 (15-188) 189-15 (15-189) 190-15 (15-190) 191-15 (15-191) 192-15 (15-192) 193-15 (15-193) 194-15 (15-194) 195-15 (15-195) 196-15 (15-196) 197-15 (15-197) 198-15 (15-198) 199-15 (15-199) 200-15 (15-200) 201-15 (15-201) 202-15 (15-202) 203-15 (15-203) 204-15 (15-204) 205-15 (15-205) 206-15 (15-206) 207-15 (15-207) 208-15 (15-208) 209-15 (15-209) 210-15 (15-210) 211-15 (15-211) 212-15 (15-212) 213-15 (15-213) 214-15 (15-214) 215-15 (15-215) 216-15 (15-216) 217-15 (15-217) 218-15 (15-218) 219-15 (15-219) 220-15 (15-220) 221-15 (15-221) 222-15 (15-222) 223-15 (15-223) 224-15 (15-224) 225-15 (15-225) 226-15 (15-226) 227-15 (15-227) 228-15 (15-228) 229-15 (15-229) 230-15 (15-230) 231-15 (15-231) 232-15 (15-232) 233-15 (15-233) 234-15 (15-234) 235-15 (15-235) 236-15 (15-236) 237-15 (15-237) 238-15 (15-238) 239-15 (15-239) 240-15 (15-240) 241-15 (15-241) 242-15 (15-242) 243-15 (15-243) 244-15 (15-244) 245-15 (15-245) 246-15 (15-246) 247-15 (15-247) 248-15 (15-248) 249-15 (15-249) 250-15 (15-250) 251-15 (15-251) 252-15 (15-252) 253-15 (15-253) 254-15 (15-254) 255-15 (15-255) 256-15 (15-256) 257-15 (15-257) 258-15 (15-258) 259-15 (15-259) 260-15 (15-260) 261-15 (15-261) 262-15 (15-262) 263-15 (15-263) 264-15 (15-264) 265-15 (15-265) 266-15 (15-266) 267-15 (15-267) 268-15 (15-268) 269-15 (15

[illegible]



NOME DA COMPETIÇÃO: Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino

CIDADE: Astorga

GINÁSIO: MAREO ADELMA

FASE: CLASS. F

LOGO Nº: 0108

SEXO: MASC ☒ FEM ☐ CATEGORIA: L.V. 16

DATA: 13/10/2016

HORARIO: 08:00

EQUIPES: A APC vs UPL B



FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL PARALÍMPICO DO PARANÁ

SÚMULA ESTADUAL

1º SET

TIME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
APC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
UPL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

2º SET

TIME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
APC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
UPL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

3º SET

TIME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
APC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
UPL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

4º SET

TIME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
APC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
UPL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

RESULTADO:

TIME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
APC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

NOME DA COMPETIÇÃO: Campeonato Paranaense de Voleibol Sentado
CIDADE: Curitiba
GINÁSIO: Marcio Ruzsika
FASE: Classificatória
JOGO Nº: 01019
SEXO: MASC ☒ FEM ☐
CATEGORIA: Livre

DATA: 11/10/2016
HORÁRIO: 09:00

Federação De Voleibol Paralímpico do Paraná
SÚMULA ESTADUAL

EQUIPES: B APB vs IPP A

RESULTADO: 3:0

VENCEDOR: APB 3:0

NOME DA COMPETIÇÃO: Campeonato Paranaense de Voleibol Sentado
CIDADE: Curitiba
GINÁSIO: Marcio Ruzsika
FASE: Classificatória
JOGO Nº: 01110
SEXO: MASC ☒ FEM ☐
CATEGORIA: Livre

DATA: 11/10/2016
HORÁRIO: 10:00

Federação De Voleibol Paralímpico do Paraná
SÚMULA ESTADUAL

EQUIPES: 3 ASM vs APC A

RESULTADO: 3:0

VENCEDOR: ASM 3:0

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

Nome da Competição: **SUMÁRIO PARANÁ DE VOLEIBOL - JUVENIL** Estado: **PR** Data: **10/05/2018** Horário: **19h**

Cidade: **PARANÁ** Fase: **GRUPO** Equipes: **A, B**

Sexo: **Masculino** Categoria: **Juvenil**

CBVD
COMISSÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA SERVIDORES

SÚMULA NACIONAL 1 571

Set	Equipe	Pontos	Equipe	Pontos
1	A	25	B	20
2	A	25	B	20
3	A	25	B	20
4	A	25	B	20
5	A	25	B	20

RESULTADOS

Equipe	A	B
1	25	20
2	25	20
3	25	20
4	25	20
5	25	20

APROVAÇÃO

Ativo	Nome	Estado ou País	Assinatura
1	JOÃO CARLOS DE SOUZA	PR	
2	JOÃO CARLOS DE SOUZA	PR	

VENCEDOR 3

Nome da Competição: **SUMÁRIO PARANÁ DE VOLEIBOL - JUVENIL** Estado: **PR** Data: **10/05/2018** Horário: **19h**

Cidade: **PARANÁ** Fase: **GRUPO** Equipes: **A, B**

Sexo: **Masculino** Categoria: **Juvenil**

CBVD
COMISSÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA SERVIDORES

SÚMULA NACIONAL 1 849

Set	Equipe	Pontos	Equipe	Pontos
1	A	25	B	20
2	A	25	B	20
3	A	25	B	20
4	A	25	B	20
5	A	25	B	20

RESULTADOS

Equipe	A	B
1	25	20
2	25	20
3	25	20
4	25	20
5	25	20

APROVAÇÃO

Ativo	Nome	Estado ou País	Assinatura
1	JOÃO CARLOS DE SOUZA	PR	
2	JOÃO CARLOS DE SOUZA	PR	

VENCEDOR 3



Nome da Competição: Associação de Futebol de São Paulo

Ordem de Jogo: 1 Fase: 1 Data: 10/05/2010

Gênero: Masculino Idade: 15 Categoria: Infantil

Sexo: Masculino Freq: 1 Local: Estádio Municipal

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE VOLEIBOL PARA DESENTENDIDOS

SÚMULA NACIONAL 1 2010

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1

Ordem de Jogo

Jogadores Incapazes: 1

Substituições: 1

Placar na Tercera: 1

Resultado da Jogo: 1



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

Nome da Competição: **SÚMULA NACIONAL 1 820**

Cidade: **Curitiba** Estado: **PR** Data: **01/08/2012**

Série: **Adulto** Categoria: **Adulto** Jogo N°: **1**

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA SEVERANTES

SÚMULA NACIONAL 1 820

Ordem de Saída: **1**

Jogadores Incidentes: **1**

Substituições: **1**

Placar na Tronca: **1**

Rodada de Saída: **1**

Ordem de Saída: **2**

Jogadores Incidentes: **2**

Substituições: **2**

Placar na Tronca: **2**

Ordem de Saída: **3**

Jogadores Incidentes: **3**

Substituições: **3**

Placar na Tronca: **3**

Ordem de Saída: **4**

Jogadores Incidentes: **4**

Substituições: **4**

Placar na Tronca: **4**

Ordem de Saída: **5**

Jogadores Incidentes: **5**

Substituições: **5**

Placar na Tronca: **5**

SANÇÕES

OBSERVAÇÕES

APROVAÇÃO

RESULTADOS

JOGADORES LIBEROS (L)

COMISSÃO TÉCNICA

ASSINATURA

CAPIÃO

TECNICO

VENCEDOR

Nome da Competição: **SÚMULA NACIONAL 1 831**

Cidade: **Curitiba** Estado: **PR** Data: **02/08/2012**

Série: **Adulto** Categoria: **Adulto** Jogo N°: **2**

CBVD
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA SEVERANTES

SÚMULA NACIONAL 1 831

Ordem de Saída: **1**

Jogadores Incidentes: **1**

Substituições: **1**

Placar na Tronca: **1**

Ordem de Saída: **2**

Jogadores Incidentes: **2**

Substituições: **2**

Placar na Tronca: **2**

Ordem de Saída: **3**

Jogadores Incidentes: **3**

Substituições: **3**

Placar na Tronca: **3**

Ordem de Saída: **4**

Jogadores Incidentes: **4**

Substituições: **4**

Placar na Tronca: **4**

Ordem de Saída: **5**

Jogadores Incidentes: **5**

Substituições: **5**

Placar na Tronca: **5**

SANÇÕES

OBSERVAÇÕES

APROVAÇÃO

RESULTADOS

JOGADORES LIBEROS (L)

COMISSÃO TÉCNICA

ASSINATURA

CAPIÃO

TECNICO

VENCEDOR



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

- Relação Nominal de atletas e comissão técnica

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº
1	ALEX PEREIRA WITKOVSKI	28/03/1993	11.159.295-0/SSP-PR	085.182.669-55
2	ALYSSON AUGUSTO GAMEIRO DA SILVA	21/12/1993	10.204.064-3/SSP-PR	077.190.819-94
3	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	07/09/1983	9.094.132-1/SSP-PR	009.283.939-84
4	ANILTON DAVI BLUM	08/06/1966	3.910.012-97/SSP-PR	596.871.509-04
5	ARON DA SILVA FEITOSA	30/03/1990	10.293.096-7/SSP-PR	067.510.969-84
6	DANILO MARQUES NOVAIS	29/09/1990	9.876.085-7/SSP-PR	075.637.049-30
7	DELMAR ANTONIO LUFT	26/12/1968	5.565.380-1/SSP-PR	737.480.569-15
8	DIOGO DEMARQUI	20/12/1992	10.421.239-5/SSP-PR	085.766.559-69
9	DOUGLAS PADILHA DE SOUZA	27/05/1991	109279053	008.934.090-65
10	EDIANDRO ADIR CASAGRANDA	30/09/1989	10.645.696-8/SSP-PR	070.714.029-30
11	EDWARDA DE OLIVEIRA DIAS	22/04/1999	63.237.451-2/SSP-SP	071.969.429-90
12	ELESSANDRO FRANÇA	13/03/1979	7.377.167-6/SSP-PR	029.712.949-00
13	EMERSON CORDEIRO FERNANDES DA SILVA	04/08/1996	10.884.475-2/SSP-PR	102.767.019-92
14	FELIPE ALESSANDRO BORGES DE LIMA	02/07/1991	41.857.596-4	382.050.898-84
15	GABRIEL MOHRING RODRIGUES	06/10/1997	50.373.170-5	458.018.488-27
16	HENRIQUE OLIVEIRA	25/06/1994	12.481.350-6/SSP-PR	091.025.129-04
17	JEAN JUSTUS MADUREIRA VIDA	09/07/1994	9.161.534-7/SSP-PR	046.620.189-35
18	JHOSEFF BITTENCOURT PEDRUSSI	18/10/1999	13.438.342-9/SSP-PR	073.385.599-70
19	JOSÉ CARLOS MENDONÇA	04/10/1981	8.658.089-6/SSP-PR	033.941.949-02
20	KAIQUE MOISES DA SILVA	07/10/1994	42.811.494-5/SSP-SP	429.276.308-95
21	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ	15/07/1986	8.964.987-0/SSP-PR	055.939.519-18
22	LUIS FELIPE DIAS	25/05/2006	1.532.930-23/SSP-PR	013.600.069-07
23	LUIZ CARLOS PACHECO	05/04/1963	3.488.343-2/SSP-PR	470.462.019-00
24	NILSON MARKOSKI	24/11/1998	13.565.639-9/SSP-PR	113.769.739-36
25	PABLO VINICIUS TIMOTEO	29/04/1996	10.206.904-8/SSP-PR	095.226.029-81
26	PEDRO PAULO FERREIRA ALBUQUERQUE	23/05/1977	3.098.614/PC-PA	591.163.742-15
27	RODRIGO DA SILVA SAMPAIO	31/12/1975	011400864-2/MD	052.207.667-08
28	VINICIUS ANTÔNIO SAIBERT	01/12/1995	10.580.302-8/SSP-PR	069.625.329-11



Círculo

MILITAR DO PARANÁ

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº
TÉCN.	PROF. MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA (CREF: 014788-G/PR)	09/06/1979	7.339.804-5/SSP-PR	026.691.779-80
AUX. TÉCN.	PROF. ARION SILVA (CREF: 001647-G/PR)	17/05/1960	2.093.176-0/SSP-PR	462.775.529-53

- Avaliação Diagnóstica e Lista de Participação**

AVALIAÇÃO DA VIVÊNCIA ACADÊMICA – VOLEIBOL SENTADO | PROESPORTE

1. A vivência contribuiu para ampliar seu conhecimento técnico sobre o Voleibol Sentado?

- Não contribuiu
- Contribuiu pouco
- Contribuiu
- Contribuiu muito

2. Foi possível identificar as diferentes condições físicas e funcionais apresentadas pelos atletas durante a prática?

- Não
- Parcialmente
- Sim
- Sim, com clareza

3. A vivência permitiu compreender como as características individuais de cada atleta podem influenciar sua participação e desempenho na modalidade?

- Não
- Parcialmente
- Sim
- Sim, plenamente

4. Em relação aos aspectos fisiológicos, foi possível observar demandas relacionadas a força, resistência, potência, mobilidade e coordenação durante a prática do Voleibol Sentado?

- Não
- Pouco
- Satisfatoriamente
- De forma ampla

5. A atividade contribuiu para compreender a necessidade de adaptação do treinamento de acordo com a condição física e funcional de cada atleta?

- Não contribuiu
- Contribuiu pouco



- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante
- Fundamental

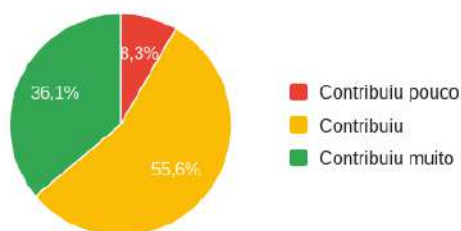
Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br



Resultados da Pesquisa — Vivência sobre Vôleibol Sentado (36 respostas)

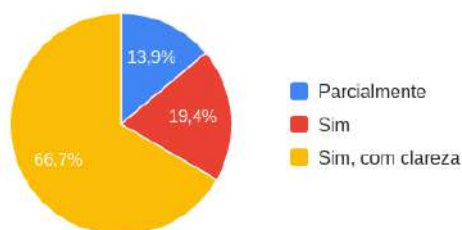
A vivência contribuiu para ampliar seu conhecimento técnico sobre o Vôleibol Sentado?

36 respostas



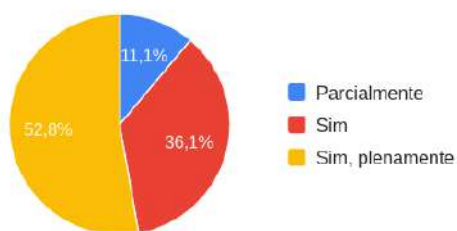
Foi possível identificar as diferentes condições físicas dos praticantes?

36 respostas



A vivência permitiu compreender como as características dos atletas influenciam o jogo?

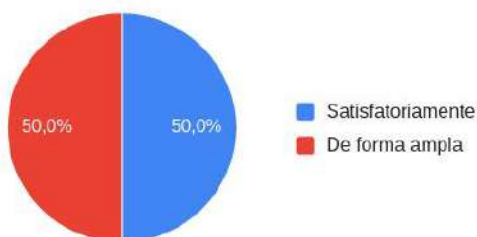
36 respostas





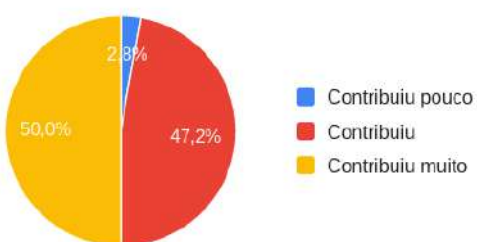
Em relação aos aspectos fisiológicos, foi possível compreendê-los?

36 respostas



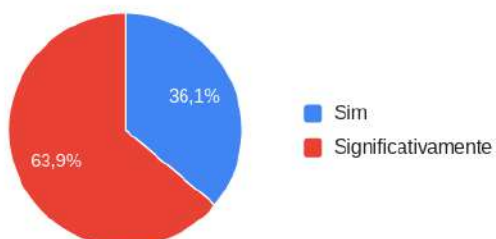
A atividade contribuiu para compreender a necessidade de adaptações?

36 respostas



A vivência modificou ou ampliou sua percepção sobre o esporte adaptado?

36 respostas



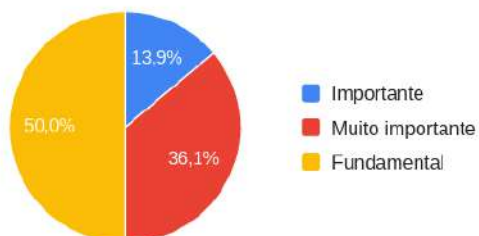


Círculo

MILITAR DO PARANÁ

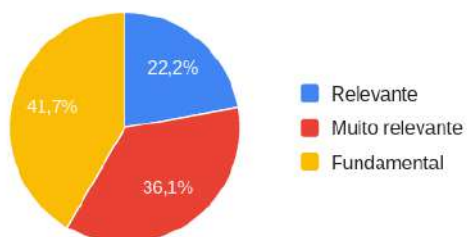
Na sua percepção, qual é a importância do Vôleibol Sentado?

36 respostas



Considerando os aspectos técnicos, físicos e fisiológicos, como você avalia a relevância da vivência?

36 respostas





Círculo
MILITAR DO PARANÁ



Estácio

Universidade Estácio
Polo Cristo Rei - Curitiba - PR
Curso: Educação física
Disciplina: Atividade física Inclusiva
Prof. Dra. Sara Crosatti Barbosa

Atividade

Apresentação do trabalho dos técnicos do Voleibol sentado do Clube Círculo Militar.

Objetivos: apresentar aos alunos as possibilidades de trabalho com a área de Atividade Física Adaptada.

Palestrantes presentes:

Marcelo Francisco de Oliveira Técnico

Arion Silva Auxiliar Técnico

Rodrigo Sampaio - atleta

Lista de presença dos alunos

Evelyn Maia

Cler Santos

Henrique rosa

Gloria Estefani

Thomas Vieira

Emanuelle Bilyk Hanig

Otávio Gonzeli

Matheus Phellipe

Willian Souza

Jenifer Alves Silva Kraft

Daiane P Braz

Phillip Totti

Rafaela Fontes Corrales

Ismael Oliveira Barreto

Roger Wile D. de Assunção

Juliana Mezzadri Zanello

Silvia Queiroz da Luz

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Avenida Senador Souza Naves, 1715 - Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80050-152.

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210

Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br

www.clubecirculo.com.br



Círculo

MILITAR DO PARANÁ



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
campus Curitiba
Departamento Acadêmico de Educação Física
Bacharelado em Educação Física



Curitiba, 14 de agosto de 2016.

No dia 11 de junho de 2016, os estudantes abaixo mencionados, do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, participaram de uma vivência prática da modalidade voleibol sentado, no Círculo Militar, sob supervisão do Professor e Técnico Marcelo F. De Oliveira. A visita técnica fez parte dos procedimentos de ensino da disciplina de Fundamentos da Atividade Física Adaptada, ministrada pela Profa. Raquel Chaves.

Nº	Cód. Aluno	Nome
1	2719967	BRUNO SORATTO RIBEIRO
2	2698340	CAMILLE FERREIRA MATTOS
3	2698362	EDUARDA BAPTISTA GUERINO
4	2698412	GABRIEL FRANCISCO GURKIEVICZ DA PAZ
5	2698420	GABRIEL MONTEIRO DE LIMA
6	2698439	GABRIELA GESSER CACERES
7	2698528	JULIA AFONSO GONCALVES
8	2698536	LARISSA PEREIRA ACROUCHE
9	2698544	LAURA DE ASSIS BASTOS
10	2698552	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS VAZ
11	2698560	MARIA CAROLINE SILVA DOS ANJOS
12	2719963	MARIA CLARA MEYON DO NASCIMENTO PIACENTINI
13	2698587	MARIANA GUARDA DE ASSIS BASTOS
14	2698595	MILENA MUCHAKI DA SILVEIRA
15	2698609	PEDRO HENRIQUE CUNHA MASSUQUETTE
16	2471019	SARAH GONCALVES CORREIA
17	2698633	THIAGO HENRIQUE SUONSKI
18	2470861	TIFFANY KAY PINA OSORIO
19	2698641	VITOR RAFAEL VIANA GONCALVES

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Profa. Doutora Raquel Nichele de Chaves

Endereço: Rua Pedro Gusso, 2601.
819310-900 – Curitiba – Paraná –
Brasil
Fone: (41) 3310-4800
www.utfpr.edu.br

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br

- **Comprovação fotográfica das peças produzidas**

Padronização da equipe e participação em eventos oficiais



Os uniformes oficiais confeccionados para os atletas e comissão técnica do Projeto de Voleibol Sentado são compostos por camisetas de treino, camisas polo, jaquetas e calças, destinados à utilização em treinamentos, competições e eventos institucionais.

Especificamente em relação às calças, optou-se tecnicamente pela não aplicação de logomarcas ou elementos gráficos. No voleibol sentado, em razão da própria dinâmica da modalidade, os atletas realizam deslocamentos e movimentos mantendo contato frequente dos membros inferiores e do uniforme com o piso da quadra. Esse contato e atrito recorrentes provocam desgaste significativamente maior nessa peça, podendo comprometer a integridade e a legibilidade de aplicações, estampas e identificações institucionais.



Dessa forma, as identificações do PROESPORTE, Governo do Estado do Paraná, Círculo Militar do Paraná e patrocinadores foram priorizadas nas peças superiores do uniforme, em posições de maior visibilidade e menor exposição ao desgaste decorrente da prática esportiva.

A ausência das logomarcas nas calças, portanto, decorre de uma adequação técnica e funcional às características específicas do voleibol sentado, visando preservar a durabilidade da peça e evitar a deterioração das identificações institucionais durante sua utilização.

AO
PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE
PROESPORTE
EDITAL Nº 05/2023
REF.: PRESTAÇÃO DE CONTAS

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Sergio Cooper de Almeida**, proponente do projeto **(61489) – Volei Sentado – Ano I**, inscrito no PROESPORTE, **DECLARO** junto ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, que em razão do término de execução do projeto estou apresentando à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte a prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, no valor total do projeto aprovado, estando essa prestação de contas em conformidade com a Lei n.º 17.742/2013, com o Decreto n.º 8560/2017, com o Edital n.º 05/2026, todos os seus anexos, inclusive com o Manual de Prestação de Contas.

DECLARO ainda que a prestação de contas foi elaborada com base nos parâmetros indicados na plataforma SISPROFICE (plataforma tecnológica utilizada pelo PROESPORTE), no Relatório de Conciliação Bancária do PROESPORTE, e no Relatório Final de Acompanhamento e Prestação de Contas (COLETÂNEA FINAL DE EXECUÇÃO), os quais são os instrumentos de prestação de contas cujas informações apresentam alinhamento, identidade e convergência entre si e com as que constam no SISPROFICE, sem distorções ou discrepâncias.

DECLARO também que todas as informações prestadas no projeto e em seus anexos, em todas as suas etapas (inscrição, habilitação, análise técnica e do mérito, captação, execução e prestação de contas), bem como eventuais alterações, formalmente consignadas em diligências, no decorrer do projeto, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo a qualquer momento, ser comprovadas, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, no caso de irregularidades.

Por ser verdade,
Firmo a presente declaração.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Cooper:-

Sergio Cooper de Almeida
Presidente do Círculo Militar do Paraná

Largo Bittencourt | 187 | Centro | Curitiba/PR | 80.060.210
Tel.(41)3264.5022 | presidencia@clubecirculo.com.br
www.clubecirculo.com.br

Informações do Documento

Nome da operação:	DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS_
 ID da operação:	2368594
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	1 assinante
Quantidades de assinantes neste documento:	1 assinante
Nome original do documento:	DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	78A40F123CF38C93465B1AC0219C0285
Data de upload:	21/07/2026 16:26:41
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/validate
Nome do documento finalizado:	f0d44d41-9551-4d85-87f7-cdc98e304499_ForSign__2368594.pdf
 ID do documento na ForSign:	f0d44d41-9551-4d85-87f7-cdc98e304499.pdf
Assinador por todos em:	22/07/2026 14:36:23

Quem criou

Nome:	LAILA DAVET
E-mail:	coordesporte@clubecirculo.com.br
 IP:	200.142.156.156
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CIRCULO MILITAR DO PARANA

Resumo dos participantes

✓ Cooper:.

Função:
Concluído em: 22/07/2026 14:36:23
IP: 200.142.156.157
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Cooper:.

Cooper:.



Histórico de ação do participante

Cooper.:	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	21/07/2026 16:26:41	Link de operação enviado para presidencia@clubecirculo.com.br
🕒 Operação visualizada	22/07/2026 14:35:19	Acessou o link da operação IP: 200.142.156.157
✓ Termos da assinatura eletrônica	22/07/2026 14:35:27	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.142.156.157
👤 Assinatura efetuada	22/07/2026 14:36:23	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.142.156.157
✓ Operação concluída	22/07/2026 14:36:23	Operação concluída IP: 200.142.156.157

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/validate>



RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - PROESPORTE

CÓDIGO DO PROJETO	61489
TÍTULO DO PROJETO	Voleibol Sentado - ANO I
NOME DO PROPONENTE	Circulo Militar do Paraná - CNPJ 76.708.858/0001/77
VALOR TOTAL CAPTADO DO PROJETO	99430
AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL	1622-5
CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	34534-2
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	05/02/2024 a 03/02/2025

TRANFERÊNCIAS (TED / DOC / PAGAMENTOS) / CHEQUES (Obs.: nesta coluna não inserir TAXAS BANCÁRIAS (TARIFAS))							TAXAS BANCÁRIAS (TARIFAS)		
DATA	HISTÓRICO	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTES DA DESPESA	ENTRADA	DESPESA	SALDO ATUAL	DATA	HISTÓRICO	DESPESA
05/03/2024	Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 55.668,66		R\$ 55.668,66			
28/03/2024	Rendimento		R\$ 55.668,66	R\$ 294,89		R\$ 55.963,55			
30/04/2024	Rendimento		R\$ 55.963,55	R\$369,76		R\$ 56.333,31			
31/05/2024	Rendimento		R\$ 56.333,31	R\$347,24	R\$0,00	R\$ 56.680,55			
24/06/2024	Aplicação		R\$ 56.680,55	R\$ 6.774,79		R\$ 63.455,34			
25/06/2024	Aplicação		R\$ 63.455,34	R\$41.309,75		R\$ 104.765,09			
28/06/2024	Aplicação		R\$ 104.765,09	R\$374,71		R\$ 105.139,80			
12/07/2024	Resgate Aplicação		R\$ 105.139,80		R\$48.084,54	R\$ 57.055,26			
31/07/2024	Rendimento		R\$ 57.055,26	R\$521,33		R\$ 57.576,59			
22/08/2024	Aplicação		R\$ 57.576,59	R\$42.873,87		R\$ 100.450,46			
31/08/2024	Rendimento		R\$ 100.450,46	R\$446,37		R\$ 100.896,83			
30/09/2024	Rendimento		R\$ 100.896,83	R\$621,12		R\$ 101.517,95			
07/10/2024	Resgate Aplicação		R\$ 101.517,95		R\$16.800,00	R\$ 84.717,95			
17/10/2024	Resgate Aplicação		R\$ 84.717,95		R\$200,00	R\$ 84.517,95			
31/10/2024	Rendimento		R\$ 84.517,95	R\$609,70		R\$ 85.127,65			
30/11/2024	Rendimento		R\$ 85.127,65	R\$506,97		R\$ 85.634,62			
06/12/2024	Resgate Aplicação		R\$ 85.634,62		R\$3.950,00	R\$ 81.684,62			
31/12/2024	Rendimento		R\$ 81.684,62	R\$564,68		R\$ 82.249,30			
31/01/2025	Rendimento		R\$ 82.249,30	R\$607,50		R\$ 82.856,80			
28/02/2025	Rendimento		R\$ 82.856,80	R\$612,86		R\$ 83.469,66			
31/03/2025	Rendimento		R\$ 83.469,66	R\$605,31		R\$ 84.074,97			
30/04/2025	Rendimento		R\$ 84.074,97	R\$679,42		R\$ 84.754,39			
31/05/2025	Rendimento		R\$ 84.754,39	R\$744,16		R\$ 85.498,55			
30/06/2025	Rendimento		R\$ 85.498,55	R\$726,88		R\$ 86.225,43			
02/07/2025	Resgate Aplicação		R\$ 86.225,43		R\$2.226,00	R\$ 83.999,43			
02/07/2025	Rendimento		R\$ 83.999,43	R\$110,58		R\$ 84.110,01			
31/07/2025	Rendimento		R\$ 84.110,01	R\$725,63		R\$ 84.835,64			
29/08/2025	Rendimento		R\$ 84.835,64	R\$768,70		R\$ 85.604,34			
30/09/2025	Rendimento		R\$ 85.604,34	R\$812,27		R\$ 86.416,61			
31/10/2025	Rendimento		R\$ 86.416,61	R\$856,78		R\$ 87.273,39			
28/11/2025	Rendimento		R\$ 87.273,39	R\$752,79		R\$ 88.026,18			

05/12/2025	Resgate Aplicação		R\$ 88.026,18		R\$12.000,00	R\$ 76.026,18			
05/12/2025	Rendimento		R\$ 76.026,18	R\$150,72		R\$ 76.176,90			
23/12/2025	Resgate Aplicação		R\$ 76.176,90		R\$5.580,00	R\$ 70.596,90			
23/12/2025	Rendimento		R\$ 70.596,90	R\$454,05		R\$ 71.050,95			
31/12/2025	Rendimento		R\$ 71.050,95	R\$90,68		R\$ 71.141,63			
31/01/2026	Rendimento		R\$ 71.141,63	R\$643,94		R\$ 71.785,57			
28/02/2026	Rendimento		R\$ 71.785,57	R\$557,93		R\$ 72.343,50			
31/03/2026	Rendimento		R\$ 72.343,50	R\$682,72		R\$ 73.026,22			
30/04/2026	Rendimento		R\$ 73.026,22	R\$617,84		R\$ 73.644,06			
13/05/2026	Resgate Aplicação		R\$ 73.644,06		R\$3.600,00	R\$ 70.044,06			
14/05/2026	Resgate Aplicação		R\$ 70.044,06		R\$7.536,00	R\$ 62.508,06			
14/05/2026	Resgate Aplicação		R\$ 62.508,06		R\$3.360,00	R\$ 59.148,06			
31/05/2026	Rendimento		R\$ 59.148,06	R\$546,41		R\$ 59.694,47			
18/06/2026	Resgate Aplicação		R\$ 59.694,47		R\$16.360,00	R\$ 43.334,47			
30/06/2026	Rendimento		R\$ 43.334,47	R\$463,07		R\$ 43.797,54			
06/07/2026	Resgate Aplicação		R\$ 43.797,54		R\$10.045,00	R\$ 33.752,54			
07/07/2026	Resgate Aplicação		R\$ 33.752,54		R\$8.092,97	R\$ 25.659,57			
10/07/2026	Resgate Aplicação		R\$ 25.659,57		R\$3.846,04	R\$ 21.813,53			
14/07/2026	Rendimento		R\$ 21.813,53	R\$133,95		R\$ 21.947,48			
20/07/2026	Rendimento		R\$ 21.947,48	R\$35,61		R\$ 21.983,09			
20/07/2026	Resgate Aplicação		R\$ 21.983,09		R\$21.983,09	R\$ 0,00			
				R\$ 107.700,09	R\$163.663,64	R\$ 107.994,98	R\$0,00		

PREENCHER CONFORME PARTICULARIDADES DO PROJETO	
DESPESAS TOTAL DO PROJETO SEM TARIFAS E MOVIMENTAÇÕES INDEVIDAS	
TOTAL DE PAGAMENTOS DO PROJETO	R\$ 163.663,64
MENOS TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00
VALOR DE GASTOS SEM TARIFAS (SISTEMA)	R\$ 163.663,64

VALOR DE APLICAÇÃO	
VALOR TOTAL APORTADO PELO PROJETO	R\$ 99.430,00
VALOR FINAL DE RENDIMENTOS APLICAÇÃO	R\$ 0,00

DIFERENÇA DO ORÇAMENTO	
VALOR APORTADO DO PROJETO	R\$ 99.430,00
MENOS DESPESAS DO PROJETO SEM TARIFAS	R\$ 163.663,64
VALOR (DIFERENÇA)	-R\$ 64.233,64

FECHAMENTO	
TARIFAS	R\$ 0,00
DIFERENÇA ORÇAMENTO	-R\$ 107.994,98
RENDIMENTO APLICAÇÃO	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 107.700,09

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE -
PROESPORTE
EDITAL Nº 05**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ABERTURA DE CONTA VINCULADA E
RESPONSABILIDADE NA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

À CPROESPORTE – EDITAL 05

Eu, **CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ**, proponente do projeto, Código **6148**, Título **VOLEIBOL SENTADO – ANO I**, inscrito no **PROESPORTE05**, **DECLARO** estar ciente do compromisso referente à **conta bancária** número **34.534-2**, aberta na **agência 3041-4** do **Banco do Brasil**, específica, vinculada e personalizada no extrato com nome do proponente e preferencialmente o nº do projeto, e assumo a responsabilidade sobre qualquer movimentação e saques que possam vir a ser feitos antes ou fora do limite legal, me comprometendo ainda, sob as penas da lei, em fornecer extrato antes de efetuar a primeira movimentação, e requerer formalmente o início da movimentação bancária, que se dará com fins exclusivos ao gerenciamento das ações estabelecidas no projeto, bem como em apresentar à Coordenação do PROESPORTE extratos mensais digitalizados durante o processo, e sempre que solicitado.

Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.



Sergio Cooper de Almeida, Ten. Cel.
Presidente

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ n.º 00.000/3923-32, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, CNPJ n.º 00.655.571/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualificação de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do E

ilial, Distrito Federal, por sua agência 3000.000/3923-32, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, CNPJ n.º 00.655.571/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualificação de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do E

Proponente/Contratante: CIRCULO MILITAR DO PAÍS, inscrita no CNPJ n.º 76.708.858/0001-77, OUTRAS ENTIDADES RECREATIVAS DE ESPORTE E LAZER, sediada à LARGO BITTENCOURT, 187, CEP 80.060-210, telefone(s) (41) 3264-5022.

Dirigente(s)

Nome	CPF
WALDOMIRO LOPES FILHO	158.684.949-20
SERGIO COOPER DE ALMEIDA	005.707.308-21

Dados da conta

Agência 3041-4, Conta-Corrente n.º 34.534-2, Poupança Pouplex n.º 960.034.534-7 abertas em 05/01/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) que se encontra(m) em plena capacidade para contratar e autorizar a abertura e a manutenção de uma conta de Poupança Pouplex e/ou Conta-Corrente n.º 34.534-2, e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar cliente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes do BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar cliente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais, para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o acesso facilitado às informações





BANCO DO BRASIL

sobre o tratamento de seus dados pessoais.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) Dirigente(s) do Banco do Brasil S.A. de acordo com as determinações da LGPD possibilitam as tratativas necessárias à abertura da conta.

O(s) Dirigente(s) declara(am) estar ciente(s) do tratamento de dados pessoais pelo Banco do Brasil S.A., e que os dados pessoais encontrados em sua base de dados pessoais não foram declarados em seu site bb.com.br/privacidade.

O(s) Dirigentes(s) declara(am) estar ciente(s) de que, depois de encerrado a(o) presente Processo de Abertura de Conta, o Proponente/Contratante ficará responsável pelo cumprimento de obrigação legal e contratual.

O Proponente/Contratante Identificado declara que possui uma conta(s) de Poupança aberta em nome de:

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as Cláusulas Gerais do Contrato de Conta de Poupança PoupeX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Estado de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 010277, e as informações essenciais - Conta de Poupança PoupeX - são de caráter público e indivisível, cuja cópia foi previamente enviada por e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil, para o autoatendimento, e/ou no aplicativo PoupeX.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que a(s) conta(s) ora aberta(s) e que não foram automaticamente compensadas com créditos financeiros de que o Proponente/Contratante possui em outras contas respectivas, o que desde já autoriza o Banco do Brasil S.A. a efetuar tais compensações.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que o Proponente/Contratante não possui em outras contas de Poupança Ouro e/ou PoupeX ou aberturas de outras modalidades de poupança, o que desde já autoriza o Banco do Brasil S.A. a efetuar tais compensações.

O acolhimento desta Proposta/Contrato de Abertura de Conta pelo Banco do Brasil S.A., estando tal acordo de acordo com o Banco do Brasil S.A. e a eventual autorização do Proponente/Contratante.

Para informações, sugestões, reclamações e/ou fazerem necessários a respeito desta proposta, o Proponente/Contratante os telefones 0800-0001* ou 0800-729-0001, Serviço ao Cliente, Deficientes Auditivos 0800-729-0088, ou o e-mail atendimento@bb.com.br, Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou o e-mail atendimento@bb.com.br.

Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Poupança Ouro e/ou Poupança PoupeX
Pessoa Jurídica

assinada na LGPD.

As informações que atuam como Correspondente das/conveniadas terão o tratamento de dados pessoais em conformidade com o BANCO DO BRASIL, para o decorrer desta Proposta/Contrato.

As informações acerca das atividades de abertura de conta de Poupança PoupeX, A. e a forma de requerer o acesso aos dados pessoais, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O BANCO DO BRASIL S.A., mesmo que não seja o titular dos dados pessoais arquivados, trata os dados pessoais com a finalidade de proteção e segurança de acessos.

O Proponente/Contratante declara que aceita a abertura de conta(s) de Poupança PoupeX.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que, em conformidade com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta de Poupança PoupeX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Estado de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 010277, e as informações essenciais - Conta de Poupança PoupeX - são de caráter público e indivisível, cuja cópia foi previamente enviada por e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil, para o autoatendimento, e/ou no aplicativo PoupeX.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que a(s) conta(s) ora aberta(s) e que não foram automaticamente compensadas com créditos financeiros de que o Proponente/Contratante possui em outras contas respectivas, o que desde já autoriza o Banco do Brasil S.A. a efetuar tais compensações.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que o Proponente/Contratante não possui em outras contas de Poupança Ouro e/ou PoupeX ou aberturas de outras modalidades de poupança, o que desde já autoriza o Banco do Brasil S.A. a efetuar tais compensações.

O acolhimento desta Proposta/Contrato de Abertura de Conta pelo Banco do Brasil S.A., estando tal acordo de acordo com o Banco do Brasil S.A. e a eventual autorização do Proponente/Contratante.

Para informações, sugestões, reclamações e/ou fazerem necessários a respeito desta proposta, o Proponente/Contratante os telefones 0800-0001* ou 0800-729-0001, Serviço ao Cliente, Deficientes Auditivos 0800-729-0088, ou o e-mail atendimento@bb.com.br, Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou o e-mail atendimento@bb.com.br.





Proposta/Contrato de Abertura de
Conta de Poupança Ou

Conta-Corrente e
Poupança Poupeix
Pessoa Jurídica

considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente não foi satisfatória, em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estabelecimento. A ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes são verdadeiras.

Local e data

CURITIBA (PR), 05/01/2024

Contratado



Proponente/Contratante

[Handwritten signature]

Razão Social: CIRCULO MILITAR DO PARANA

CNPJ: 76.708.858/0001-77



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
Ag: 3041-4 Conta: 34534-2

Endereço
AV DE VISCONDE GUARAPUAVA, 1930 - CENTRO

Cidade
Curitiba

UF
PR

CEP
80060-060

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº . de minha titularidade, mantida junto à agência , conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Produtos Não Atendem às Necessidades

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações;
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5 a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6 demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário -- conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11 o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12 permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
· Não há pendências	-

13 O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
· PESSOA JURIDICA	1

14 Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos.



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1 Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade

Data

X



Razão: Clube Círculo Militar do Paraná

CNPJ: 76.708.858/0001-77

Repr. Legal: SERGIO COOPER DE ALMEIDA

CPF: 005.707.308-21

RG: 10234533-9

Endereço: RUA ADAO SOBOCINSKI, 274 - AP 1203



Razão: Clube Círculo Militar do Paraná

CNPJ: 76.708.858/0001-77

Repr. legal: WALDOMIRO LOPES FILHO

CPF: 158.684.949-20

RG: 9205950

Endereço: R SAO PEDRO, 133, CABRAL



Termo de Solicitação de Encerramento da Conta Corrente

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Brasília, 05 de Agosto de 2026.

Comprovante de Encerramento

Cliente: CIRCULO MILITAR DO PARANA

Agência: 3041-4 **Conta:** 34.534-2

Informamos que a sua conta foi encerrada na data **04/08/2026**.

Se a conta foi encerrada com saldo credor, o valor correspondente está disponível para você no BB e no Sistema de Valores a Receber (SVR) do Banco Central.

Caso tenha dúvidas ou precise de assistência, entre em contato com nosso suporte ao cliente pelo telefone 4004-0001 para Capitais e regiões metropolitanas ou 0800-729-0001 para demais localidades.

Conte sempre com a gente!

Banco do Brasil





Consultas - Extrato de conta corrente

G3380208332728531
02/12/2024 08:43:49

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Curtindo a BB Friday?
Aproveite as promocoes de arrasar nos ultimos
dias e se prepare pro fim do ano.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CIRCULO MILITAR			Conta Corrente			05/08/2025 10:17	
			Período: 01/12/2024 a 31/12/2024				
Data	Tipo	Documento	Cheque	Receita/Despesa	Cliente/Fornecedor	Recebimento	Pagamento
Banco: 9 - BANCO DO BRASIL - 34534-2						Saldo Inicial:	0,00
Data		06/12/2024					
06/12/2024	NF	2/1		CONSULTORIA	57.987.459 KELWIN SANTOS D	0,00	3.950,00
06/12/2024	AP	TAXA0000008001		RESGATE DA APLICACAO	CIRCULO MILITAR DO PARAN	3.950,00	0,00
Subtotal						3.950,00	3.950,00
Saldo Acumulado Diário							0,00
Total Geral						3.950,00	3.950,00
						Saldo Final:	0,00
						Saldo Anterior:	0,00
						Recebimentos no período:	3.950,00
						Pagamentos no período:	3.950,00
						Saldo Final:	0,00
				Limite:	0,00	Saldo Livre + Limite:	0,00



Consultas - Extrato de conta corrente

G331030850259427013
03/02/2025 08:56:48

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3360308460740011
03/03/2025 08:54:03

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 02 / 2025 até 28 / 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341414123598291
14/04/2025 14:28:38

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337020826147539015
02/05/2025 08:34:47

Ciente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 04 / 2025 até 30 / 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G336020836199624014
02/06/2025 08:41:56

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 05 / 2025 até 30 / 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G333011043840785012
01/07/2025 10:47:50

Ciente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 06 / 2025 até 30 / 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337010808139154014
01/08/2025 08:12:30

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 07 / 2025 até 31 / 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	2.226,00 C	
02/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.201	2.226,00 D	0,00 C
				02/07 17:53 HOTEL SAUIPE			
31/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334041235854773008
04/09/2025 12:49:52

Ciente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 08 / 2025 até 31 / 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G333010911361523015
01/10/2025 09:15:56

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 09 / 2025 até 30 / 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G335081559253342005
08/10/2025 16:03:01

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 10 / 2025 até 08 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							86.638,76

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G332011741100035027
01/12/2025 17:54:45

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 11 / 2025 até 30 / 11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.



G3352215175918451
22/01/2026 15:23:20

Consultas - Extrato de conta corrente

ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	14397 821	Pix - Recebido	41.555.196.852.101	12,00 C	12,00 C
				04/12 15:55 76708858000177 CIRCULO MIL			
05/12/2025		0000	14049 855	BB RF CP Automatico	1.201.972	12.000,00 C	
05/12/2025		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	12.000,00 D	12,00 C
				341 0440 000324823000172 MKS IMPORTACA			
23/12/2025		0000	14049 855	BB RF CP Automatico	1.201.972	5.580,00 C	
23/12/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	122.301	5.580,00 D	12,00 C
				23/12 15:44 RS TRANSPORTES			
31/12/2025		0000	00000 999	S A L D O			12,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G333291743485185016
29/04/2026 17:53:46

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido	41.555.196.852.101	12,00 C	12,00 C
				04/12 15:55 76708858000177 CIRCULO MIL			
05/12/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	12.000,00 C	
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	12.000,00 D	12,00 C
				341 0440 000324823000172 MKS IMPORTACA			
23/12/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	5.580,00 C	
23/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	122.301	5.580,00 D	12,00 C
				23/12 15:44 RS TRANSPORTES			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			12,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3332917434851851
29/04/2026 17:50:53

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			12,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			12,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320314136642201
03/03/2026 14:21:34

Cliente

Agência	3041-4
Conta	34534-2
Período solicitado	02 / 2026

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G333291743485185018
29/04/2026 17:56:18

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 03 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			12,00 C
31/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			12,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337040822156353011
04/05/2026 08:26:51

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 04 / 2026 até 30 / 04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			12,00 C
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			12,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337031045548072015
03/07/2026 10:52:23

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 05 / 2026 até 31 / 05 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			12,00 C
14/05/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	11.136,00 C	
14/05/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.401	3.000,00 D	
				Fvpp			
14/05/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.402	550,00 D	
				Fvpp			
14/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.403	1.536,00 D	
				14/05 18:05 PADARIA E CONFEITARIA ADR			
14/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.404	6.000,00 D	62,00 C
				14/05 18:05 TRANS ISAAK TURISMO LTDA			
15/05/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	3.360,00 C	
15/05/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.501	3.360,00 D	62,00 C
				15/05 16:23 ASTORGA PARK HOTEL LTDA			
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			62,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337031045548072017
03/07/2026 10:52:41

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato de 01 / 06 / 2026 até 30 / 06 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			62,00 C
18/06/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	16.360,00 C	
18/06/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.801	16.360,00 D	62,00 C
				18/06 12:01 CONFECCAO NOVA LTDA			
30/06/2026		0000	00000	999 S A L D O			62,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G333030907291297020
03/08/2026 09:15:23

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato 07 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			62,00 C
06/07/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	10.045,00 C	10.107,00 C
07/07/2026		0000	14175	983 TED Devolvida	200.011	8.153,97 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
07/07/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	8.092,97 C	
07/07/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.701	6.076,00 D	
				07/07 13:40 POSSEBAM TUR			
07/07/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.702	3.969,00 D	
				07/07 13:40 PHE HOTELARIA LTDA			
07/07/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.703	8.153,97 D	8.154,97 C
				341 2947 02669177980 MARCELO FRANCISCO			
10/07/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	3.846,04 C	
10/07/2026		3041	99015	470 Transferência enviada	551.622.000.025.093	3.846,04 D	
				10/07 11:19 CIRCULO MILITAR DO PARAN			
10/07/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.001	8.153,97 D	1,00 C
				10/07 10:34 MARCELO FRANCISCO DE OLIV			
20/07/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	21.983,09 C	
20/07/2026		3041	99015	470 Transferência enviada	553.793.000.014.282	21.983,09 D	
				20/07 14:16 FEE PR F250			
20/07/2026		3041	99015	470 Transferência enviada	553.793.000.014.282	1,00 D	0,00 C
				20/07 14:23 FEE PR F250			
31/07/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

BB, sou eu. Com os cartões BB, seu negócio tem canal exclusivo de mensagens: WhatsApp (11)4034-0001 e SMS 40500.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331030850259427015
03/02/2025 08:58:13

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	82.249,30			62.273,299562		
31/01/2025	SALDO ATUAL	82.856,80			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.249,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	607,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	607,50
SALDO ATUAL =	82.856,80

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030846074001014
03/03/2025 08:55:20

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	82.856,80			62.273,299562		
28/02/2025	SALDO ATUAL	83.469,66			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.856,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	612,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	612,86
SALDO ATUAL =	83.469,66

Valor da Cota

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

Rentabilidade

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031349966851011
03/07/2026 13:56:11

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	83.469,66			62.273,299562		
31/03/2025	SALDO ATUAL	84.074,97			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83.469,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	605,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	605,31
SALDO ATUAL =	84.074,97

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031349966851012
03/07/2026 13:56:30

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	84.074,97			62.273,299562		
30/04/2025	SALDO ATUAL	84.754,39			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.074,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	679,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	679,42
SALDO ATUAL =	84.754,39

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

Rentabilidade

No mês	0,8081
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031349966851013
03/07/2026 13:56:52

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	84.754,39			62.273,299562		
30/05/2025	SALDO ATUAL	85.498,55			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.754,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	744,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	744,16
SALDO ATUAL =	85.498,55

Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

Rentabilidade

No mês	0,8780
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	8,6977

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333031349966851015
03/07/2026 14:00:01

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	85.498,55			62.273,299562		
30/06/2025	SALDO ATUAL	86.225,43			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85.498,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	726,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	726,88
SALDO ATUAL =	86.225,43

Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874
30/06/2025	1,384629242

Rentabilidade

No mês	0,8501
No ano	4,8342
Últimos 12 meses	8,9855

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031307884088017
03/07/2026 13:21:26

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JULHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	86.225,43			62.273,299562		
02/07/2025	RESGATE	2.226,00			1.606,265975	1,385822793	60.667,033587
	Aplicação 25/06/2024	2.226,00			1.606,265975		
31/07/2025	SALDO ATUAL	84.835,64			60.667,033587		60.667,033587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	86.225,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.226,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	836,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	836,21
SALDO ATUAL =	84.835,64

Valor da Cota

30/06/2025	1,384629242
31/07/2025	1,398381242

Rentabilidade

No mês	0,9931
No ano	5,8754
Últimos 12 meses	9,3366

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031307884088019
03/07/2026 13:22:18

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	84.835,64			60.667,033587		
29/08/2025	SALDO ATUAL	85.604,34			60.667,033587		60.667,033587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.835,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	768,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	768,70
SALDO ATUAL =	85.604,34

Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,8347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031307884088021
03/07/2026 13:22:35

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	85.604,34			60.667,033587		
30/09/2025	SALDO ATUAL	86.416,61			60.667,033587		60.667,033587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85.604,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	812,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	812,27
SALDO ATUAL =	86.416,61

Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

Rentabilidade

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031307884088024
03/07/2026 13:23:23

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	87.273,39			60.667,033587		
28/11/2025	SALDO ATUAL	87.988,36			60.667,033587		60.667,033587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.273,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	714,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	714,97
SALDO ATUAL =	87.988,36

Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031307884088026
03/07/2026 13:23:59

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	87.988,36			60.667,033587		
05/12/2025	RESGATE	12.000,00			8.256,180235	1,453456642	52.410,853352
	Aplicação 25/06/2024	12.000,00			8.256,180235		
23/12/2025	RESGATE	5.580,00			3.819,398672	1,460962963	48.591,454680
	Aplicação 25/06/2024	5.580,00			3.819,398672		
31/12/2025	SALDO ATUAL	71.141,63			48.591,454680		48.591,454680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.988,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.580,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	733,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	733,27
SALDO ATUAL =	71.141,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072020
03/07/2026 10:55:16

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	71.141,63			48.591,454680		
30/01/2026	SALDO ATUAL	71.785,57			48.591,454680		48.591,454680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.141,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	643,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	643,94
SALDO ATUAL =	71.785,57

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072021
03/07/2026 10:55:42

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/01/2026	SALDO ANTERIOR	71.785,57			48.591,454680		
27/02/2026	SALDO ATUAL	72.343,50			48.591,454680		48.591,454680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	71.785,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	557,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	557,93
SALDO ATUAL =	72.343,50

Valor da Cota

30/01/2026	1,477329064
27/02/2026	1,488811196

Rentabilidade

No mês	0,7772
No ano	1,6894
Últimos 12 meses	11,0741

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072022
03/07/2026 10:55:54

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MARCO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2026	SALDO ANTERIOR	72.343,50			48.591,454680		
31/03/2026	SALDO ATUAL	73.026,22			48.591,454680		48.591,454680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.343,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	682,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	682,72
SALDO ATUAL =	73.026,22

Valor da Cota

27/02/2026	1,488811196
31/03/2026	1,502861314

Rentabilidade

No mês	0,9437
No ano	2,6490
Últimos 12 meses	11,3150

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072023
03/07/2026 10:56:17

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência ABRIL/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2026	SALDO ANTERIOR	73.026,22			48.591,454680		
30/04/2026	SALDO ATUAL	73.644,06			48.591,454680		48.591,454680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.026,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	617,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	617,84
SALDO ATUAL =	73.644,06

Valor da Cota

31/03/2026	1,502861314
30/04/2026	1,515576359

Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	3,5175
Últimos 12 meses	11,3569

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072024
03/07/2026 10:56:37

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MAIO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	73.644,06			48.591,454680		
14/05/2026	RESGATE	3.600,00			2.366,513899	1,521224955	46.224,940781
	Aplicação 25/06/2024	3.600,00			2.366,513899		
14/05/2026	RESGATE	7.536,00			4.953,902429	1,521224955	41.271,038352
	Aplicação 25/06/2024	7.536,00			4.953,902429		
15/05/2026	RESGATE	3.360,00			2.207,832172	1,521854805	39.063,206180
	Aplicação 25/06/2024	3.360,00			2.207,832172		
29/05/2026	SALDO ATUAL	59.694,47			39.063,206180		39.063,206180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.644,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.496,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	546,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	546,41
SALDO ATUAL =	59.694,47

Valor da Cota

30/04/2026	1,515576359
29/05/2026	1,528150766

Rentabilidade

No mês	0,8296
No ano	4,3763
Últimos 12 meses	11,3036

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072025
03/07/2026 10:56:51

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JUNHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2026	SALDO ANTERIOR	59.694,47			39.063,206180		
18/06/2026	RESGATE	16.360,00			10.648,356776	1,536387289	28.414,849404
	Aplicação 25/06/2024	8.749,93			5.695,132271		
	Aplicação 22/08/2024	7.610,07			4.953,224505		
30/06/2026	SALDO ATUAL	43.797,54			28.414,849404		28.414,849404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.694,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.360,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	463,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	463,07
SALDO ATUAL =	43.797,54

Valor da Cota

29/05/2026	1,528150766
30/06/2026	1,541361041

Rentabilidade

No mês	0,8644
No ano	5,2786
Últimos 12 meses	11,3194

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338101031521334013
10/07/2026 10:41:24

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JULHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2026	SALDO ANTERIOR	43.797,54			28.414,849404		
06/07/2026	RESGATE	10.045,00			6.506,393913	1,543865947	21.908,455491
	Aplicação 22/08/2024	10.045,00			6.506,393913		
07/07/2026	RESGATE	8.092,97			5.239,891388	1,544491937	16.668,564103
	Aplicação 22/08/2024	8.092,97			5.239,891388		
10/07/2026	SALDO ATUAL	25.775,68			16.668,564103		16.668,564103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.797,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.137,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,11
SALDO ATUAL =	25.775,68

Disponível p/ Resg =	25.775,68
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/08/2024	972.080.437	42.873,87	33.368,073909	16.668,564103

Valor da Cota

30/06/2026	1,541361041
10/07/2026	1,546365011

Rentabilidade

No mês	0,3246
No ano	5,6204
Últimos 12 meses	11,2974

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 10/07/2026 - Cota: 1,546365011

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G332010801122327028
01/04/2024 08:11:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:11:18
304103041

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico	CNPJ 42.592.315/0001-15
Valor Cota p/dia 28.03.2024 R\$	1,247117567
Valor Cota p/dia 01.04.2024 R\$	1,247490945

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
2803 Sdo Ant.	55.963,55	44874,320129
0104 Sdo Final	55.980,31	44874,320129

Rentabilidades %

No mes: 0,0299
No ano: 2,0148
Ultimos 12 meses: 9,5358

=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 01.04.2024

Saldo Bruto	55.980,31
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	31,16-
Saldo Liquido p/Resgate	55.949,15
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bddtvm@bb.com.br

=====

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332011128231738020
01/04/2024 11:37:01

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MARCO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/03/2024	APLICAÇÃO	55.668,66			44.874,320129	1,240546037	44.874,320129
28/03/2024	SALDO ATUAL	55.963,55			44.874,320129		44.874,320129

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	55.668,66
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	294,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	294,89
SALDO ATUAL =	55.963,55

Valor da Cota

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337020902368296023
02/05/2024 09:13:21

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
MÃs/ano referÃncia ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	55.963,55			44.874,320129		
30/04/2024	SALDO ATUAL	56.333,31			44.874,320129		44.874,320129

Resumo do mÃs

SALDO ANTERIOR	55.963,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	369,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	369,76
SALDO ATUAL =	56.333,31

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mÃs	0,6607
No ano	2,6581
Ãltimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G336030800110750023
03/06/2024 08:12:57SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:12:57
304103041EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 31.05.2024 R\$ 1,263095428

Valor Cota p/dia 03.06.2024 R\$ 1,263462715

Data Historico Valor Qtde.Cotas

3105 Sdo Ant. 56.680,55 44874,320129

0306 Sdo Final 56.697,03 44874,320129

Rentabilidades %

No mes: 0,0290

No ano: 3,3210

Ultimos 12 meses: 9,1546

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 03.06.2024

Saldo Bruto 56.697,03

IR Estimado 0,00

IR Complementar 0,00

IOF 0,00

Saldo Liquido p/Resgate 56.697,03

Saldo Carencia P/ Resgate 0,00

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335010931486604024
01/07/2024 09:37:20

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	56.680,55			44.874,320129		
24/06/2024	APLICAÇÃO	6.774,79			5.338,693170	1,268997821	50.213,013299
25/06/2024	APLICAÇÃO	41.309,75			32.543,597359	1,269366430	82.756,610658
28/06/2024	SALDO ATUAL	105.139,80			82.756,610658		82.756,610658

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56.680,55
APLICAÇÕES (+)	48.084,54
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	374,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	374,71
SALDO ATUAL =	105.139,80

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G332010756116522014
01/08/2024 08:05:16SIS80 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:05:17
304103041EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 31.07.2024 R\$ 1,278968112

Valor Cota p/dia 01.08.2024 R\$ 1,279342262

Data Historico Valor Qtde.Cotas

3107 Sdo Ant. 57.576,59 45018,003826

0108 Sdo Final 57.593,44 45018,003826

Rentabilidades %

No mes: 0,0292

No ano: 4,6195

Ultimos 12 meses: 8,6698

Nao houve lançamentos no periodo*****
Saldo Calculados ate 01.08.2024

Saldo Bruto 57.593,44

IR Estimado 0,00

IR Complementar 0,00

IOF 0,00

Saldo Liquido p/Resgate 57.593,44

Saldo Carencia P/ Resgate 0,00

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbotvm@bb.com.br

Transação efetuada com sucesso por: JCD10285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676

Para deficientes auditivos 0800 729 0058



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G331220807118877011
22/08/2024 08:10:03SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/08/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:10:03
304103041EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 31.07.2024 R\$ 1,278968112

Valor Cota p/dia 22.08.2024 R\$ 1,284876979

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
----------------	-------	------------

3107 Sdo Ant.	57.576,59	45018,003826
---------------	-----------	--------------

2208 Sdo Final	57.842,59	45018,003826
----------------	-----------	--------------

Rentabilidades %

No mes: 0,4620

No ano: 5,0721

Ultimos 12 meses: 8,6698

=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 22.08.2024

Saldo Bruto 57.842,59

IR Estimado 0,00

IR Complementar 0,00

IOF 0,00

Aplicacoes do Dia 42.873,87

Saldo Liquido p/Resgate 100.716,46

Saldo Carencia P/ Resgate 0,00

=====

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

=====

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G332030851267632014
03/10/2024 08:59:15SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:59:15
304103041EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS
PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 30.09.2024 R\$ 1,295101735

Valor Cota p/dia 03.10.2024 R\$ 1,296265194

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
3009 Sdo Ant.	101.517,95	78386,077735
0310 Sdo Final	101.609,14	78386,077735

Rentabilidades %

No mes: 0,0898

No ano: 6,0034

Ultimos 12 meses: 8,2299

=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 03.10.2024

Saldo Bruto 101.609,14

IR Estimado 0,00

IR Complementar 0,00

IOF 0,00

Saldo Liquido p/Resgate 101.609,14

Saldo Carencia P/ Resgate 0,00

=====

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

=====

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos / CDB

G335010855339901019
01/11/2024 09:08:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:08:37
304103041

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 31.10.2024 R\$ 1,304045549

Valor Cota p/dia 01.11.2024 R\$ 1,304434891

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
----------------	-------	------------

3110 Sdo Ant.	85.127,65	65279,657684
---------------	-----------	--------------

0111 Sdo Final	85.153,06	65279,657684
----------------	-----------	--------------

Rentabilidades %

No mes: 0,0298

No ano: 6,6715

Ultimos 12 meses: 8,1344

=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 01.11.2024

Saldo Bruto	85.153,06
-------------	-----------

IR Estimado	0,00
-------------	------

IR Complementar	0,00
-----------------	------

IOF	0,00
-----	------

Saldo Liquido p/Resgate	85.153,06
-------------------------	-----------

Saldo Carencia P/ Resgate	0,00
---------------------------	------

=====

Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380208332728531
02/12/2024 08:47:33

Cliente	
Agência	3041-4
Conta	34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	85.127,65			65.279,657684		
29/11/2024	SALDO ATUAL	85.634,62			65.279,657684		65.279,657684

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	85.127,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	506,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	506,97
SALDO ATUAL =	85.634,62

Valor da Cota	
31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade	
No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3350207540740921
02/01/2025 08:09:50

Cliente	
Agência	3041-4
Conta	34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	85.634,62			65.279,657684		
06/12/2024	RESGATE	3.950,00			3.006,358122	1,313882059	62.273,299562
	Aplicação 25/06/2024	3.950,00			3.006,358122		
31/12/2024	SALDO ATUAL	82.249,30			62.273,299562		62.273,299562

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	85.634,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.950,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	564,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	564,68
SALDO ATUAL =	82.249,30

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072024
03/07/2026 10:56:37

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência MAIO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	73.644,06			48.591,454680		
14/05/2026	RESGATE	3.600,00			2.366,513899	1,521224955	46.224,940781
	Aplicação 25/06/2024	3.600,00			2.366,513899		
14/05/2026	RESGATE	7.536,00			4.953,902429	1,521224955	41.271,038352
	Aplicação 25/06/2024	7.536,00			4.953,902429		
15/05/2026	RESGATE	3.360,00			2.207,832172	1,521854805	39.063,206180
	Aplicação 25/06/2024	3.360,00			2.207,832172		
29/05/2026	SALDO ATUAL	59.694,47			39.063,206180		39.063,206180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.644,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.496,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	546,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	546,41
SALDO ATUAL =	59.694,47

Valor da Cota

30/04/2026	1,515576359
29/05/2026	1,528150766

Rentabilidade

No mês	0,8296
No ano	4,3763
Últimos 12 meses	11,3036

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031045548072025
03/07/2026 10:56:51

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JUNHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2026	SALDO ANTERIOR	59.694,47			39.063,206180		
18/06/2026	RESGATE	16.360,00			10.648,356776	1,536387289	28.414,849404
	Aplicação 25/06/2024	8.749,93			5.695,132271		
	Aplicação 22/08/2024	7.610,07			4.953,224505		
30/06/2026	SALDO ATUAL	43.797,54			28.414,849404		28.414,849404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.694,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.360,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	463,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	463,07
SALDO ATUAL =	43.797,54

Valor da Cota

29/05/2026	1,528150766
30/06/2026	1,541361041

Rentabilidade

No mês	0,8644
No ano	5,2786
Últimos 12 meses	11,3194

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333030907291297021
03/08/2026 09:16:34

Cliente

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Mês/ano referência JULHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2026	SALDO ANTERIOR	43.797,54			28.414,849404		
06/07/2026	RESGATE	10.045,00			6.506,393913	1,543865947	21.908,455491
	Aplicação 22/08/2024	10.045,00			6.506,393913		
07/07/2026	RESGATE	8.092,97			5.239,891388	1,544491937	16.668,564103
	Aplicação 22/08/2024	8.092,97			5.239,891388		
10/07/2026	RESGATE	3.846,04			2.487,148877	1,546365011	14.181,415226
	Aplicação 22/08/2024	3.846,04			2.487,148877		
20/07/2026	RESGATE	21.983,09			14.181,415226	1,550133742	
	Aplicação 22/08/2024	21.983,09			14.181,415226		
31/07/2026	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.797,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.967,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	169,56
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/06/2026	1,541361041
31/07/2026	1,555777853

Rentabilidade

No mês	0,9353
No ano	6,2633
Últimos 12 meses	11,2556

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3322014201620791
20/07/2026 14:25:30

Cliente - Conta atual

Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2026		0000	00000 000	Saldo Anterior			62,00 C
06/07/2026		0000	14049 855	BB RF CP Automatico	1.201.972	10.045,00 C	10.107,00 C
07/07/2026		0000	14175 983	TED Devolvida	200.011	8.153,97 C	
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL							
07/07/2026		0000	14049 855	BB RF CP Automatico	1.201.972	8.092,97 C	
07/07/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	70.701	6.076,00 D	
07/07 13:40 POSSEBAM TUR							
07/07/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	70.702	3.969,00 D	
07/07 13:40 PHE HOTELARIA LTDA							
07/07/2026		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	70.703	8.153,97 D	8.154,97 C
341 2947 02669177980 MARCELO FRANCISCO							
10/07/2026		0000	14049 855	BB RF CP Automatico	1.201.972	3.846,04 C	
10/07/2026		3041	99015 470	Transferência enviada	551.622.000.025.093	3.846,04 D	
10/07 11:19 CIRCULO MILITAR DO PARAN							
10/07/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	71.001	8.153,97 D	1,00 C
10/07 10:34 MARCELO FRANCISCO DE OLIV							
20/07/2026		3041	03041 630	Resgate Fundo BB	2.141.036	21.983,09 C	
20/07/2026		3041	03041 470	Transferência enviada	553.793.000.014.282	21.983,09 D	
20/07 14:16 FEE PR F250							
20/07/2026		3041	03041 470	Transferência enviada	553.793.000.014.282	1,00 D	
20/07 14:23 FEE PR F250							
20/07/2026		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/08/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							21.983,09

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros Fundos/CDB

G3332014081251361
20/07/2026 14:19:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

20/07/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:19:01

304103041

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS

PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

=====

BB RF CP Automatico CNPJ 42.592.315/0001-15

Valor Cota p/dia 30.06.2026 R\$ 1,541361041

Valor Cota p/dia 20.07.2026 R\$ 1,550133742

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
----------------	-------	------------

3006 Sdo Ant.	43.797,54	28414,849404
---------------	-----------	--------------

0607 Resgate	10.045,00	6506,393913
--------------	-----------	-------------

0707 Resgate	8.092,97	5239,891388
--------------	----------	-------------

1007 Resgate	3.846,04	2487,148877
--------------	----------	-------------

2007 Sdo Final	21.983,09	14181,415226
----------------	-----------	--------------

Rentabilidades %

No mes: 0,5691

No ano: 5,8778

Ultimos 12 meses: 11,3194

=====

Saldos Calculados ate 20.07.2026

Saldo Bruto	21.983,09
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	0,00
Resgates do Dia	21.983,09-
Saldo Liquido p/Resgate	0,00
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====

Perfil do Investidor: Não identificado

Carteira de Investimentos: Não identificado

=====

BBDTVM - CNPJ n 30.822.936/0001-69

Praa XV de Novembro, 20 - 3 andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bddtvm@bb.com.br

=====

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CIRCULO MILITAR DO PARANA
Agência 3041-4
Conta corrente 34534-2

Creditado

Nome FEE PR F250
Agência 3793-1
Conta corrente 14282-4
Valor 21.983,09
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA	20/07/2026 14:12:49
	JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO	20/07/2026 14:16:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CIRCULO MILITAR DO PARANA
Agência	3041-4
Conta corrente	34534-2

Creditado

Nome	FEE PR F250
Agência	3793-1
Conta corrente	14282-4
Valor	1,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO	20/07/2026 14:20:39
	JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA	20/07/2026 14:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

**Resgate Fundos/CDB****Cliente**

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA

Produto BB RF Curto Prazo Automático
Documento 141036
Data do resgate 20/07/2026
Valor Resgate total

SOLICITADO RESGATE TOTAL**PREVISAO PARA CREDITO DO RESGATE ORA SOLICITADO: 20/07/2026****TODO O VALOR RESGATADO SERA CREDITADO EM SUA
CONTA CORRENTE.**

Assinado por JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO 20/07/2026 14:08:41
JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA 20/07/2026 14:10:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

225642

Data e Hora de Emissão

09/10/2024 08:20:01

Código de Verificação

FUQC510R



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BREMENTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA

CPF / CNPJ: 77.636.074/0001-43

Inscrição Municipal: 09 02 0096689-6

Endereço: R. PRESIDENTE FARIA, 000321 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020290

Tel.: 41 - 3316677

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: mariano.lachovski@grupobrt.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CIRCULO MILITAR DO PARANA

CPF / CNPJ: 76.708.858/0001-77

IMU: 0091701-4

Outro Doc.:

Endereço: BITTENCOURT, 000187 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: ABRANCHES - CEP: 80060210

Município: CURITIBA

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AEREO FORTALEZA
FILE 138494
14/10/2024 A 21/10/2024

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 16.800,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$16.800,00

Código da Atividade
09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	16.800,00	5,00	840,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330717423617211
07/10/2024 17:51:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.51.22
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241007204610463818128
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$16.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/10/2024 - 17:50:31

PAGO PARA: Brementur Agencia de Turismo Ltda
CNPJ: 77.636.074/0001-43
CHAVE PIX: pix*brtoperadora.com.br
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3645 - CONTA: 00000000000002218984
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/10/2024 - 17:50:32

=====

DOCUMENTO: 100701
AUTENTICACAO SISBB: 7.F70.173.D19.E7F.702

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904322 /23	IDNFEP	ADT - SKREPKA/MATHEUS MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL. ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL. 1 IN BSB. 1 IN CWB. 1 IN FOR. 1 IN MAO. 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH. 1 IN GRU. 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07 OCT 24 AND ON/BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA, CANADA, ARGENTINA, OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION /// NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNV/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25. FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPS/OVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31-VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33-VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35-NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07/OCT/24 AND ON/BEFORE 31/DEC/24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR - IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INN/INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904324 /25	IDNFEP	ADT - DE FRANCA/ELESSANDRO MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL. 1 IN BSB. 1 IN CWB. 1 IN FOR. 1 IN MAO. 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH. 1 IN GRU. 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07 OCT 24 AND ON/ BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA, CANADA, ARGENTINA, OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25. FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPS/OVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31-VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33-VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35-NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07 OCT 24 AND ON/ BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/ REISSUE/ REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00 USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET - 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS - THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER - FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR - IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION /// NRF 17. HIP/ MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/ INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/ INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/ UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/ CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/ CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/ CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/ UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/ NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/ NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/ INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/ UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/ INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/ INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/ UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/ INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/ INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/ UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904326 /27	IDNFEP	ADT - DA SILVA/KAIQUE MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL. ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL. 1 IN BSB. 1 IN CWB. 1 IN FOR. 1 IN MAO. 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH. 1 IN GRU. 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07 OCT 24 AND ON/ BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA, CANADA, ARGENTINA, OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNV/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25. FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPS/OVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31-VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33-VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35-NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07/OCT/24 AND ON/BEFORE 31/DEC/24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY: **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904328 /29	IDNFEP	ADT - FEITOSA/ARON MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07 OCT 24 AND ON/ BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA, CANADA, ARGENTINA, OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25. FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPS/OVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31-VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33-VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35-NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07/OCT/24 AND ON/ BEFORE 31/DEC/24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR - IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904318 /19	IDNFEP	ADT - WITKOVSKI/ALEX MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11	IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V		Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V		Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11	IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL. 1 IN BSB. 1 IN CWB. 1 IN FOR. 1 IN MAO. 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH. 1 IN GRU. 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07 OCT 24 AND ON/BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE- IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPS/OVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: PERMITTED 07OCT24 THROUGH 30NOV/24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07/OCT/24 AND ON/BEFORE 31/DEC/24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR - IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: camila.cury@grupobrt.com.br

Telephone: 55 41 32195400



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2201904320 /21	IDNFEP	ADT - DEMARQUI/DIOGO MR	OPERACAOBRT FACIAL SEM DU 07/10/2024 por Camila Cury

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info		Loc Cia
	CWB - CURITIBA 14 OUT 09:00	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 10:00	LA 4715	0	V	 Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11		IDNFEP
	CGH - SAO PAULO Congonhas 14 OUT 11:20	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 13:05	LA 3008	0	V	 Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJBX0G1/B11		IDNFEP
	BSB - BRASILIA J. Kubitschek Intl 14 OUT 14:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 14 OUT 16:35	LA 3732	0	V	 Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJBX0G1/B11		IDNFEP
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 20 OUT 12:05	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 15:35	LA 3317	0	V	 Família: Light Avião: 321 Base Tar: VJTX0G1/B11		IDNFEP
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 20 OUT 22:30	CWB - CURITIBA 20 OUT 23:35	LA 4708	0	V	 Família: Light Avião: 320 Base Tar: VJTX0G1/B11		IDNFEP
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém								

Regra Tarifária

Descrição
50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL. JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE ORS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL. 1 IN BSB. 1 IN CWB. 1 IN FOR. 1 IN MAO. 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH. 1 IN GRU. 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/ AFTER 07 OCT 24 AND ON/ BEFORE 31 DEC 24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY - **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS

MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA, CANADA, ARGENTINA, OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: CNV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNV/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNV/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INF/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONV/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNV/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22. ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23. MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25. FARE BY RULE. VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY. BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26-GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27-TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28-VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29-DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31-VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33-VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35-NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM IC. INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50. RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01. ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02. DAY/TIME NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03. SEASONALITY: PERMITTED 07 OCT 24 THROUGH 30 NOV 24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04. FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05. ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE

COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06. MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07. MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08. STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE FRIORING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09. TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE FRIORING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10. COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS - TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11. BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12. SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13. ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14. TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15. SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07/OCT/24 AND ON/BEFORE 31/DEC/24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY: **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16. PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1. WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2. WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // - CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE - IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17. HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18. TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19. CHILDREN DISCOUNTS: ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ONE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. ONN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE. DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20. TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21. AGENT

DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBX0G1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CMB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

[illegible]

Valores						
Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total
ADT - WITKOVSKI/ALEX	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
ADT - DEMARQUI/DIOGO	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
ADT - SKREPKA/MATHEUS	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
ADT - DE FRANCA/ELESSANDRO	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
ADT - DA SILVA/KAIQUE	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
ADT - FEITOSA/ARON	R\$ 2.734,10	R\$ 98,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832,66
	R\$ 16.404,60	R\$ 591,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.995,96

Regra Tarifária
Descrição
50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: PERMITTED 07OCT24 THROUGH 30NOV24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY. 12.SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS -FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07OCT24 AND ON/BEFORE 31DEC24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY- **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT -OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER

PASSENGER. CHILD/ INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUM STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE -IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INN/INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBXOG1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CWB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE 50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: PERMITTED 07OCT24 THROUGH 30NOV24 FOR EACH TRIP. SEASON IS BASED ON TRIP DATE. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8596 THROUGH 8615. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 22 FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 7 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 1 DAY AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN BEL 1 IN BSB 1 IN CWB 1 IN FOR 1 IN MAO 1 IN REC. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. OR - 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN CGH 1 IN GRU 1 IN VCP. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS HOWEVER A STOPOVER MAY NOT EXCEED 3 DAYS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: NO BLACKOUT DATES APPLY.

12.SURCHARGES: IF INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2. OR - INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2. OR - NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2. OR - CBI PSGR UNDER 2. OR - INFANT WITHOUT A SEAT ACCOMPANIED BY A YOUTH/ STUDENT PSGR UNDER 2. THERE IS NO FUEL SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS -FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR LA. THERE IS NO MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE PER ANY PASSENGER. THE PROVISIONS BELOW APPLY ONLY AS FOLLOWS - WHEN TICKETS ARE SOLD IN BRAZIL. MISCELLANEOUS/OTHER SURCHARGE OF USD 13.00 PER COUPON WILL BE ADDED TO THE APPLICABLE FARE PER ANY PASSENGER. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: FARE RULE TICKETS MUST BE ISSUED ON/AFTER 07OCT24 AND ON/BEFORE 31DEC24. GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C. ADDITIONALLY, THE FOLLOWING RULES APPLY- **BASE FARE** GENERAL RULE - APPLY UNLESS OTHERWISE SPECIFIED TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR LP AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR XL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR 4C AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR JJ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR PZ AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR DL AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR AM AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. OR - TICKETS MUST BE ISSUED ON THE STOCK OF LA OR HR AND MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 400.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR CANCEL/REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 450.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. CHANGES NOT PERMITTED AFTER THE SCHEDULED FLIGHT TIME IN CASE OF SERIES OR GROUPS RESERVATIONS. // PENALTIES FOR TICKET CHANGES MUST BE COLLECTED WITHIN THE TICKET USING THE TAX CODE OD. THE NON-USE OF OD TAX CODE WILL BE PENALIZED WITH 5.00USD PLUS THE ADMINISTRATIVE FEE ASSOCIATED TO THE ADM. EXCEPT TICKETS REISSUED IN USA CANADA ARGENTINA OR PARAGUAY. // REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT -OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. - CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALLY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/ INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUN STAY - WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME TICKET IS NON-REFUNDABLE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DISTRIBUTION COST RECOVERY FEE -IN BRAZIL COLLECTED THROUGH Q AND IN OTHER COUNTRIES THROUGH YR- IS ONLY REFUNDABLE IF THE TICKETED FARE IS REFUNDABLE OR IN CASES OF IRREGULAR OPERATIONS OR FLIGHT CANCELLATIONS OR IN COUNTRIES WHERE A CANCELLATION LAW APPLIES. // ANY TIME REFUND NOT PERMITTED IN CASE OF GROUP AND SERIES RESERVATION ///NRF 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. JNN/CONTRACT BULK CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - JNS/CONTRACT BULK INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST JNF/CONTRACT BULK INFANT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY CONTRACT BULK ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNE/NEGOTIATED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INE/NEGOTIATED INFANT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY NEG PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. INN/INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - ITS/INCLUSIVE TOUR INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST ITF/INCLUSIVE TOUR INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY INDIVIDUAL INCLUSIVE TOUR PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - NO DISCOUNT. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - NO DISCOUNT. OR - 1ST INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKET DESIGNATOR - IN AND PERCENT APPLIED. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY PFA PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - NO DISCOUNT. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING FOR INFANTS TURNING 2 YEARS ENROUTE- DUE TO SAFETY REGULATIONS - A BOOKED SEAT WILL BE REQUIRED FOR THE REMAINING PORTIONS OF THE JOURNEY. WHEN A SEPARATE SEAT IS REQUIRED ON A PORTION OF THE JOURNEY - CHILD FARE HAS TO BE USED FOR THE ENTIRE JOURNEY OR SEPARATE TICKETS MUST BE ISSUED AT THE APPLICABLE FARE FOR EACH PORTION OF THE JOURNEY. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: THIS FARE MUST NOT BE USED TO CONSTRUCT UNPUBLISHED FARES. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: VALID FOR ADULT PSGR. THE FARE WAS CALCULATED AS 88.35 PERCENT OF THE ONE-WAY VJBXG1 FARE. HIGHER INTERMEDIATE POINT CHECK MAY BE APPLIED TO THIS FARE. APPLY FARE BY RULE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 50-RULE APPL 01-ELIGIBILITY 19-CHILDREN DISC 20-TOUR COND DISC 21-AGENT DISC 22-

ALL OTHER DISC 35-NEGOTIATED FARES APPLY BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 06-MIN STAY 07-MAX STAY 08-STOPOVERS 09-TRANSFERS 10-COMBINATIONS 12-SURCHARGES 13-ACCOMP TRAVEL 16-PENALTIES 18-TICKET ENDO 23-MISC PROVISIONS 26-GROUPS 27-TOURS 28-VISIT A COUNTRY 29-DEPOSITS 33-VOL RFDS APPLY BOTH FARE BY RULE AND BASE FARE RULES TO THIS FARE FOR CATEGORIES: 02-DAY/TIME 03-SEASONS 04-FLIGHT APPL 05-ADV RES/TKTG 11-BLACKOUTS 14-TRAVEL RESTR 15-SALES RESTR 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: FARES MAY BE VIEWED/PRICED/TICKETED BY CRS/CXR DEPT CWB. NO COMMISSION IS ALLOWED. PLACE THE FOLLOWING INFORMATION ON THE AUDITORS AND PASSENGER COUPONS: TOUR CODE BRTAM. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.



27738/2824 - 00000 001 000511 - 12:00:00

COMPROMIS DE PLĂTIREA DE TITLURI

CLIENT: CIRCUL MILITAR DE ARMĂ

NUMER: 2002-4 DATA: 08.04.02

ADRESA: 17 C.A.

[illegible]

AR_DOCUMENTO	1001.781
DATA DE VENCIMENTO	17/10/2014
DATA DE PAGAMENTO	17/10/2014
VALOR DO DOCUMENTO	2000,00
VALOR CIBANDO	2000,00

Central de Ajudamentos 88
4000 0000 Capital e Regimes Refinanciários
0000 710 0000 Inicializações
Sociedades, Informações e Serviços Internacionais

SAC 88
000 729.8721
Informações, relacionamentos, conhecimento de
grupos e veículos.

Habitat: áreas abertas, tal e domo de curvatura de crescimento.

Informações, reclamações, cancelamento de cartas,
outros pedidos e Serviços de Assistência.

Chave de Acesso da NFS-e
41042042257987459000148000000000000224113625830686



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 25/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/11/2024 15:53:38
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/11/2024 15:53:38

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.987.459/0001-48	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9172-9643
Nome / Nome Empresarial 57.987.459 KELWIN SANTOS DA CRUZ		E-mail KELWINSC@GMAIL.COM	
Endereço GERMANO ALEIXO, 05, VILA TORRES		Município Campo Largo - PR	CEP 83609-530
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 76.708.858/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CIRCULO MILITAR DO PARANA		E-mail -	
Endereço BITTENCOURT, 187, CENTRO		Município Curitiba - PR	CEP 80060-210

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Largo - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços relacionados a honorários para elaboração de projeto esportivo.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Largo - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.950,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.950,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.950,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obs: Em conformidade.

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330612504873591
06/12/2024 13:04:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.04.07
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241206155022102476216
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$3.950,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/12/2024 - 13:03:23

PAGO PARA: 57987459 Kelwin Santos da Cruz
CNPJ: 57.987.459/0001-48
CHAVE PIX: 57987459000148
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000400582996
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/12/2024 - 13:03:25

=====

DOCUMENTO: 120601
AUTENTICACAO SISBB: 9.0AE.D5E.51A.36A.9EC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.



Boleto Pix
R\$ 3.950,00

Quem vai receber:
57.987.459 KELWIN SANTOS DA CRUZ
CPF/CNPJ:
.987.459/0001-



Receba seu depósito na hora, sem custo e em qualquer dia da semana

Leia o QR Code no seu celular ou copie o código abaixo e cole na área do Pix Copia e Cola.

00020101021226930014BR.GOV.BCB.PIX2571spi-
qrcode.bancointer.com.br/spi/pj/v2/5fef09de21e44996b1c229b4ce35801952040000530398654073950.005802BR59
01*6011CAMPO LARGO61088360953062070503***63042E45

Quem vai receber 57.987.459 KELWIN SANTOS DA CRUZ	Vencimento 04/12/2024
CPF/CNPJ **.987.459/0001-**	(-) Desconto/Abatimento R\$ 0,00
Identificador 1b15c1681f77ff5078739b0e7b0116da	(=) Valor R\$ 3.950,00
Banco 077 - Banco Inter	(+) Mora/Multa R\$ 0,00
Gerado em 25/11/2024	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
Mensagem Elaboração de projeto esport. - CMC	(=) Valor Final R\$ 3.950,00

HOTEL LE-PATRICCE LTDA HOTEL SAUIPE CNPJ: 05.368.906/0001-87 BRASIL - , 3962 CEP: 85.812-000 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 6084200 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 24670	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e							
 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 1307 2514 3158 0900 5368 9062 0250 7731 8012 						
	Data Fato Gerador 13/07/2025				Data/Hora Emissão 13/07/2025 14:31		
	TOMADOR DO SERVIÇO						
Nome/Razão Social CIRCULO MILITAR DO PARANA				CPF/CNPJ 76.708.858/0001-77			
Endereço LARGO BITTENCOURT		Número		Complemento			
Bairro CENTRO		CEP 80060210		Cidade - Estado Curitiba - PR			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço 901	Local Prestação 7493	Alíquota SIMPLES NACIONAL	Situação Trib. TI	Valor Serviço 2.226,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: DESPEŠAS COM HOSPEDAGEM 03 QUARTOS DUPLOS 03 QUARTOS TRIPLOS							
Valor Total 2.226,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 2.226,00	
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00	
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00	
						Valor Líquido 2.226,00	
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03							
901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(o)							
Legenda do Local de Prestação do Serviço							
7493 Cascavel							
Outras Informações							
TI - Tributada Integralmente							
(901) Serviço tributado no município do prestador							
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo							
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2868/2011 de 01/04/2011 00:00:00							
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e							
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2025							
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$299,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$101,28 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT							
Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.							

Em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17:55:47
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250702204636665181546
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$2.226,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/07/2025 - 17:53:45

PAGO PARA: Hotel Sauipe
CNPJ: 5.368.906/0001-87
CHAVE PIX: 05368906000187
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3727 - CONTA: 0000000000000117602
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/07/2025 - 17:53:46

=====

DOCUMENTO: 070201
AUTENTICACAO SISBB: 3.6C4.703.5B9.2D9.134

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes à contratação de **hospedagem** para participação em competição esportiva, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores totais e os demais critérios previstos no edital.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
HOTEL SAUÍPE	R\$ 2.226,00
HOTEL GRAND PRIX	R\$ 2.280,00
HOTEL COPAS VERDES	R\$ 2.624,00

PREÇO MÉDIO: R\$ 2.376,67

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **HOTEL SAUÍPE** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente às especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentre as propostas recebidas.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 20 de junho de 2025.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes

ORÇAMENTO HOTEL SAUÍPE – CASCAVEL/PR Hospedagem – Cívico Militar

Hospedagem:
Evento de 12 a 13 de julho de 2025.

Temos nas seguintes categorias:		Duplo (2 pessoas) Valor por diária	Triplo (3 pessoas) Valor por diária
LUXO 	✓ Camas de solteiro ✓ Ar condicionado ✓ Frigobar ✓ TV a cabo ✓ Internet Wireless ✓ Telefone CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	R\$ 299,00	R\$ 443,00
Valor total 3 duplos e 3 triplos		R\$ 897,00	R\$ 1329,00

Informações importantes:

- As diárias iniciam às 14:00h e se encerra as 12:00h;
- Café da manhã incluso em ambas as categorias, sendo servido de segunda a sábado das 6h30 às 9h30 e domingos e feriados das 7h às 10h;
- O pagamento referente ao valor total é solicitado antecipadamente para garantia da reserva;
- Aceitamos: dinheiro, cartões de crédito, débito e PIX;
- É necessário apresentar um documento oficial original com foto na entrada (adultos e crianças);
- Crianças menores de idade e desacompanhada dos pais devem apresentar documento "Autorização de viagem para menos" assinado e autenticado pelos pais.
- Nosso hotel é 100% não fumante.
- ***estacionamento 24h* com manobrista e monitoramento por câmeras por apenas *R\$ 10,00/dia* (por veículo).**



Pagamento:

Pagamento no ato da reserva, pode ser no PIX ou link para cartão de crédito.

Política de cancelamento:

Nas reservas antecipadas que forem canceladas até 24h antes da data do check-in, os valores depositados como sinal serão devolvidos, descontados 20% para cobrir custos financeiros e tributários.

Em caso de não comparecimento ou cancelamento fora do prazo de 24h antes do check-in, independente do motivo, os valores recebidos como sinal não serão devolvidos.

As tarifas promocionais e eventos especiais não permitem cancelamentos e não são reembolsáveis.

Sujeito a alteração dos valores, caso não seja efetuado reserva.

Este documento é apenas orçamento, não é confirmação de reserva.

Estamos à disposição para possíveis dúvidas

Agradecemos a preferência em escolher nosso hotel!

Atenciosamente,

Lucas

Cascavel, 20 de junho de 2025.
Validade do orçamento: 10 dias



HOTEL GRAND PRIX

AV. BRASIL, 5202 – CENTRO

CASCADEL – PR

FONE 3225-4949

Clube Círculo Militar do Paraná,

ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

Período: de 12/07/2025 a 13/07/2025

Item	Especificação	Quantidade diárias cada apartament	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Apartamentos equipados com ar condicionado, wi fi, tv com assinatura claro/net, ducha aquecimento central, telefone, camas box, incluso café da manhã tipo colonial, estacionamento, recepção 24 horas e estacionamento	DUPLO (03)	305,00	915,00
		TRIPLO (03)	455,00	1365,00

R\$ 2280,00

At.te,

Maycon



ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM

Cliente: Círculo Militar do Paraná
Período: 12/07/2025 a 13/07/2025 (1 diária)

Descrição	Qtd.	Diárias	Valor Diária	Total
Quarto Duplo	8	1	R\$ 330,00	R\$ 2.624,00

Valor Total da Hospedagem: R\$ 2.624,00

Hotel Copas Verdes
Av. Brasil, 5929 - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3333-4500
WhatsApp: (45) 99920-2876
E-mail: copasverdes@copasverdes.com.br

RECEBEMOS DE MKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 007.631 Série 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Avenida Casa Grande, 850, Galpão 8,
Casa Grande, Diadema - SP - 09.961-350
Fone (11) 91470-8027
www.mkscombat.com.br
sac@mksimportacao.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 007.631
SÉRIE: 4
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3525 1200 3248 2300 0172 5500 4000 0076 3113 0112 1551
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253740959453 - 02/12/2025 10:37:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 286495176119	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.324.823/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CIRCULO MILITAR DO PARANA		CNPJ/CPF 76.708.858/0001-77	DATA EMISSÃO 02/12/2025
ENDEREÇO LRG BITTENCOURT, 187	BAIRRO CENTRO	CEP 80.060-210	DATA SAÍDA 02/12/2025
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (51) 98113-5772	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:37

FATURA / DUPLICATA	
NÚMERO 007631/1	VENCIMENTO 02/12/2025
VALOR 12.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.000,00	VALOR DO ICMS 480,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.241,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 241,90	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL Correios PAC	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA DE PAPELÃO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 10,323	PESO LÍQUIDO 8,928

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
V5M5000-T5	Bola de Volei Molten V5M5000 Flistatc FIVB Approved T5 GTIN/EAN: 4905741796020	95066200	100	6.108	UN	31,0000	394,9000000000	12.241,90	12.000,00	480,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O valor do ICMS Difal é R\$ 1.860,00. O valor de FCP é R\$ 0,00. Tributos aproximados: R\$ 2.157,02 (Federal) e R\$ 2.203,54 (Estadual). Fonte: IBPT 1C2537 RECURSO ORIUNDO DO EDITAL 05/2023 DA PROESPORTE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG 0440 C/C 87763-7 Nº Pedido: 9623	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

Em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.19.12
3041403041 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA

AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CIRCULO MILITAR DO PARANA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0440-5 - S PAULO LUIS GOES

CONTA: 87.763-7

FAVORECIDO: MKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 00.324.823/0001-72

VALOR: R\$ 12.000,00

DEBITO EM: 05/12/2025

=====

DOCUMENTO: 120501

AUTENTICACAO SISBB: 1.B00.4F2.101.BC3.C95

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes ao material — 31 bolas de voleibol, modelo Molten VSM5000, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE — procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores unitários, os valores totais e os demais critérios previstos no edital:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
MKS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00	31	R\$ 387,096
FM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15.360,50	31	R\$ 495,50
MKM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 18.592,87	31	R\$ 599,77

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 494,12

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **MKS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente as especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentro da média de mercado.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital 05/2023 - PROESPORTE

Curitiba – PR, 02 de dezembro de 2025



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes



MKS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 00.324.823/0001-72
 www.mksimport.com.br
 (11) 01470-6027
 Avenida Casa Grande, 950, Galpão 8
 Casa Grande, Diadema - SP
 09.051-350
 286495176119

Proposta Comercial N° 431

Para
 CIRCULO MILITAR DO PARANA

Endereço do Cliente
 75.709.858-0001-77
 LRG BITTENCOURT, N° 187, CENTRO
 Curitiba - 80060210, PR
 Fone: (51) 95113-5772

Vendedor(a): Fábio Santos de Oliveira

Enviado por: naira@mksimportacao.com

Itens de produto ou serviço

N°	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 Bola de Vôlei Molten V5M5000 Flistatc FIVB Approved T5	V5M5000-T5 5508.62.190	31.0000	UN	394,900000000000	12.241,90
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 31.0000						Total dos itens 12.241,90

Data	Total dos itens	Desconto	Total da proposta
29/10/2025	12.241,90	241,90	12.000,00

Condições gerais

Forma de envio	Correios
Forma de frete	PAC CONTRATO AG (03298)
Validade da proposta	30 dias

Observações

PROPOSTA COMERCIAL VÁLIDA POR 30 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Naira Silva



FM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 186096070001-39

São Paulo, 17 de novembro de 2025

PROPOSTA

CIRCULO MILITAR DO PARANÁ

CNPJ 76.708.858/0001-77

11 BOLAS MARCA MOLTEN MODELO V5M5000 - R\$ 495,30 CADA

TOTAL: R\$ 15.360,50

Valor total com frete: R\$ 15.510,50

Forma de pagamento: a vista
Orçamento válido por: 30 dias


Joicy Soares

Administrativo

MKM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 08.888.116/0001-10
RUA DAS CAMÉLIAS, 213 - SALA 1
SÃO PAULO/SP

São Paulo, 17 de novembro de 2025

PROPOSTA

CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ
CNPJ 76.708.858/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Bola de vôlei Molten V5M5000	31	R\$ 599,77	R\$ 18.592,87

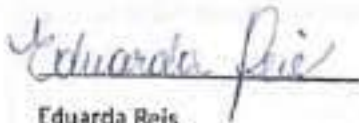
Valor total R\$ 31.388,80

Proposta válida por 30 dias.

Pagamento à vista antecipado.

Frete CIF

Obrigada,



Eduarda Reis

Administrativo

MKM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 08.888.116/0001-10

RECEBAMOS DE MKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 007.631 Série 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MKS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
 Avenida Casa Grande, 858 - Galpão 8,
 Casa Grande, Diadema - SP - 09.941-350
 Fone: (11) 91470-9027
www.mksimport.com.br
sac@mksimport.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

 0 -
 Entrada 1
 Saída 1

Nº 007.631
 SÉRIE: 4
 FOLHA: 1 de 1

 CHAVE DE ACESSO
3525 1200 3248 2309 0172 5500 4000 0076 3113 0112 1591

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE UEN 135253740959453 - 02/12/2025 10:37:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 266465176118	RECEBIMENTO DO SUBSTITUTO	CPF 00.324.823/0001-72	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CIRCULO MILITAR DO PARANA		76.705.858/0001-77	02/12/2025
ENDEREÇO LRG BITTENCOURT, 187	BARRIO CENTRO	CPF	DATA EXPIRAÇÃO
MUNICÍPIO Curitiba	CEP (51) 98113-5772	80.060-210	02/12/2025
UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA E DATA 10:37

FATURA / DUPLICATA							
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	VALOR
007631/1	02/12/2025	12.000,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.000,00		480,00	0,00		0,00	12.241,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IR	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	241,90	0,00	0,00	12.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL Correios PAC		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
SP							
QUANTIDADE	ESPECIE	SAÍDA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CAIXA DE PAPELÃO			10,323	8,926		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. (PIS/COFINS)	NPV	NPV
VSM5000-T5	Bola de Vôlei Molten VSM5000 Fivestc FIVB Approved T5 GTAVCAN 4897417902	95099200	103	8.105	UN	31,0000	394,9000000000	12.241,90	12.000,00	480,00	8,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O valor do ICMS Difal é R\$ 1.240,00. O valor de FCF é R\$ 1,00. Tributos aproximados: R\$ 2.157,02 (Federal) e R\$ 2.201,54 (Estadual). Fonte: SPT 102537 RECURSO ORIGINADO DO EDITAL 05/2023 DA PROESPORTE, DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AG 0440 C/C 87163-7 NP Pedido: 9623		

 Obtenha o arquivo XML em https://erp.tny.com.br/notas_fiscais/feditu/930112156

[illegible]

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					22/12/2025	
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
R SOVIENSKI TRANSPORTES LTDA				34056328000141	0730.43.36147	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Massa Número / Cod. do Documento	
15/12/2025	0580	DMI	N	15/12/2025	60/000039-3	
Especie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL						R\$ 5.580,00
Instruções PROTESTAR APÓS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIDO. MULTA DE 0,01%. APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0.01%. APÓS VENCIMENTO COBRAR					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Juros / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CIRCULO MILITAR DO PARANA - 76708858000177 CURITIBA PR 80060210 LGO BITTENCOURT, 187 -						
Beneficiário Final - Código de Barra						

Esta cotação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



74891.16009 00039.307301 43361.471014 8 13030000558000

Local de Pagamento: Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento: 22/12/2025	
Beneficiário: R SOVIENSKI TRANSPORTES LTDA				CNPJ/CPF: 34056328000141		Agência / Código do Beneficiário: 0730.43.36147
Data do Documento: 15/12/2025		Nº do Documento: 0580		Emissão Doc.: DMI		Aracê: N
Data de Processamento: 15/12/2025		Nome Número: 60/000039-3				
Espécie Moeda: REAL		Quantidade Moeda:		Valor Moeda:		(w) Valor do Documento: R\$5.580,00
Instruções: PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIDO: MULTA DE 0,01% APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0,01%.				(i) Desconto / Abatimento:		
				(ii) Outras Deduções:		
				(iii) Mora / Multa:		
				(iv) Outros Acréscimos:		
				(v) Valor Cobrado:		
Pagador: CIRCULO MILITAR DO PARANA - 76708858000177 CURITIBA PR 80060210 LGO BITTENCOURT, 187 -						
Beneficiário Final: -		Código de Barra:				



Augustine et al. • BDNF and the Adult Olfactory Bulb

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Laila Davet
Laila Davet
Coordinadora de Deportes



Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.08
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020251223183819922193099
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$5.580,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 23/12/2025 - 15:44:36

PAGO PARA: Rs Transportes
CNPJ: 34.056.328/0001-41
CHAVE PIX: 34056328000141
INSTITUICAO: 81466286 COOP SICREDI CAMPOS GERAIS
AGENCIA: 0730 - CONTA: 000000000000361472
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/12/2025 - 15:44:38

=====

DOCUMENTO: 122301
AUTENTICACAO SISBB: 3.46E.7AE.B0A.692.09A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – TRANSPORTE BRASILEIRO VÔLEI SENTADO

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes ao transporte para o Campeonato Brasileiro Série Ouro de Vôlei Sentado, realizado na cidade de São Paulo – SP, entre os dias 13 e 18 de dezembro de 2025, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores unitários, os valores totais e os demais critérios previstos no edital:

TRANSPORTADORA	VALOR TOTAL (R\$)
RS TRANSPORTES	R\$ 5.580,00
RABBIT TUR TURISMO E LOCACOES	R\$ 6.800,00
FERGRAMON TRANSPORTES	R\$ 13.000,00

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **RS TRANSPORTES** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente as especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentro da média de mercado.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para a prestação de serviço do item descrito no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital 05/2023 – PROESPORTE

Curitiba – PR, 23 de dezembro de 2025.



Laila Davet

Coordenadora de Esportes

[http://www.biorxiv.org/content/doi/10.1101/089671v1; this version posted November 1, 2016. The copyright holder for this preprint \(which was not certified by peer review\) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.](#)



Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					22/12/2025	
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
R SOVIENSKI TRANSPORTES LTDA				34056328000141	0730.43.36147	
Data do Documento	Nº do Documento	Emissão Doc.	Acerto	Data de Processamento	Massa Número / Cod. do Documento	
15/12/2025	0580	DMI	N	15/12/2025	60/000039-3	
Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento
REAL						R\$ 5.580,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIMENTO. MULTA DE 0,01%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0.01%.					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CIRCULO MILITAR DO PARANA - 76708858000177 CURITIBA PR 80060210 LGO BITTENCOURT, 187 -						
Beneficiário Final					Código de Barra	

Esta cotação só terá validade após o pagamento da cotação pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



74891.16009 00039.307301 43361.471014 8 13030000558000

Local de Pagamento: Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento: 22/12/2025	
Beneficiário: R SOVIENSKI TRANSPORTES LTDA				CNPJ/CPF: 34056328000141		Agência / Código do Beneficiário: 0730.43.36147
Data do Documento: 15/12/2025		Nº do Documento: 0580		Emissão Doc.: DMI		Aracê: N
Data de Processamento: 15/12/2025		Nome Número: 60/000039-3				
Espécie Moeda: REAL		Quantidade Moeda:		Valor Moeda:		(w) Valor do Documento: R\$5,58C,00w
Instruções: PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DE VENCIDO: MULTA DE 0,01% APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0,01% APOS VENCIMENTO COBRAR				(i) Desconto / Abatimento:		
				(ii) Outros Deduções:		
				(iii) Mora / Multa:		
				(iv) Outros Acréscimos:		
				(v) Valor Cobrado:		
Pagador: CIRCULO MILITAR DO PARANA - 76708858000177 CURITIBA PR 80060210 LGO BITTENCOURT, 187 -						
Beneficiário Final: -				Código de Barra:		



Augustine and the Monks of the Desert

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Laila Davet
Laila Davet
Coordinadora de Deportes



RS Transportes

Email : contato@rstransportescvb.com.br
Rua: Carmela Tosato, 46- Curitiba - Paraná
fone: (41) 99914-0539

ORÇAMENTO

Solicitante: Luan Carpenter – Circulo militar do Paraná

Data	Serviço	Valor	Veiculo
13/12 até 18/12	Viagem para para São paulo-SP (veiculo a disposição).	R\$6.580,00	Van executiva 17 lugares.
13/12 até 18/12	Viagem para para São paulo-SP (leva e depois busca).	R\$5.580,00	Van executiva 17 lugares.

Orçamento para VAN MERCEDES SPRINTER EXECUTIVA 17 lugares.

Veiculo equipado com TV, Poltronas reclinaveis, ar condicionado, tomadas USB.

Nossa empresa possui os devidos registros nos órgãos competentes como DER e ANTT, Além do seguro total de passageiros e CSV nacional e mercosul.

- Cortesia (Agua durante todo trajeto).
- Despesas de alimentação e estadia do motorista já inclusas.
- Franquia de 50km (Km extra R\$5.00)

Dados da Empresa

R. Soviensi Transportes Ltda
Rua Carmela tosato,46

Cnpj: 34.056.328/0001-41

RICARDO SOVIENSKI

Curitiba, 02 de dezembro 2025

Ricardo Soviensi – Rs Transportes



+55 41 3278-1085

11:01



Olá, boa tarde

15:30

Só temos onibus

15:30

Segue orçamento:

Executivo 46 lugares: R\$ 13.000,00

15:32

Observações:

- ✓ Proposta válida por 30 dias.
- ✓ Inclusa água no trecho de ida e volta.
- ✓ Despesas com alimentação e hospedagem do(s) motorista(s) é por conta do cliente.
- ✓ Taxa de estacionamento é por conta do cliente (se houver).
- ✓ Pagamento: À vista, através de transação bancária. 30% do valor para reserva e o restante até 03 dias úteis antes da viagem.

15:33

Muito obrigado, vou passar para o clube

15:34 ✓✓

3 de dezembro de 2025

por nada.

09:42



Mensagem





Zé transporte
online



XLSX • 71 KB

14:35 ✓



0:31

14:37



Boa tarde, tudo bem?

Solicito, por favor, um orçamento de viagem para a Equipe de Vôlei sentado, sendo 10 atletas + 2 comissão técnica.

Local de jogos e alojamento: Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100

Saída: Círculo Militar do Paraná

Saída: 13/12 às 07h00

Retorno : 18/12 após o almoço

16:12 ✓

Van Executiva 14 lugares com Poltronas em Couro ,frigoar com agua Mineral.
R\$ 6.800,00.

Com despesas de Motorista incluídas no valor

16:16

muito obrigado, vou informar o clube

16:24 ✓

Fico a disposição

16:28



Digite uma mensagem

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



HOTEL LE-PATRICCE LTDA HOTEL SAUIPE CNPJ: 05.368.906/0001-87 BRASIL - , 3962 CEP: 85.812-000 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 6084200 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 24670	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 1307 2514 3158 0900 5368 9062 0250 7731 8012	
		
	Data Fato Gerador 13/07/2025	Data/Hora Emissão 13/07/2025 14:31

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social CIRCULO MILITAR DO PARANA		CPF/CNPJ 76.708.858/0001-77
Endereço LARGO BITTENCOURT	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 80060210	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço 901	Local Prestação 7493	Alíquota SIMPLES NACIONAL	Situação Trib. TI	Valor Serviço 2.226,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: DESPEÇAS COM HOSPEDAGEM 03 QUARTOS DUPLOS 03 QUARTOS TRIPLOS							
Valor Total 2.226,00	Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 2.226,00		ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 2.226,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(o)

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7493 Cascavel

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(901) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2868/2011 de 01/04/2011 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$299,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$101,28 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17:55:47
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250702204636665181546
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$2.226,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/07/2025 - 17:53:45

PAGO PARA: Hotel Sauipe
CNPJ: 5.368.906/0001-87
CHAVE PIX: 05368906000187
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3727 - CONTA: 0000000000000117602
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/07/2025 - 17:53:46

=====

DOCUMENTO: 070201
AUTENTICACAO SISBB: 3.6C4.703.5B9.2D9.134

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes à contratação de **hospedagem** para participação em competição esportiva, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores totais e os demais critérios previstos no edital.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
HOTEL SAUÍPE	R\$ 2.226,00
HOTEL GRAND PRIX	R\$ 2.280,00
HOTEL COPAS VERDES	R\$ 2.624,00

PREÇO MÉDIO: R\$ 2.376,67

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **HOTEL SAUÍPE** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente às especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentre as propostas recebidas.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 20 de junho de 2025.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes

ORÇAMENTO HOTEL SAUÍPE – CASCAVEL/PR

Hospedagem – Cívico Militar

Hospedagem:
Evento de 12 a 13 de julho de 2025.

Temos nas seguintes categorias:		Duplo (2 pessoas) Valor por diária	Triplo (3 pessoas) Valor por diária
LUXO 	✓ Camas de solteiro ✓ Ar condicionado ✓ Frigobar ✓ TV a cabo ✓ Internet Wireless ✓ Telefone CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	R\$ 299,00	R\$ 443,00
Valor total 3 duplos e 3 triplos		R\$ 897,00	R\$ 1329,00

Informações importantes:

- As diárias iniciam às 14:00h e se encerra as 12:00h;
- Café da manhã incluso em ambas as categorias, sendo servido de segunda a sábado das 6h30 às 9h30 e domingos e feriados das 7h às 10h;
- O pagamento referente ao valor total é solicitado antecipadamente para garantia da reserva;
- Aceitamos: dinheiro, cartões de crédito, débito e PIX;
- É necessário apresentar um documento oficial original com foto na entrada (adultos e crianças);
- Crianças menores de idade e desacompanhada dos pais devem apresentar documento "Autorização de viagem para menos" assinado e autenticado pelos pais.
- Nosso hotel é 100% não fumante.
- ***estacionamento 24h* com manobrista e monitoramento por câmeras por apenas *R\$ 10,00/dia* (por veículo).**



Pagamento:

Pagamento no ato da reserva, pode ser no PIX ou link para cartão de crédito.

Política de cancelamento:

Nas reservas antecipadas que forem canceladas até 24h antes da data do check-in, os valores depositados como sinal serão devolvidos, descontados 20% para cobrir custos financeiros e tributários.

Em caso de não comparecimento ou cancelamento fora do prazo de 24h antes do check-in, independente do motivo, os valores recebidos como sinal não serão devolvidos.

As tarifas promocionais e eventos especiais não permitem cancelamentos e não são reembolsáveis.

Sujeito a alteração dos valores, caso não seja efetuado reserva.

Este documento é apenas orçamento, não é confirmação de reserva.

Estamos à disposição para possíveis dúvidas

Agradecemos a preferência em escolher nosso hotel!

Atenciosamente,

Lucas

Cascavel, 20 de junho de 2025.
Validade do orçamento: 10 dias



HOTEL GRAND PRIX

AV. BRASIL, 5202 – CENTRO

CASCADEL – PR

FONE 3225-4949

Clube Círculo Militar do Paraná,

ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

Período: de 12/07/2025 a 13/07/2025

Item	Especificação	Quantidade diárias cada apartament	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Apartamentos equipados com ar condicionado, wi fi, tv com assinatura claro/net, ducha aquecimento central, telefone, camas box, incluso café da manhã tipo colonial, estacionamento, recepção 24 horas e estacionamento	DUPLO (03)	305,00	915,00
		TRIPLO (03)	455,00	1365,00

R\$ 2280,00

At.te,

Maycon



ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM

Cliente: Círculo Militar do Paraná
Período: 12/07/2025 a 13/07/2025 (1 diária)

Descrição	Qtd.	Diárias	Valor Diária	Total
Quarto Duplo	8	1	R\$ 330,00	R\$ 2.624,00

Valor Total da Hospedagem: R\$ 2.624,00

Hotel Copas Verdes
Av. Brasil, 5929 - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3333-4500
WhatsApp: (45) 99920-2876
E-mail: copasverdes@copasverdes.com.br



comprovante de transferência

dados do pagador

nome	CIRCULO MILITAR DO PARANA
CPF/CNPJ do pagador	76.708.858/0001-77
agência/conta	4012/0006133-1

dados do recebedor

nome do recebedor	POSSEBAM TUR
chave	31211418000171
CPF/CNPJ do recebedor	31.211.418/0001-71
instituição	BCO C6 S.A.

dados da transação

valor	R\$ 1.624,00
data da transferência	07/07/2026
tipo de pagamento	PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor	NF 707
identificação no comprovante	NF 707
autenticação no comprovante	B502ABC48BBEBA34336AC0FF236B98EAD4496A1F
ID da transação	E60701190202607071720DY5J4XN195Q
controle	000156634973056

transação efetuada em 07/07/2026 às 14:26:44.455053 via Sispag

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME	ASSINATURA / CARIMBO	TERMINO DE PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-E OS
RG / CPF		INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	Nº DOCUMENTO 707 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSSIDAM TRANSPORTES LTDA CNPJ 31.211.418/0001-71, E 001260435 RUA ERNESTO BAPTISTA, 44 CEP 83413-205 MALHA, Colônia, PR		DACTE OS DOCUMENTO ALIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS		MODAL 01 - RODOMIÁRIO
TIPO DO CT-E 0 - NORMAL		MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO 67 1 707 06/07/2026 21:44:19		
TIPO DO SERVIÇO 6 - TRANSPORTE DE PESSOAS		CONSULTA EM https://www.cte.fatema.gov.br/		
COD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO 5357 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A NÃO CONTRIBUINTE		CHAVE DE ACESSO 41266731211418090171670910000007071282906435		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141260186465532
TIPO DE PRETAMENTO 1 - EVENTUAL		DATA/HORA DA VIAGEM 06/07/2026 21:44:19		
INICIO DA PRESTAÇÃO CURITIBA / PR		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO CASCÁVEL / PR
TOMADOR DO SERVIÇO: CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ MUNICÍPIO: CURITIBA CEP: 80982-19 CIDADE: LARGO BITTENCOURT, 167 - CENTRO		CNPJ/CPF: 16.798.888/0001-77 IE: FONE: UF: PR PAÍS: BRASIL EMAIL:		
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
				1.624,00
				VALOR A RECEBER
				1.624,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO - CST	% RED. ICMS	ICMS	% ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL		1.624,00	12,00	194,88
				0,00
OBSERVAÇÕES				
DOCUMENTO COMPLEMENTAR à Nota de 17/07/2026 com embarque no CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ, CENTRO, CURITIBA, PR, às 13:30h, sendo como destino a cidade de CASCAVEL, PR, Av. CARLOS GOMES, 3917, CENTRO, com embarque no Centro (RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 848). Saída para retorno a cidade de CURITIBA, PR, às 13:30h de dia 19/07/2026, sendo como destino CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ, CENTRO, CURITIBA, PR, para desembarque a final de viagem.				
SEGUNDA DA VIAGEM				
RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA		NÚMERO DA APÓLICE	
4 - EMISSOR DO CTE	ALLSEG SEGURADORA S/A - ATCS42		1002306913090	
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOMIÁRIO				
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	6444	ATCS42		31.211.418/0001-71
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E			RESERVADO AO FISCO	
Obs: em conformidade André Marcos de Mello Elias Supervisor Geral de Esportes				

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME	ASSINATURA / CARIMBO	SERVIÇO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-E OS
RG / CPF		RECDO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	Nº DOCUMENTO 705 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSSIBRA TRANSPORTES LTDA CNPJ 31.211.418/0001-71, IC 905263005 RUA FERNANDO BAPTISTA, 44 CEP 83412600 MARAJÁ, Curitiba, PR		DACTE OS DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DO TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS		MODAL 01 - RODOVIÁRIO
TIPO DO CT-E 0 - NORMAL		MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA DE EMISSÃO 67 1 705 06/07/2026 21:21:06		
TIPO DO SERVIÇO 6 - TRANSPORTE DE PESSOAS		CONSULTA EM https://anexo.cte.fazenda.gov.br/		
COD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NAT. DA OPERAÇÃO 5387 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A NAO CONTRIBUINTE		CÓDIGO DE ACESSO 41260731211418000171670010030007051368700277		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141260136400678
TIPO DE FRETAMENTO 1 - EVENTUAL		DATA/HORA DA VIAGEM 06/07/2026 21:21:06		
RECDO DA PRESTAÇÃO CURITIBA / PR		RECURSO DO VEÍCULO		TERMO DA PRESTAÇÃO CASCAVEL / PR
TOMADOR DO SERVIÇO: CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ MUNICÍPIO: CURITIBA CEP: 80860216 ENDEREÇO: LARGO BITTENDOURI, 187 - CENTRO		CNPJ/CPF: 78.718.888/0001-71 E: UF PR PAÍS: BRASIL FONE: E-MAIL:		
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
				6.076,00
				VALOR A RECEBER
				6.076,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO - CST	% RED. BC	BC ICMS	% ALÍQ ICMS	VALOR DO ICMS
99 - TRIBUTAÇÃO NORMAL		6.076,00	12,00	729,12
				0,00
OBSERVAÇÕES				
Saída dia 17/07/2026 com embarque no CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ, CENTRO, CURITIBA, PR, às 13:30h, tendo como destino a cidade de CASCAVEL, PR, AV. CARLOS OCMES, 3817, CENTRO, com embarcamento, após hotel e almoço (RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 646). Saída para retorno a cidade de CURITIBA, PR, às 13:30h do dia 18/07/2026, tendo como destino CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ, CENTRO, CURITIBA, PR, para desembarque a final de viagem.				
SEGURO DA VIAGEM				
RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA		NÚMERO DA APÓLICE	
4 - EMITENTE DO CTE	ALLSEG SEGURADORA S/A - ATCS42		1602304013090	
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO				
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	6444	ATCS42		31.211.418/0001-71
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E			RESERVADO AO FISCO	
Obs: em conformidade				
André Marcos de Mello Elias Supervisor Geral de Esportes				

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.58
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260707163553228597613
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$6.076,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/07/2026 - 13:40:38

PAGO PARA: Possebam Tur
CNPJ: 31.211.418/0001-71
CHAVE PIX: 31211418000171
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000369802101
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/07/2026 - 13:40:39

=====

DOCUMENTO: 070701
AUTENTICACAO SISBB: 2.B29.8AC.891.790.D48

=====

BB, sou eu. Com os cartões BB, seu negócio
tem canal exclusivo de mensagens:
WhatsApp (11)4034-0001 e SMS 40500.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes à contratação de **transporte** para participação em competição esportiva, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores totais e os demais critérios previstos no edital.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
POSSEBAM TRANSPORTES LTDA	R\$ 7.700,00
RABBIT-TUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES	R\$ 8.700,00
RIMATUR TRANSPORTES	R\$ 13.100,00

PREÇO MÉDIO: R\$ 9.833,33

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **POSSEBAM TRANSPORTES LTDA** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente às especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentre as propostas recebidas.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 06 de julho de 2026.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes

POSSEBAM TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 31.211.418/0001-71 - R. ERNESTO BAPTISTÃO, 44, MAUÁ,
COLOMBO, PR. - FONE: 41 - 9672 3060

ORÇAMENTO Nº 381

Data: 18/06/2026

Cliente: A/C – CIRCILO MILITAR DO PARANÁ (Responsável MARCELO)

Descrição dos Serviços: Locação de 1 (Um) ônibus com motorista, capacidade para 42 passageiros, embarque saída na cidade de CURITIBA, PR. dia 17/07/2026 as 13h, tendo como destino a cidade de CASCAVEL, PR.. Embarque retorno dia 19/07/2026 as 13h com destino à cidade CURITIBA, PR para desembarque e final de viagem.

Despesas com estadia e alimentação do motorista por conta do contratante.
Durante o atendimento haverá deslocamento entre Hotel / Jogos (AV. CARLOS GOMES, 3917, CENTRO, CASCAVEL X RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 484, CASCAVEL)

Orçamento válido por 60 dias.

Veículo: ônibus executivo 42 lugares, semi-leito com ar condicionado, Geladeira, WC, Áudio, Vídeo, Bancos reclináveis, Tomadas USB.

Valor:

ÔNIBUS 42L SEMI-LEITO (2 EIXOS) R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

ÔNIBUS 42L SEMI-LEITO (3 EIXOS) R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

Reservas e condições de pagamento: Sinal reserva no valor de 20% para bloqueio do veículo e quitação do valor do orçamento aprovado até 48h da data da viagem.

Cesar Possebam
41 - 996723060
DEPARTAMENTO COMERCIAL

POSSEBAM *Tur*

31.211.418/0001-71
POSSEBAM TRANSPORTES LTDA

RUA ERNESTO BAPTISTÃO Nº 44
MAUÁ - CEP 83413-630

COLOMBO - PR



RABBIT-TUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES

CNPJ - 36.209.272/0001-43

ORÇAMENTO

À CIRCULO MILITAR DO PARANA.

A.TT .SR. MARCELO.

Conforme solicitado, segue orçamento para atendimentos com 01 Onibus executivo com capacidade para até 28 Passageiros.

Trajetos : Curitiba/Cascavel/Curitiba, com saída dia 17, retornando dia 19/07/2026.

Valor: R\$ 8.700,00 ,Sem deslocamentos no local.

Alimentação e estadia do Motorista por conta do Contratante.

Aguardamos confirmação.

Atenciosamente...

José Teodoro.

36.209.272/0001-43

Rabbit.tur
Transportes, Locações
Serviços Ltda

Av. Sen. Salgado Filho, 1385
Guabirota CEP: 81510-000
Curitiba - PR



ORÇAMENTO DE TRANSPORTE

Curitiba 06 de Julho de 2026.

Para: Circulo Militar do Paraná
CNPJ: 76.708.858/0001-77

Prezado Marcelo;

Conforme solicitado, segue a nossa cotação para uma viagem do Circulo Militar do Paraná (Largo Bittencourt, 187 - Centro, Curitiba - PR, 80060-230) para Cascavel – PR, saindo no dia 17/07/2026 e retornando no dia (19/07/2026). O horário e local de embarque serão indicados posteriormente.

Para esta viagem estamos cotando um ônibus semileito com capacidade para 42 passageiros.

Preço

O preço total pela prestação deste serviço com este perfil de veículo é de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais), neste preço já estão inclusas todas as despesas.

Dados do Fornecedor:

Rimatur Transportes Ltda.

CNPJ: 83.742.338/0001-46,

I.E: 1018043641 e I.M: 16010234292-3.

Endereço: Rodovia do Café, BR 277 km2, N. 1875 - Mossunguê, Curitiba, PR - CEP: 82.305-100

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

Atenciosamente.



Sergio Falcon Wiederkehr
Departamento de Turismo.



Resgate Fundos/CDB**Cliente**

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA

Produto	BB RF Curto Prazo Automático
Documento	111518
Data do resgate	10/07/2026
Valor	3.846,04
Valor a ser creditado em conta corrente	3.846,04

PREVISAO PARA CREDITO DO RESGATE ORA SOLICITADO: 10/07/2026

**TODO O VALOR RESGATADO SERA CREDITADO EM SUA
CONTA CORRENTE.**

Assinada por	JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO	10/07/2026 11:13:29
	JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA	10/07/2026 11:15:18

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JE605873 SERGIO COOPER DE ALMEIDA.

Geral - Sem Agrupamento

Colaborador	Base FGTS		Valor Multa	Valor FGTS
	Normal	13º Salário		
026.691.779-80 - MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	11.831,02	0,00	0,00	946,48
Total -> Geral - Sem Agrupamento				
Total FGTS a Recolher	11.831,02	0,00	0,00	946,48
Total de FGTS já recolhido	0,00	0,00	0,00	0,00
*FGTS Já Recolhido				

Total Geral				
Total FGTS a Recolher	11.831,02	0,00	0,00	946,48
Total de FGTS já recolhido	0,00	0,00	0,00	0,00

CIRCULO MILITAR DO PARANA				Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 76.708.858/0001-77				Pagamento: 08/07/26	
				JUNHO/2026	
Matrícula Nome do Colaborador		Admissão	CBO	Centro de Custo: 171 PARAVOLLEY	FL
862 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA		26/10/2016	333110	Cargo: INST. VOLEI SENTADO	01
CPF: 026.691.779-80		Setor: ESPORTES			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
15	ARREDONDAMENTO DO MES	0,00	0,01		
406	IRRF NORMAL	27,50		3.267,95	
409	INSS NORMAL	11,66		578,09	
515	GRATIFICACAO DE VIAGEM	0,00	12.000,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			12.000,01	3.846,04	
			Valor Líquido ----->	8.153,97	
Salário Base	Salário Cont. I.N.S.S.	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do mês	Base Calc. I.R.R.F.	Faixa I.R.R.F.
3475.98	8.475,55	12.000,00	946,48	15.187,91	27,50

10/07/2026 Marcelo Francisco de Oliveira

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.35.08
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260710133227975871670
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$8.153,97
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/07/2026 - 10:34:26

PAGO PARA: Marcelo F Oliveira
CPF: ***.691.779-**
CHAVE PIX: 02669177980
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3849 - CONTA: 00000000000000250686
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/07/2026 - 10:34:26

=====

DOCUMENTO: 071001
AUTENTICACAO SISBB: 3.A82.2F9.313.032.D1B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3331608151093001
16/07/2026 08:29:34

Conta debitada

Agência 3041-4
Conta 34534-2 CIRCULO MILITAR DO PARANA
Período Não informado

Favorecidos

Documento	200.011	Valor R\$	8.153,97
Finalidade	Crédito em conta	Tipo	9
Data débito	07/07/2026	Situação	Devolvido
Banco	341 ITAU		
Agência	2947 PINHAIS PR	Conta + DV	77200
Favorecido	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ	026.691.779-80
Data devolução	07/07/2000		
Motivo	02 AGENCIA OU CONTA DESTINATARIA DO CREDITO INVALIDA		

Transação efetuada com sucesso por: JC010285 WALDOMIRO LOPES FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br



A parte simples do seu negócio.



Valor
R\$ 550,00



Vencimento
13/05/2026

Beneficiário

Fvpp

CNPJ 61.247.324/0001-13

Descrição

Taxas: 10 Renovações / 1 Registro / 2

Transferências

Antes do vencimento

R\$ 0,00

desconto

Após o vencimento

R\$ 0,00

0,00%

multa

juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito

Direto

CNPJ 37.880.206/0001-63



Escaneie o QR code ou código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 61247.324017

84288.255015 1 14450000055000



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo



Data de emissão: 08/05/2026

Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

Cora | 403-9 |

40390.00007 61247.324017 84288.255015 1 14450000055000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária					13/05/2026	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Fvpp			61.247.324/0001-13		0001	
Data do Documento		Nr. do Documento		Espécie Doc	Aceite	Nosso Número
08/05/2026		184288255		DV	N	612473240184288255
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor		(=) Valor do Documento
	01	R\$				550,00
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimento
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						
Círculo Militar Do Paraná - CNPJ 76.708.858/0001-77						
Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Um banco exclusivo para empresas.
Acesse ou clique: cora.com.br

cora

A parte simples do seu negócio.



Valor
R\$ 3.000,00



Vencimento
13/05/2026

Beneficiário

Fvpp

CNPJ 61.247.324/0001-13

Descrição

Campeonato Paranaense De Voleibol Sentado
2026

Antes do vencimento

R\$ 0,00

desconto

Após o vencimento

R\$ 0,00

0,00%

multa

juros

Intermediado por: Cora Sociedade de Crédito

Direto

CNPJ 37.880.206/0001-63



Escaneie o QR code ou código de barras



Código de pagamento para copiar:

40390.00007 61247.324017

84287.203016 5 14450000300000



Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo



Data de emissão: 08/05/2026

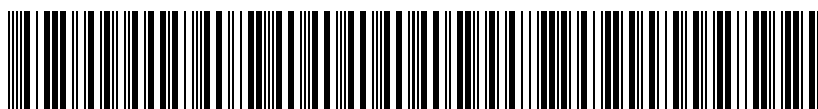
Tudo na Cora é tão simples quanto emitir este boleto. Abra sua conta grátis.

cora | 403-9 |

40390.00007 61247.324017 84287.203016 5 14450000300000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária					13/05/2026	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Fvpp			61.247.324/0001-13		0001	
Data do Documento		Nr. do Documento		Nosso Número		
08/05/2026		184287203		612473240184287203		
Espécie Doc		Aceite				
DV		N				
Uso do Banco		Carteira		Espécie Moeda		
		01		R\$		
Quantidade Moeda		(x) Valor		(=) Valor do Documento		
				3.000,00		
				(-) Desconto		
				(-) Outras Deduções/Abatimento		
				(+) Mora/Multa/Juros		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador						
Círculo Militar Do Paraná - CNPJ 76.708.858/0001-77						
Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Consultas - Extrato de conta corrente

14/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:18:04
304103041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

CORA SCFI

40390000076124732401784287203016514450000300000

BENEFICIARIO:

Fvpp

NOME FANTASIA:

Fvpp

CNPJ: 61.247.324/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

Fvpp

CNPJ: 61.247.324/0001-13

PAGADOR:

Circulo Militar Do Parana

CNPJ: 76.708.858/0001-77

NR. DOCUMENTO 51.401

DATA DE VENCIMENTO 13/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 14/05/2026

VALOR DO DOCUMENTO 3.000,00

VALOR COBRADO 3.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.E0E.461.62E.E2E.D75

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Consultas - Extrato de conta corrente

14/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:19:51
304103041 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2

=====

CORA SCFI

40390000076124732401784288255015114450000055000

BENEFICIARIO:

Fvpp

NOME FANTASIA:

Fvpp

CNPJ: 61.247.324/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

Fvpp

CNPJ: 61.247.324/0001-13

PAGADOR:

Circulo Militar Do Parana

CNPJ: 76.708.858/0001-77

NR. DOCUMENTO 51.402

DATA DE VENCIMENTO 13/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 14/05/2026

VALOR DO DOCUMENTO 550,00

VALOR COBRADO 550,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.872.E93.C6C.1E2.2C9

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE CLAUDENIR ADRIAN & CIA LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS/CONTÁVEIS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 13/05/2026 - DEST.: SEM - CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ - VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00		NF-e Nº 000.001.887 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RECEBENTE:	

CLAUDENIR ADRIAN & CIA LTDA. AV. DR. JOSE ROQUES DE AZEVEDO, 09379 - VILA MOREIRA - CEP 85736-006 - ASTORGA - PR TEL: (041) 3234-1707 WWW.AZORRANGA.PRS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.887 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 4026 8500 8148 2000 0162 5500 1000 0018 8710 0011 8877 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sebrae Acreditado
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTEÇÃO CONTRA FRAUDE (CPF): 141260184875004 (13/05/2026 17:09:01)	
CÓDIGO DE ORIGEM: 9034984473		CÓDIGO DE ORIGEM: 00.8-4-028/0001-62	

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ		CNPJ / CPF: 76.308.858/0001-77		DATA DE EMISSÃO: 13-05-2026	
ENDEREÇO: LRG BITTENCOURT, 00187		BAIRRO - ENTREGA: CENTRO		CEP: 80060-210	
CIDADE: CURITIBA		UF: PR		DATA DA SAÍDA: 13-05-2026	

CÁLCULO DO DISPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DO TRIBUTADO	VALOR TOTAL DO TRIBUTADO
0,00	0,00	0,00	0,00	184,32	1.536,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DO TRIBUTADO	VALOR DO IPI DO TRIBUTADO	VALOR DO IPI DO TRIBUTADO	VALOR DO IPI DO TRIBUTADO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,00

TRANSPORTADOR / DECLARANTE DO FRETE:					
RAZÃO SOCIAL:		ENDEREÇO PARA ENTREGA:		CNPJ / CPF:	
		9 - SEM FRETE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		UF:	
				PR	
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	VALOR:	VALOR DO FRETE:	VALOR DO FRETE:	VALOR DO FRETE:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO DE PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CEST	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
0000000000000000	REFEÇÃO ADRIAN SELF-SERVICE COMPLETA	19022000	0102	0102	UNID	48,000		32,00	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs: em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; 84 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI/IBS; *PERMITE O APROVEITAMENTO DO *CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,07%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LII COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006. ***REFERENTE ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS JOGOS ASTORGA****	OBSERVAÇÃO AO FISCO:
--	----------------------

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.05
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260514210131719408440
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$1.536,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 14/05/2026 - 18:05:38

PAGO PARA: Padaria e Confeitaria Adrian
CNPJ: 814.028/0001-62
CHAVE PIX: +5544999789567
INSTITUICAO: 79342069 COOP SICREDI DEXIS
AGENCIA: 0718 - CONTA: 0000000000000431601
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2026 - 18:05:40

=====

DOCUMENTO: 051403

AUTENTICACAO SISBB: D.EF0.E8F.209.A60.6C5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – PESQUISA DE PREÇOS

Após pesquisa de mercado realizada para contratação de **serviços de alimentação** destinados à participação em competição esportiva, conforme previsto no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, verificou-se que, no município de **Astorga/PR**, **apenas um estabelecimento** atendia simultaneamente às necessidades da delegação, oferecendo **café da manhã, almoço e jantar**, nos horários compatíveis com a programação oficial da competição e em localização estratégica entre o hotel e o local de realização dos jogos.

A escolha do estabelecimento também considerou a logística da equipe, permitindo otimização dos deslocamentos durante o evento e evitando custos adicionais com transporte, sem prejuízo ao cumprimento da programação esportiva.

Dessa forma, restou impossibilitada a obtenção de três orçamentos equivalentes, tendo em vista a inexistência de outros fornecedores que atendessem integralmente às especificações necessárias para a execução do objeto.

O orçamento obtido foi o seguinte:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
CLAUDEMIR ADRIAN E CIA LTDA	R\$ 1.536,00

Considerando o atendimento integral às especificações técnicas, à programação da competição e aos princípios da economicidade e eficiência na execução dos recursos públicos, o referido orçamento foi considerado compatível com a necessidade da contratação.

Declaro que foi realizada pesquisa de mercado, sendo constatada a inexistência de outros estabelecimentos aptos a atender, de forma conjunta, às condições necessárias para a execução do objeto, motivo pelo qual não foi possível apresentar três cotações.

O pagamento será efetuado com recursos oriundos do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 13 de maio de 2025.


André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes


Tatila Davet
Coordenadora de Esportes

**MUNICÍPIO DE ASTORGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

AV. DR. JOSE SIARES DE AZEVEDO - 81730000 - CENTRO - ASTORGA - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica

Número:

14316

Data Prestação:

14/05/2026

Autenticidade:

414800621

SITE AUTENTICIDADE: https://astorga.oxi.eletrich.com.br/ass/autenticar_documento_fiscalID DPS: DPS41021092131776980001670000100000000014316
Chave Acesso 41021091213177698000167000000001431626059301568697**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**Insc. Municipal: 504729 CNPJ/CPF: 13.177.658/0001-67 Regime Fiscal: Simples Nacional
Nome/Razão Social: ASTORGA PARK HOTEL LTDA
Nome Fantasia: ASTORGA PARK HOTEL
Endereço: RODOVIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, 951 - GLEBA PATRIMONIO ASTORGA
Município/UF: ASTORGA-PR CEP: 86.730-000
Fone/Fax: (44) 3234-4444 E-Mail: reservas@astorgaparkhotel.com.br**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 78.708.858/0001-77 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CIRCULO MILITAR DO PARANA
Endereço: Largo Bittencourt, 167 - Centro
Município/UF: CURITIBA-PR CEP: 80.060-210
Fone/Fax: E-Mail:**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 90101 Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
CNAE: 5510801

Competência: 5/2026 Local de Prestação do Serviço: ASTORGA-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOHOSPEDAGENS
DE 15/05/2026 À 17/05/2026
05 APARTAMENTO DUPLO**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
SIM	HOSPEDAGEM DUPLA	12,00000	280,00	0,00	0,00	3.360,00	3.360,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,66000	123,65000	Não
PIS	0,33000	11,09000	Não
COFINS	1,54000	51,74000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,45000	15,12000	Não
CSLL	0,40000	13,44000	Não
Impostos Federais	2,72600	91,39000	Não
Cultras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Total dos Serviços:	Valor Líquido da NFS-e:
3.360,00	0,00	0,00	3.360,00	3.360,00

NFS-e Nº
14316

Recebemos de ASTORGA PARK HOTEL LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: _____

Obs: em conformidade

André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.51
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202605151911551200836
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$3.360,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/05/2026 - 16:23:42

PAGO PARA: Astorga Park Hotel Ltda
CNPJ: 13.177.698/0001-67
CHAVE PIX: 13177698000167
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2379 - CONTA: 0000000000000205524
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/05/2026 - 16:23:42

=====

DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB: F.459.C0D.8BC.C25.D2D
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – PESQUISA DE PREÇOS

Após pesquisa de mercado realizada para contratação de **hospedagem** destinada à participação em competição esportiva, conforme previsto no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, verificou-se que, no município de **Astorga/PR**, existe **apenas um estabelecimento hoteleiro apto a atender às necessidades da equipe**, inexistindo outros fornecedores locais para fins de obtenção de cotações comparativas.

Dessa forma, restou impossibilitada a realização de pesquisa com três orçamentos, em razão da inexistência de fornecedores equivalentes na localidade.

O orçamento obtido foi o seguinte:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
ASTORGA PARK HOTEL	R\$ 3.360,00

Considerando a disponibilidade do estabelecimento, o atendimento às especificações necessárias para a hospedagem da delegação e a inexistência de fornecedores concorrentes no município, o referido orçamento foi considerado compatível com a necessidade da contratação.

Declaro que foi realizada pesquisa de mercado e constatada a inexistência de outros estabelecimentos hoteleiros aptos a fornecer o serviço no município de Astorga/PR, motivo pelo qual não foi possível apresentar três cotações.

O pagamento será efetuado com recursos oriundos do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 13 de maio de 2025.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes

Orçamento de Hospedagem

Emitido por:

Astorga Park Hotel

CNPJ: 13.177.598/0001-67

Para:

Círculo Militar do Paraná

CNPJ: 76.708.858/0001-77

1. Detalhes da Reserva

- Check-in: 15/05/2026
- Check-out: 17/05/2026
- Total de diárias: 1 diária

2. Descrição dos Acomodações

Quantidade	Tipo de Quarto	Capacidade	Valor Unitário	Total
06	Apartamento duplo	02 Pessoas	R\$ 280,00	R\$ 3360,00

Valor Total do Orçamento: R\$3360,00 (valor referente a duas diárias)

3. Observações Adicionais

- Incluso na diária: Café da manhã, Wi-Fi e estacionamento (conforme disponibilidade).
- Horários: Check-in a partir das 13h | Check-out até às 11h.

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.46
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260514210018641430802
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$6.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 14/05/2026 - 18:05:38

PAGO PARA: Trans Isaak Turismo Ltda Em Recupera
CNPJ: 76.664.986/0001-66
CHAVE PIX: 76664986000166
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4500 - CONTA: 00000000000001063189
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/05/2026 - 18:05:38
=====

DOCUMENTO: 051404
AUTENTICACAO SISBB: 1.388.B77.248.8C1.3EE
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes à contratação de transporte para participação em competição esportiva, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores totais e os demais critérios previstos no edital.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
TRANS ISAAK TURISMO LTDA	R\$ 6.000,00
EC TRANSPORTES	R\$ 10.900,00
ALTERNATIVA VIAGENS E TURISMO	R\$ 11.500,00

PREÇO MÉDIO: R\$ 9.466,67

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa **TRANS ISAAK TURISMO LTDA** apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente às especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentre as propostas recebidas.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

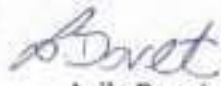
Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 12 de maio de 2026.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes



13/05/2023

Fixo: (41)

PREZADO CIRCULO MILITAR PARANÁ

Conforme solicitado estamos enviando confirmação de reserva de Micro Executivo C/ Ar/Banheiro 26 Passag. (Anexo formulário para preencher nomes e rg's dos passageiros), informar nome e celular do responsável pelo grupo.

Percurso: Curitiba / Astorga / Curitiba - Confirmar horário e local de embarque

Período: 15/05/2023 14:00 / 17/05/2023 23:59

Valor: 6.000,00

Despesa de alimentação e hospedagem do(s) motorista (s), assim como estacionamento do veículo (se necessário) por conta do contratante.

Forma de Pagamento: 20% de sinal no ato do contrato e o restante cinco dias antes da viagem, juntamente com uma relação contendo nome completo e número de rg de todos os passageiros, (o pagamento não poderá ser no envelope e nem em cheque, pagamentos efetuados através de doc somente com 48 horas de antecedência, a viagem só sairá da garagem com baixa no setor financeiro)

SEGUIREMOS DADOS PARA DEPÓSITO -

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4500-4 - C. CORRENTE: 106318-9

PIX CHAVE DE ACESSO 76.664.986/0001-66

Realizado o depósito favor enviar o comprovante e-mail ou whats (41) 99944-0548.

OBSERVAÇÃO:

1º Cancelamento da viagem será cobrado 10% do valor total da viagem.

2º Caso haja alteração no valor do diesel mais que 10% do valor atual, poderá ocorrer reajuste no valor total do fretamento e a diferença será inclusa.

3º Cancelamento devido a pandemia, não é devolvido o valor, fica como crédito para reagendar a viagem no período de um ano.

Conforme normas da ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRES) é obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados, favor nos enviar e informar aos passageiros que todos deverão estar com seus documentos originais em mãos no embarque, para a conferência, viagens fora do estado é permitido por lei apenas 20% da capacidade de passageiros que irão na viagem entre inclusões e alterações. Viagens dentro do Estado DER (DEPARTAMENTO DE ENTRADA E RODAGEM), é permitido 30% de alteração ou inclusão na capacidade total do veículo. Menores de

viagem entre inclusões e alterações. Viagens dentro do Estado DER (DEPARTAMENTO DE ENTRADA E RODAGEM), é permitido 30% de alteração ou inclusão na capacidade total do veículo. Menores de 0(zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses poderão ir no colo, nenhum passageiro poderá embarcar se não estiver com documento originais com foto em mãos.

OBS - A PARTIR DE 01/09/2015. É OBRIGATÓRIO MAIORES 12 ANOS ESTAR PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

(NOS TERMOS DO ARTIGO N° 3° DA RESOLUÇÃO N° 4308/2014, A PARTIR 1º DE SETEMBRO DE 2015 SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO PARA O EMBARQUE DE ADOLESCENTE (12 A 18 ANOS)

Atenciosamente,

Maiara Moura

Agente Comercial

Trans Isaak Turismo Ltda

15:06



FORMULARIO LISTA DE
PASSAGEIROS.xls

XLS - 30 KB



15:06

Orçamento de viagem

EC Transportes

Nome da empresa

EUCIMARA KHATIA COLTURATO ME

CNPJ

55.693.888/0001-87

Solicitante

Circulo Militar do Paraná

Telefone

(47)9 9648-2110

Nº Orçamento

369

Data

08/05/2026

NOME	CNPJ	TELEFONE
CIRCULO MILITAR DO PARANÁ - LUIS		(47)9 9648-2110

Origem	Destino	Descrição	Preço unitário	Entrada	Valor a pagar
Curitiba-PR	ASTORGA-PR	Viagem com saída dia 15/05/2026 até 17/05/2026. Despesas já inclusas.	R\$ 10.900,00		R\$ 10.900,00

Obrigado pela preferência!

Subtotal

Total

R\$ 10.900,00
R\$ 10.900,00



ORÇAMENTO nº66/26

Para: MARCELO - CIRCULO MILITAR DO PARANÁ

Viagem para Astorga-PR nas datas de : 15/05 a 17/05/2026

Veículo: Micro ônibus 30 lugares, categoria Executiva.

VALOR: R\$11.500,00

Obs: esses valores podem sofrer alteração se houver alta no valor do combustível. Esse valor não está incluso o valor do pedágio das novas Concessões. Caso seja implantado, será incluído no valor de cada viagem.

Nesses valores estão inclusos as despesas de alimentação e hospedagem do motorista.

Curitiba, 08 de maio 2026.

Alternativa viagens e Turismo
CNPJ 24.156.703/0001-71

R. Dr. Heleno da Silveira, 518 - Boqueirão, Curitiba – Paraná
Fone/whats: (41)9 9569-4585

RECEBEMOS DE ALCINIRA DE OLIVEIRA OBTENTAREMOS OS PRODUTOS COMBUSTÍVEIS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 60 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALCINIRA DE OLIVEIRA 05976837948 FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES, 720 APT 12 AHU - 80540040 Curitiba/PR 4199818187	DANFE DOCUMENTO AJUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 60 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4126 0540 2734 7400 0121 5500 1000 0000 6016 8245 5186 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260208169883 29/05/2026 17:29:12	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9119399596	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 40273474000121
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA DA EMISSÃO 29/05/2026
NOME RAZÃO SOCIAL CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ		CPF/CNPJ 76708858000177
ENDEREÇO Largo Bittencourt 187		CEP 80060210
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/05/2026
FONEFAZ		HORA DE SAÍDA 17:13:00

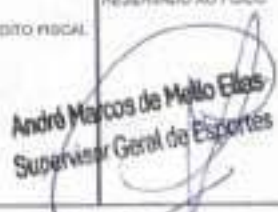
FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.360,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO Seguro 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CORRIG. ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CEST	CFOP	LIM	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPT	VL ICMS2	VL IPT2
0604073	AGUALHO ESPORTIVO	94075010	0102	5101	UN	20,0000	200,0000	4.000,00					
0300022	CAMISETA em malha 80% algodão "JOCO"	52032200	0102	5101	UN	36,0000	60,0000	2.160,00					
0300022	CAMISA POLO, MANGA CURTA, ESTAMPADA	52032200	0102	5101	UN	40,0000	80,0000	3.200,00					
0300022	CAMISETA em malha 100% algodão "TRICOLOR"	52032200	0102	5101	UN	60,0000	40,0000	2.400,00					
0307071	CALÇA DE TREINO	55142200	0102	5101	UN	60,0000	70,0000	4.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" J - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE IPI Valor aproximado das tributações R\$ 2.200,42 IPI R\$ 2.518,72 ICMS Fonte: SPTemporalmente.com.br 525834	 André Marcos de Mello Elias Supervisor Geral de Esportes
Obs: recebido em conformidade em 29/05/2026	

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 12.02.36
3041403041 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CIRCULO MILITAR DO PARANA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 34.534-2
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260618145740272128323
CNPJ DO PAGADOR: 76.708.858/0001-77
VALOR: R\$16.360,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/06/2026 - 12:01:33

PAGO PARA: Confeccao Nova Ltda
CNPJ: 40.273.474/0001-21
CHAVE PIX: 40273474000121
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0993 - CONTA: 00000000000130024023
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/06/2026 - 12:01:34
=====

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: 1.FEF.7F1.E81.DCF.69B
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

COMUNICADO DE RESULTADO – MÉDIA DE PREÇOS

Após a solicitação e o recebimento de três orçamentos referentes ao fornecimento de uniformes para a equipe de Vôlei Sentado, conforme especificado no Edital nº 05/2023 do PROESPORTE, procedeu-se à análise comparativa dos preços apresentados, considerando a conformidade técnica, os valores unitários, os valores totais e os demais critérios previstos no edital.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
NOVA CONFECÇÃO UNIFORMES	R\$ 16.360,00
UNIÃO CONFECÇÕES	R\$ 19.640,00
CYMA BRASIL	R\$ 20.420,00

PREÇO MÉDIO: R\$ 18.806,67

Com base na média de preços obtida e na melhor relação custo-benefício, declaramos que a empresa NOVA CONFECÇÃO UNIFORMES apresentou o orçamento mais vantajoso, atendendo integralmente às especificações solicitadas e apresentando o menor valor dentre as propostas recebidas.

Assim, fica registrada como empresa selecionada para o fornecimento dos itens descritos no levantamento.

Declaro que os orçamentos utilizados são legítimos e foram obtidos diretamente dos fornecedores.

O pagamento será efetuado com recurso oriundo do Edital nº 05/2023 – PROESPORTE.

Curitiba – PR, 29 de maio de 2026.



André Marcos de Mello Elias
Supervisor Geral de Esportes



Laila Davet
Coordenadora de Esportes

NOVA CONFECCÃO UNIFORMES

ORÇAMENTO

CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
AGASALHO ESPORTIVO COM LOGO	20	200,00	4.000,00
CAMISA DE JOGO SUBLIMADA	36	60,00	2.160,00
CAMISA PÓLO - PASSEIO	60	60,00	3.600,00
CAMISETA PINTADA - TREINO	60	40,00	2.400,00
CALÇA DE TREINO	60	70,00	4.200,00
			16.360,00

PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO : NA ENTREGA

CESAR

FONE (41) 98728-3366

20/04/26

CNPJ 40.273.474/0001-21 CURITIBA - PR



UNIÃO CONFECÇÕES

RUA RIO SÃO FRANCISCO - 220
PINHAIS, PARANÁ 83.322-020
(41)3667-9636 WATS 99941-4857

COTAÇÃO

2026

COTAÇÃO

Cliente

Nome **CÍCULO MILITAR**

Endereço

Cidade **CURITIBA**

Estado **PR** CEP.

Telefone

FATURA

17/03/2026

Núm. pedido

Rep.

FOB

17/mar

Qtde.	Descrição	Preço unitário	TOTAL
60	CAMISAS DE TREINO	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
60	CALÇA DE TREINO	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
36	CAMISA DE JOGO	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
60	CAMISA GOLA PÓLO VIAGEM	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
20	AGASALHOS	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
		Subtotal	
		Envio e manuseio	R\$ 19.640,00
			R\$ 0,00
		Impostos	
		TOTAL	R\$ 19.640,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☒ 50% ENTRADA
☐ 50% ENTREGA

☐
☐

ORÇAMENTO



CÍRCULO MILITAR DO PARANÁ

END: LARGO BITTENCOURT, 187 CEP 80060-210

CENTRO - CURITIBA - PR

76.708.858/0001-77

ASSUNTO: COTAÇÃO UNIFORMES EQUIPE "VÔLEI SENTADO"

Quant.	Descrição	Impressão	Valor Unit.	Total
60	camisa de treino	conforme layout	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
60	calça de treino	conforme modelo aprovado	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
36	camisa de jogo	conforme layout	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
60	camisa pólo	conforme layout	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
20	agasalhos	conforme layout	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
				R\$ 20.420,00

Prazo de entrega : 30 dias da confirmação

Prazo de Pagamento : na entrega

Mário Cesar - (41)99981-8187

Curitiba, 28 de abril de 2026

CNPJ 08.323.155/0001-70